



PAUTA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA
– Art. 150 DO REGIMENTO INTERNO – A SER REALIZADA NO DIA 10 DE JANEIRO DE 2025.

EXPEDIENTE:

Item 1: Ofício nº 086/2024, do Poder Executivo, referente a remessa da Lei Municipal nº 932/2024.

Item 2: Projeto de Lei nº 018/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a concessão do adicional de periculosidade aos motoristas e guardas municipais, e dá outras providências.

Item 3: Ofício nº 088/2024, do Poder Executivo, referente a remessa da Lei Municipal nº 933/2024.

Item 4: Ofício nº 087/2024, do Poder Executivo, encaminhando o Plano de Sustentabilidade.

Item 5: Ofício nº 186/2024, da Secretaria de Administração e Finanças, encaminhando a documentação da prestação de Contas, referente ao mês de Novembro de 2024, de todas as Secretarias Municipais.

Item 6: Ofício nº 187/2024, da Secretaria de Administração e Finanças, encaminhando a documentação da prestação de Contas, referente ao mês de Dezembro de 2024, de todas as Secretarias Municipais.

Item 7: Ofício nº 023/2024, do Poder Executivo, solicitando a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 018/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a concessão do Adicional de Periculosidade aos Motoristas e Guardas Municipais, enviado à esta Casa em 23 de dezembro de 2024.

Item 8: Ofício nº 028/2024, do Poder Executivo, encaminhando informações sobre a liderança de Governo na Casa.

Item 9: Ofício nº 001/225, da Secretaria Municipal de Governo, solicitando a participação do Secretário Municipal de Governo, Arioaldo Soares, na Sessão Ordinária a ser realizada no dia 10 de janeiro de 2025, para tratar sobre temas relacionados aos trabalhos da Comissão de Transição de Governo; Folha de Pagamento dos servidores Públicos Municipais, competência Dezembro/2024; Dividas previdenciárias contraídas pela Gestão passada.

Item 10: Ofício nº 004/225, da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a participação do Secretário Municipal de Educação, Francisco Adeilton, na Sessão Ordinária a ser realizada no dia 10 de janeiro de 2025, para tratar sobre temas relacionados a transição de governo, especificamente a pasta da Educação.



Item 11: Projeto de Resolução nº 001/2025, de autoria do Vereador Paulo Robson, que altera dispositivos da Resolução nº 004/2024, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Altaneira e adota outras providências.

Item 12: Formalização, do Bloco de Minoria na Casa, de Bloco e Indicação do Líder.

Item 13: Indicação, do Vereador Zé de Zuza, dos membros da Comissão Permanente.

TEMA LIVRE: Palavra livre dos Vereadores.

ORDEM DO DIA:

Item 1: Projeto de Indicação nº 001/2025, de autoria do Vereador Paulo Robson, que altera o PCCR do Magistério para regular até a metade da atividade extraclasse em regime de trabalho domiciliar.

Item 2: Requerimento nº 001/2025, de autoria do Vereador Zé de Zuza, solicitando limpeza dos açudes das comunidades Taboquinha, Córrego e Taboleiro, e a requalificação da entrada de acesso ao Açude do Córrego.

Item 3: Requerimento nº 002/2025, de autoria do Vereador Professor Nonato, solicitando a conclusão dos serviços de reabertura, alargamento, piçarramento e cercas da estrada que liga o São Gonçalo ao São Romão, bem como o piçarramento e conclusão da Ladeira de acesso ao Valério de Baixo.



OFÍCIO N° 086/2024

GABINETE DO PREFEITO

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Ver. **FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES**,
Presidente da Câmara Municipal,
Rua: Joaquim Soares da Silva, 406, Centro – Altaneira/CE.

Assunto: Remessa da Lei Municipal N° 932.

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, venho por meio do presente expediente encaminhar a **Lei Municipal**:

N°932/2024: Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Altaneira para o exercício financeiro de 2025, onde estima a receita e fixa a despesa e dá outras providencias.

Sem mais para o instante, renovo votos de elevada estima e apreço.



FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº932/2024

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO
MUNICÍPIO DE ALTANEIRA PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025,
ONDE ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de
Altaneira para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo,
seus Fundos, Órgãos e Unidades da Administração Municipal direta ou indireta,
inclusive Fundações Instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as
Entidades e Órgãos a ele vinculados, da Administração Pública Municipal direta
ou indireta, bem como os Fundos Instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º. A Receita total é estimada no valor de R\$ 70.300.000,00 (setenta
milhões e trezentos mil reais).

Art. 3º. As Receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições
e outras receitas correntes e de capital, previstas na Legislação vigente
discriminadas na parte II, em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte
desdobramento:

1.	RECEITA DO TESOURO	R\$	76.983.000,00
1.1	RECEITAS CORRENTES	R\$	68.686.576,00
	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	R\$	2.066.600,00
	Contribuições	R\$	240.000,00
	Receita Patrimonial	R\$	520.000,00



GABINETE DO PREFEITO

	Receita de Serviços	R\$	10.000,00
	Transferências Correntes	R\$	65.398.000,00
	Outras Receitas Correntes	R\$	451.976,00
1.2	RECEITA DE CAPITAL	R\$	8.296.424,00
	Operações de Crédito	R\$	10.000,00
	Alienação de Bens	R\$	2.000,00
	Transferências de Capital	R\$	8.284.424,00
2.	DEDUÇÕES DE RECEITAS	R\$	-6.683.000,00
	Deduções do FUNDEB	R\$	-6.683.000,00
	TOTAL ORÇADO	R\$	70.300.000,00

Art. 4º. A Despesa total, no mesmo valor da Receita total é fixada:

I - No Orçamento Fiscal, em R\$ 53.171.860,00 (cinquenta e três milhões, cento e setenta e um mil, oitocentos e sessenta reais).

II - No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 17.128.140,00 (dezessete milhões, cento e vinte e oito mil, cento e quarenta reais).

Art. 5º. A Despesa fixada a Conta de Recursos previstos nesta Lei, observada a programação constante da parte I, em anexo, apresenta por Órgãos os seguintes desdobramentos:

DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS	FISCAL	SEGURIDA DE	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	2.350.000,00	-	2.350.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO	3.176.500,00	-	3.176.500,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	27.520.649,00	-	27.520.649,00
SECRETARIA DE SAÚDE	-	14.054.140,00	14.054.140,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.500,00	3.074.000,00	3.077.500,00
SEC. DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO	2.502.675,00	-	2.502.675,00



GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	10.311.536,00	-	10.311.536,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.773.300,00	-	2.773.300,00
SEC. DE AGRICULTURA	2.626.400,00	-	2.626.400,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1.540.800,00	-	1.540.800,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	125.500,00	-	125.500,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	71.000,00	-	71.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	170.000,00	-	170.000,00
T O T A L	53.171.860,00	17.128.140,00	70.300.000,00

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias, que nesse caso deverá dar conhecimento ao Poder Legislativo, no prazo de até dez dias corridos.

Art. 6º. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, autorizados a abrir Créditos Adicionais Suplementares:

I – Até o limite de 20% (vinte por cento) de seu valor total, mediante a utilização de recursos provenientes:

- a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias autorizadas por lei, na forma do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- b) de excesso de arrecadação;
- c) de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- d) do produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

Art. 7º. Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a suplementar o valor global dos projetos, oriundos de recursos programados no OGU (Orçamento Geral da União) e/ou transferidos voluntariamente de órgãos Estaduais e Federais, e nesse caso deverá dar conhecimento ao Poder Legislativo no prazo de até dez dias corridos.

Art. 8º. Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a efetuar Operações de Crédito por Antecipação de Receita, até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento previsto, as quais deverão ser liquidadas até o dia 10 (dez) de dezembro de 2025, observadas as normas legais vigentes, no tocante ao endividamento, com cientificação ao Poder Legislativo no prazo de até dez dias corridos.



GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. Para garantia das Operações de Crédito de que trata este artigo, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a comprometer como garantia, parte das cotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Art. 9º. Os Créditos Especiais autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2024 e os extraordinários, quando reabertos na forma do parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal, serão classificados em conformidade com a classificação adotada na presente lei.

Art. 10. É a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, a constante da presente lei.

Art. 11. Fica o Plano Plurianual revisado na forma do presente orçamento, no que diz respeito ao exercício financeiro de 2025.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de dezembro de 2024.



FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA



LOA

LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL

2 0 2 5





GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 932/2024,

de 10 de dezembro de 2024.

EMENTA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de ALTANEIRA – Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2025,

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Altaneira para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos, Órgãos e Unidades da Administração Municipal direta ou indireta, inclusive Fundações Instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos a ele vinculados, da Administração Pública Municipal direta ou indireta, bem como os Fundos Instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R\$ 70.300.000,00 (setenta milhões e trezentos mil reais).

Art. 3º - As Receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstas na Legislação vigente discriminadas na parte II, em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

1.	RECEITA DO TESOUREO	R\$	76.983.000,00
1.1	RECEITAS CORRENTES	R\$	68.686.576,00
	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	R\$	2.066.600,00
	Contribuições	R\$	240.000,00
	Receita Patrimonial	R\$	520.000,00
	Receita de Serviços	R\$	10.000,00
	Transferências Correntes	R\$	65.398.000,00
	Outras Receitas Correntes	R\$	451.976,00



GABINETE DO PREFEITO

1.2	RECEITA DE CAPITAL	R\$	8.296.424,00
	Operações de Crédito	R\$	10.000,00
	Alienação de Bens	R\$	2.000,00
	Transferências de Capital	R\$	8.284.424,00
2.	DEDUÇÕES DE RECEITAS	R\$	-6.683.000,00
	Deduções do FUNDEB	R\$	-6.683.000,00
	TOTAL ORÇADO	R\$	70.300.000,00

Art. 4º - A Despesa total, no mesmo valor da Receita total é fixada:

I - No Orçamento Fiscal, em R\$ 53.171.860,00 (cinquenta e três milhões, cento e setenta e um mil, oitocentos e sessenta reais).

II - No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 17.128.140,00 (dezessete milhões, cento e vinte e oito mil, cento e quarenta reais).

Art. 5º - A Despesa fixada a Conta de Recursos previstos nesta Lei, observada a programação constante da parte I, em anexo, apresenta por Órgãos os seguintes desdobramentos:

DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	2.350.000,00	-	2.350.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO	3.176.500,00	-	3.176.500,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	27.520.649,00	-	27.520.649,00
SECRETARIA DE SAÚDE	-	14.054.140,00	14.054.140,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.500,00	3.074.000,00	3.077.500,00
SEC. DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO	2.502.675,00	-	2.502.675,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	10.311.536,00	-	10.311.536,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.773.300,00	-	2.773.300,00
SEC. DE AGRICULTURA	2.626.400,00	-	2.626.400,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1.540.800,00	-	1.540.800,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	125.500,00	-	125.500,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	71.000,00	-	71.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	170.000,00	-	170.000,00
T O T A L	53.171.860,00	17.128.140,00	70.300.000,00



GABINETE DO PREFEITO

PARÁGRAFO ÚNICO. O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias, que nesse caso deverá dar conhecimento ao Poder Legislativo, no prazo de até dez dias corridos.

Art. 6º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, autorizados a abrir Créditos Adicionais Suplementares:

I – até o limite de 20% (vinte por cento) de seu valor total, mediante a utilização de recursos provenientes:

- a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias autorizadas por lei, na forma do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- b) de excesso de arrecadação;
- c) de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- d) do produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

Art. 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a suplementar o valor global dos projetos, oriundos de recursos programados no OGU (Orçamento Geral da União) e/ou transferidos voluntariamente de órgãos Estaduais e Federais, e nesse caso deverá dar conhecimento ao Poder Legislativo no prazo de até dez dias corridos.

Art. 8º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a efetuar Operações de Crédito por Antecipação de Receita, até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento previsto, as quais deverão ser liquidadas até o dia 10 de dezembro de 2025, observadas as normas legais vigentes, no tocante ao endividamento, com cientificação ao Poder Legislativo no prazo de até dez dias corridos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para garantia das Operações de Crédito de que trata este artigo, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a comprometer como garantia, parte das cotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Art. 9º - Os Créditos Especiais autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2024 e os extraordinários, quando reabertos na forma do parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal, serão classificados em conformidade com a classificação adotada na presente lei.

Art. 10º – É a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, a constante da presente lei.



GABINETE DO PREFEITO

Art. 11º – Fica o Plano Plurianual revisado na forma do presente orçamento, no que diz respeito ao exercício financeiro de 2025.

Art. 12º - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira - CE, em 10 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES
SOARES:17074580813

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DARIOMAR
RODRIGUES SOARES:17074580813
Dados: 2024.12.10 17:10:54 -03'00'

Francisco Dariomar Rodrigues Soares
Prefeito Municipal de Altaneira/CE



GABINETE DO PREFEITO

- I.N. 02/2013 – ANEXO 03

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS COM SAÚDE

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29/2000

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

IPTU	1.000,00
ISS	650.000,00
ITBI	7.000,00
IRRF	1.272.000,00
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	30.600,00
JUROS, MULTAS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE IMPOSTOS E DÍVIDA ATIVA (PROVENIENTE DE IMPOSTOS)	23.000,00
COTA PARTE DO FPM	20.600.000,00
COTA PARTE DO ITR	1.000,00
COTA PARTE DO IPVA	480.000,00
COTA PARTE DO ICMS	12.300.000,00
COTA PARTE DO IPI	34.000,00
LEI COMPLEMENTAR 87/96 – ICMS DESONERAÇÃO	0,00
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	35.398.600,00
PERCENTUAL MÍNIMO OBRIGATÓRIO-15% (Art. 77 ADCT)	5.309.790,00

DESPESAS REALIZADAS COM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

(+) GASTOS COM SAÚDE (FUNÇÃO 10)	14.054.140,00
(-) INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
(-) SERV. LIMPEZA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	0,00
(-) SANEAMENTO BÁSICO (exceto para controle de vetores)	0,00
(-) RECURSOS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	7.532.250,00
(=) VALOR FIXADO P/ SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	6.521.890,00

RESUMO:

TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	35.398.600,00
VALOR APLICADO COM SAÚDE	6.521.890,00
SUPERÁVIT	1.212.100,00
PERCENTUAL FIXADO P/ SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	18,42%

FRANCISCO DARIOMAR
RODRIGUES
SOARES:17074580813

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DARIOMAR
RODRIGUES SOARES:17074580813
Dados: 2024.12.10 17:11:28 -03'00'

Francisco Dariomar Rodrigues Soares
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

- I.N. 02/2013 – ANEXO 02

DEMONSTRATIVO DOS CÁLCULOS DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – ART. 212 – DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSIDERADOS PARA O CÁLCULO

IPTU	1.000,00
ISS	650.000,00
ITBI	7.000,00
IRRF	1.272.000,00
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	30.600,00
JUROS, MULTAS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE IMPOSTOS E DÍVIDA ATIVA (PROVENIENTE DE IMPOSTOS)	23.000,00
COTA PARTE DO FPM	22.090.000,00
COTA PARTE DO ITR	1.000,00
COTA PARTE DO IPVA	480.000,00
COTA PARTE DO ICMS	12.300.000,00
COTA PARTE DO IPI	34.000,00
LEI COMPLEMENTAR 87/96 – ICMS DESONERAÇÃO	0,00
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	36.888.600,00
PERCENTUAL MÍNIMO OBRIGATÓRIO-25% (Art. 212 C.F.)	9.222.150,00
COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	13.515.000,00

DESPESAS CONSIDERADAS COMO APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

(+) GASTOS COM EDUCAÇÃO (FUNÇÃO 12)	27.520.649,00
(-) ENSINO MÉDIO (SUB-FUNÇÃO 362)	0,00
(-) ENSINO PROFISSIONALIZANTE (SUB-FUNÇÃO 363)	1.000,00
(-) ENSINO SUPERIOR (SUB-FUNÇÃO 364)	37.500,00
(-) DESP. ORÇADAS C/REC. DE TRANSF. VOLUNTÁRIAS	3.992.499,00
(-) DESP. RELATIVAS A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	13.515.000,00
(=) VALOR FIXADO P/ MANUTENÇÃO E DESENV. ENSINO	9.974.650,00

RESUMO:

TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	36.888.600,00
VALOR FIXADO P/ MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO	9.222.150,00
SUPERÁVIT	752.500,00
PERCENTUAL FIXADO P/ MANUT. E DESENV. ENSINO	27,04%

FRANCISCO DARIOMAR
RODRIGUES SOARES:17074580813

Assinado de forma digital por FRANCISCO
DARIOMAR RODRIGUES SOARES:17074580813
Dados: 2024.12.10 17:11:52 -03'00'

Francisco Dariomar Rodrigues Soares
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 58/2009

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

RELAÇÃO DAS RECEITAS	ARRECADADA ATÉ JULHO/2024	ARRECADADAÇÃO PROJETADA ATÉ DEZEMBRO/2024
IPTU	42,62	73,06
ISS	381.140,77	653.384,18
ITBI	3.440,00	5.897,14
IRRF	537.814,67	921.968,01
TAXAS	39.671,81	68.008,82
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	16.387,05	28.092,09
JUROS E MULTAS DE MORA S/ IMPOSTOS	10.183,20	17.456,91
COTA PARTE DO FPM	10.913.366,19	18.708.627,75
COTA PARTE DO ITR	116,89	200,38
COTA PARTE DO IPVA	244.509,80	419.159,66
COTA PARTE DO ICMS	6.989.865,36	11.982.626,33
COTA PARTE DO IPI	19.506,82	33.440,26
CONTRIBUIÇÃO DE INT. DO DOMINIO ECONOMICO – CIDE	8.270,87	14.178,63
LEI COMPLEMENTAR 87/96	0,00	0,00
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	19.164.316,05	32.853.113,23
VALOR MÁXIMO A REPASSAR 7% (Emenda Constitucional nº 58/2009)		2.299.717,93
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO		2.350.000,00
VR. A SER REPASSADO AO LEGISLATIVO NO ANO DE 2025		2.299.717,93
VR. A SER REPASSADO AO LEGISLATIVO MENSALMENTE		191.643,16

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES
SOARES:17074580813

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DARIOMAR
RODRIGUES SOARES:17074580813
Dados: 2024.12.10 17:12:25 -03'00'

Francisco Dariomar Rodrigues Soares
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, em especial para atendimento das exigências da Instrução Normativa n.º 03/2000, **CERTIFICAMOS**, que a **Lei Orçamentária Anual**, relativa ao exercício financeiro de 2025, foi publicada através de afixação em FLANELÓGRAFO na sede desta prefeitura em **10/12/2024**, como também divulgada através do site do município: www.altaneira.ce.gov.br, cumprindo assim as determinações contidas no art. 52, combinado com o art. 48 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE., 10 de Dezembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES
SOARES:17074580813

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DARIOMAR
RODRIGUES SOARES:17074580813
Dados: 2024.12.10 17:13:09 -03'00'

Francisco Dariomar Rodrigues Soares
Prefeito Municipal de Altaneira/CE

Em R\$ 1,00

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	68.686.576,00		
Impostos, taxas e contribuições de melho	2.066.600,00	Legislativa	2.350.000,00
Contribuições	240.000,00	Administração	12.681.536,00
Receita Patrimonial	520.000,00	Assistência Social	3.074.000,00
Receita de Serviços	10.000,00	Saúde	14.054.140,00
Transferências Correntes	65.398.000,00	Trabalho	5.000,00
Outras Receitas Correntes	451.976,00	Educação	27.520.649,00
		Cultura	730.300,00
		Direito da Cidadania	2.000,00
Receitas de Capital	8.296.424,00	Urbanismo	4.059.500,00
		Habitação	50.000,00
Operações de Crédito	10.000,00	Saneamento	36.500,00
Alienações de Bens	2.000,00	Gestão Ambiental	1.139.900,00
Transferências de Capital	8.284.424,00	Agricultura	64.800,00
		Comércio e Serviços	7.300,00
Deduções de Receita	-6.683.000,00	Energia	376.000,00
		Transporte	1.635.000,00
Deduções do FUNDEB	-6.683.000,00	Desporto e Lazer	843.375,00
		Encargos Especiais	1.500.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-6.683.000,00	Reserva de Contingência	170.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-6.683.000,00		
TOTAL GERAL	70.300.000,00	TOTAL GERAL	70.300.000,00

Governo Municipal de Altaneira
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	68.686.576,00	Camara Municipal	2.350.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melho	2.066.600,00	Secretaria de Governo	3.176.500,00
Contribuições	240.000,00	Secretaria de Educacao	27.520.649,00
Receita Patrimonial	520.000,00	Secretaria de Saude	14.054.140,00
Receita de Serviços	10.000,00	Secretaria de Assistencia Social	3.077.500,00
Transferências Correntes	65.398.000,00	Sec. de Cultura, Esportes e Turismo	2.502.675,00
Outras Receitas Correntes	451.976,00	Secretaria de Infraestrutura	10.311.536,00
Receitas de Capital	8.296.424,00	Secretaria de Administracao e Financas	2.773.300,00
Operações de Crédito	10.000,00	Secretaria de Agricultura	2.626.400,00
Alienações de Bens	2.000,00	Secretaria de Meio Ambiente	1.540.800,00
Transferências de Capital	8.284.424,00	Procuradoria Geral do Município	125.500,00
		Controladoria Geral do Município.	71.000,00
		Reserva de Contingencia	170.000,00
Deduções de Receita	-6.683.000,00		
Deduções do FUNDEB	-6.683.000,00		
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-6.683.000,00		
Transferências Correntes - retif. -	-6.683.000,00		
TOTAL GERAL	70.300.000,00	TOTAL GERAL	70.300.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Adendo II
Em R\$ 1,00

[illegible]

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
001.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes				68.686.576,00
001.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			2.066.600,00	
001.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Impostos		1.983.600,00		
001.1.1.2.0.0.0.0.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio		57.000,00		
001.1.1.2.50.0.0.0.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	1500000000 1500100100 1500100200	50.000,00		
001.1.1.2.50.0.1.00.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Princ.	1500000000 1500100100 1500100200	1.000,00		
001.1.1.2.50.0.2.00.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Mul.ju	1500000000 1500100100 1500100200	1.000,00		
001.1.1.2.50.0.3.00.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Div.at	1500000000 1500100100 1500100200	28.000,00		
001.1.1.2.50.0.4.00.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Mj.d.a		20.000,00		
001.1.1.2.53.0.0.0.0.0.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000 1500100100 1500100200	7.000,00		
001.1.1.2.53.0.1.00.0.0.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.		7.000,00		
001.1.1.3.00.0.0.0.0.0.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		1.272.000,00		
001.1.1.3.03.0.0.0.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.272.000,00		
001.1.1.3.03.1.0.00.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1500000000 1500100100 1500100200	1.050.000,00		
001.1.1.3.03.1.1.00.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		1.050.000,00		
001.1.1.3.03.4.0.00.0.0.00	Imposto sobre a Renda Retido na Font Outros Rendimentos	1500000000 1500100100 1500100200	222.000,00		
001.1.1.3.03.4.1.00.0.0.00	Imposto sobre a Renda Retido na Font Outros Rendimentos - Princ.		222.000,00		

- continua -

- continuação -

001.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulaç		654.600,00	
	de Mercadorias e Serviços			
001.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		654.600,00	
001.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer		654.600,00	
	Natureza - ISSQN	1500000000		
		1500100100		
		1500100200		
001.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer		650.000,00	
	Natureza - ISSQN - Princ.	1500000000		
		1500100100		
		1500100200		
001.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer		1.000,00	
	Natureza - ISSQN - Mul.ju	1500000000		
		1500100100		
		1500100200		
001.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer		2.600,00	
	Natureza - ISSQN - Dív.at	1500000000		
		1500100100		
		1500100200		
001.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer		1.000,00	
	Natureza - ISSQN - Mj.d.a			
001.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		83.000,00	
001.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de		81.000,00	
	Polícia			
001.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e		81.000,00	
	Fiscalização	1753000000		
001.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e		75.000,00	
	Fiscalização - Principal	1753000000		
001.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e		3.000,00	
	Fiscalização - Multa e jur. prin	1753000000		
001.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e		1.000,00	
	Fiscalização - Dívida ativa	1500000000		
001.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e		1.000,00	
	Fiscalização - Mul.jur.dív.ativa	1753000000		
001.1.2.1.01.0.8.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e		1.000,00	
	Fiscalização - Jur. dívida ativa			
001.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		2.000,00	
001.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1753000000	2.000,00	
001.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços -		2.000,00	
	Principal			
001.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			240.000,00
001.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Servi		240.000,00	
	de Iluminação Pública			
001.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Servi		240.000,00	
	de Iluminação Pública			
001.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de		240.000,00	
	Iluminação Pública	1751000000		
001.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de		240.000,00	
	Iluminação Pública - Princ.			

- continua -

- continuação -

001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			520.000,00
001.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		1.000,00	
001.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		1.000,00	
001.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	1500000000	1.000,00	
001.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal		1.000,00	
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		518.000,00	
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		517.000,00	
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		517.000,00	
001.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		517.000,00	
001.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	1540000000	497.000,00	
		1540107000		
001.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	1600000000	142.000,00	
		1601000000		
		1621000000		
		1622000000		
001.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	1550000000	95.000,00	
		1552000000		
		1553000000		
		1569000000		
001.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	1660000000	85.000,00	
001.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	1661000000	28.000,00	
001.3.2.1.01.0.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS - Principal		1.000,00	
001.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	1599000000	146.000,00	
001.3.2.1.01.0.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. de edu. - Principal	1669000000	85.000,00	
001.3.2.1.01.0.1.10.90.30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. de Assist Social - Princ.	1500000000	1.000,00	
		1700000000		
		1701000000		
		1715000000		
		1716000000		
		1719000000		
		1750000000		
		1751000000		
001.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	1500000000	60.000,00	
		1501000000		
001.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal		20.000,00	

- continua -

- continuação -

001.3.2.2.00.0.0.00.00.00	Dividendos		1.000,00	
001.3.2.2.01.0.0.00.00.00	Dividendos	1500000000	1.000,00	
001.3.2.2.01.0.1.00.00.00	Dividendos - Principal		1.000,00	
001.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		1.000,00	
001.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		1.000,00	
001.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	1500000000	1.000,00	
001.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal		1.000,00	
001.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			10.000,00
001.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciai Gerais		10.000,00	
001.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciai Gerais		10.000,00	
001.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1500000000	10.000,00	
001.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal		10.000,00	
001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			65.398.000,00
001.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		41.354.000,00	
001.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		22.091.000,00	
001.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		22.090.000,00	
001.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	20.600.000,00	
001.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		20.600.000,00	
001.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinár	1500000000 1500100100	1.490.000,00	
001.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinár - Principal		1.490.000,00	
001.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	1.000,00	
001.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.		1.000,00	
001.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		369.000,00	
001.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		289.000,00	
001.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	1573000000 1635000000	1.000,00	
001.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei		1.000,00	

- continua -

- continuação -

001.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1500000000 1573000000 1635000000 1720000000	288.000,00	
001.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		288.000,00	
001.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais	1573000000 1635000000	80.000,00	
001.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.		80.000,00	
001.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		6.644.000,00	
001.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		6.525.000,00	
001.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		5.312.000,00	
001.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.		5.312.000,00	
001.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fix - Principal	1600000000 1602000000 1605000000	4.278.000,00	
001.7.1.3.50.1.1.10.01.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fix - Principal	1600000000 1602000000 1605000000	30.000,00	
001.7.1.3.50.1.1.10.02.00	Programa de Informatização da APS	1600000000 1602000000 1605000000	76.000,00	
001.7.1.3.50.1.1.10.03.00	Incentivo para Ações Estratégicas	1600000000 1602000000 1605000000	25.000,00	
001.7.1.3.50.1.1.10.04.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	1600000000 1602000000 1605000000	120.000,00	
001.7.1.3.50.1.1.10.05.00	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	1600000000 1602000000 1605000000	785.000,00	
001.7.1.3.50.1.1.10.06.00	Incremento Temp. ao Custeio dos Serv.de Atenção Primária em Saúde	1600000000 1602000000 1605000000	1.890.000,00	
001.7.1.3.50.1.1.10.07.00	Implementação de Políticas para a Re Cegonha	1600000000 1602000000 1605000000	2.000,00	
001.7.1.3.50.1.1.10.08.00	Incentivo Financeiro da APS-Demais Prog.,Serv. e Equipes da APS	1600000000 1602000000 1605000000	530.000,00	
001.7.1.3.50.1.1.10.09.00	Incentivo Financeiro da APS - Equipe Multiprofissionais - EMULTI		130.000,00	

- continua -

- continuação -

1600000000

		1602000000	
		1605000000	
001.7.1.3.50.1.1.10.10.00	Incentivo Financeiro da APS - Manut. Pag. Val.Nominal C.B.Ex. Ant		50.000,00
		1600000000	
		1602000000	
		1605000000	
001.7.1.3.50.1.1.10.11.00	Incentivo Financeiro da APS - Equipe Saúde da Família ESF e EAP		640.000,00
001.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		1.032.000,00
		1600000000	
		1602000000	
		1604000000	
001.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal		676.000,00
		1600000000	
001.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal		356.000,00
		1602000000	
		1605000000	
001.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal		2.000,00
001.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		318.000,00
001.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.		318.000,00
001.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal		316.000,00
		1600000000	
		1602000000	
		1605000000	
001.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade Teto Financeiro - Princ.		60.000,00
		1600000000	
		1602000000	
		1605000000	
001.7.1.3.50.2.1.10.08.00	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC		50.000,00
		1600000000	
		1602000000	
		1605000000	
001.7.1.3.50.2.1.10.09.00	CV19 - Coronavirus (Covid-19)		6.000,00
		1600000000	
		1602000000	
		1605000000	
001.7.1.3.50.2.1.10.10.00	Incremento Temp. ao Custeio dos Serv.de Ass. Hosp. e Ambulatorial		200.000,00
		1600000000	
		1602000000	
		1605000000	
001.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal		2.000,00
001.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		185.000,00
001.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.		185.000,00
		1600000000	
		1602000000	
		1604000000	
001.7.1.3.50.3.1.05.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.		26.000,00
		1600000000	
		1602000000	
		1604000000	
001.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal		142.000,00

- continua -

- continuação -

1600000000

		1602000000	
		1604000000	
001.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	1600000000	12.000,00
		1602000000	
		1604000000	
001.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal		5.000,00
001.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		13.000,00
001.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ	1600000000	13.000,00
		1602000000	
001.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	1600000000	12.000,00
		1602000000	
001.7.1.3.50.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal		1.000,00
001.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		696.000,00
001.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal		696.000,00
001.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	1600000000	696.000,00
		1602000000	
001.7.1.3.50.5.1.10.01.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	1605000000	45.000,00
001.7.1.3.50.5.1.10.02.00	Ass. Fin. Comp. Est.DF e Munc. Pag. Piso Sal. dos Prof.Enfermagem	1600000000	650.000,00
001.7.1.3.50.5.1.10.03.00	Transformação Digital no SUS		1.000,00
001.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	1600000000	1.000,00
		1602000000	
001.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.		1.000,00
001.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação		14.000,00
001.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária	1601000000	5.000,00
		1603000000	
001.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal		5.000,00
001.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada	1601000000	5.000,00
		1603000000	
001.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal		5.000,00
001.7.1.3.51.3.0.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde	1601000000	1.000,00
		1603000000	
001.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal		1.000,00
001.7.1.3.51.4.0.00.00.00	Transferências do SUS-Assistência Farmacêutica	1601000000	1.000,00
		1603000000	
001.7.1.3.51.4.1.00.00.00	Transferências do SUS-Assistência Farmacêutica - Principal		1.000,00

- continua -

- continuação -

001.7.1.3.51.5.0.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS	1601000000	1.000,00
		1603000000	
001.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS Principal		1.000,00
001.7.1.3.51.9.0.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Program	1601000000	1.000,00
		1603000000	
001.7.1.3.51.9.1.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Program - Principal		1.000,00
001.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	1601000000	105.000,00
		1603000000	
		1605000000	
001.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal		105.000,00
001.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		2.288.000,00
001.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1550000000	755.000,00
001.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal		755.000,00
001.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	1551000000	1.000,00
001.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal		1.000,00
001.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	1552000000	622.000,00
001.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal		622.000,00
001.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	1553000000	110.000,00
001.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal		110.000,00
001.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1569000000	800.000,00
001.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal		800.000,00
001.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB		9.350.000,00
001.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	1542000000	4.430.000,00
		1542107000	
001.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.		4.430.000,00
001.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	1541000000	4.900.000,00
		1541107000	
001.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.		4.900.000,00
001.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	1543000000	20.000,00
001.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.		20.000,00

- continua -

- continuação -

001.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		475.000,00
001.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		475.000,00
001.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1660000000 1899000001	475.000,00
001.7.1.6.50.0.1.05.00.00	Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz	1660000000	155.000,00
001.7.1.6.50.0.1.06.00.00	Prog. de Fort. Emerg. do Atend. do Cad. Único no SUAS-PROCAD-SUAS	1660000000	5.000,00
001.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	1660000000	210.000,00
001.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	1660000000	1.000,00
001.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	1660000000	94.000,00
001.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal		10.000,00
001.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de Suas Entidades		38.000,00
001.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS	1631000000	1.000,00
001.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal		1.000,00
001.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Prog Educação	1570000000	10.000,00
001.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Prog Educação - Princ.		10.000,00
001.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	1665000001	2.000,00
001.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.		2.000,00
001.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União de Suas Entidades	1700000000	25.000,00
001.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União de Suas Entidades - Princ.		25.000,00
001.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		99.000,00
001.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blan de Fomento à Cult		70.000,00
001.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blan de Fomento à Cult - Princ.	1715000000 1716000000 1719000000	70.000,00
001.7.1.9.60.0.1.01.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blan de Fomento à Cult - Princ.	1715000000 1716000000	35.000,00
001.7.1.9.60.0.1.02.00.00	Transf. Política Nacional Lei Paulo Gustavo Fomento à Cult - Prin		35.000,00
001.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		29.000,00
001.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	1500000000 1706000000 1749000000 1899000000	29.000,00
001.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal		29.000,00

- continua -

- continuação -

001.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		13.196.000,00
001.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal		12.826.000,00
001.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1500000000	12.300.000,00
		1500100100	
		1500100200	
		1540000000	
		1540107000	
001.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		12.300.000,00
001.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1500000000	480.000,00
		1500100100	
		1500100200	
		1540000000	
		1540107000	
001.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		480.000,00
001.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1500000000	34.000,00
		1500100100	
		1500100200	
		1540000000	
		1540107000	
001.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		34.000,00
001.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	1750000000	12.000,00
001.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal		12.000,00
001.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF de Suas Entidades		235.000,00
001.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e D para SUS	1632000000	112.000,00
001.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e D para SUS - Principal		112.000,00
001.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF Prog de Educação	1571000000	120.000,00
001.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF Prog de Educação - Princ.		120.000,00
001.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF		3.000,00
001.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF	1665000002	3.000,00
001.7.2.4.99.0.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	1701000000	1.000,00
001.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio do Estados - Principal		2.000,00
001.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		135.000,00
001.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e		135.000,00
001.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e	1661000000	135.000,00
		1749000000	
001.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal		135.000,00

- continua -

- continuação -

001.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		10.848.000,00	
001.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB		10.848.000,00	
001.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	1540000000	10.848.000,00	
		1540107000		
001.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB Principal		10.848.000,00	
001.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			451.976,00
001.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais Judiciais		63.000,00	
001.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais Judiciais		63.000,00	
001.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1500000000	50.000,00	
		1752000000		
001.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		50.000,00	
001.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	1500000000	13.000,00	
001.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	1500000000	3.000,00	
001.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa	1500000000	7.000,00	
001.9.1.1.07.0.4.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Mul.jur.div.ativa		3.000,00	
001.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		321.000,00	
001.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		1.000,00	
001.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	1500000000	1.000,00	
001.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal		1.000,00	
001.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		320.000,00	
001.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1500000000	320.000,00	
		1500100200		
		1544000000		
001.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal		320.000,00	
001.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		67.976,00	
001.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		67.976,00	
001.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		67.976,00	
001.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias	1500000000	3.000,00	
		1500100100		
001.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Princ.	1500000000	2.000,00	
001.9.9.9.99.2.3.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Dív.at		1.000,00	
001.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira	1500000000	64.976,00	
001.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira - Princ.		64.976,00	

- continua -

- continuação -

002.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital					8.296.424,00
002.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito				10.000,00	
002.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Inter			10.000,00		
002.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais -			10.000,00		
	Mercado Interno					
002.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais -			10.000,00		
	Mercado Interno	1754000000				
002.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais -			10.000,00		
	Mercado Interno - Principal					
002.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens				2.000,00	
002.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis			1.000,00		
002.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovente			1.000,00		
002.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovente			1.000,00		
002.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovente			1.000,00		
	- Principal	1755000000				
002.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal			1.000,00		
002.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis			1.000,00		
002.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis			1.000,00		
002.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1755000000		1.000,00		
002.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principa			1.000,00		
002.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital				8.284.424,00	
002.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas			3.886.400,00		
	Entidades					
002.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem			520.000,00		
	Único de Saúde - SUS					
002.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do			10.000,00		
	SUS-Bloco de Manutenção					
002.4.1.1.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos da Atençã			10.000,00		
	Básica	1600000000				
		1602000000				
002.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Atençã			10.000,00		
	Básica - Principal					
002.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do			510.000,00		
	SUS-Bloco de Estruturação					
002.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do			500.000,00		
	SUS-Atenção Primária	1601000000				
		1603000000				
002.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do			500.000,00		
	SUS-Atenção Primária - Principal					
002.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do			10.000,00		
	SUS-Atenção Especializada	1601000000				
		1603000000				
002.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do			10.000,00		
	SUS-Atenção Especializada - Princ.					
002.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União			2.866.400,00		
	de suas Entidades					
002.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União			50.000,00		
	para o SUS	1631000000				
002.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União			50.000,00		
	para o SUS - Principal					
002.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União			417.400,00		
	destinada a Educação	1570000000				
002.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União			417.400,00		
	destinada a Educação - Princ.					

- continua -

- continuação -

002.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d		2.399.000,00		
	União	1700000000			
002.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d		2.399.000,00		
	União - Principal				
002.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da		500.000,00		
	União e de suas Entidades				
002.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e		500.000,00		
	suas Entidades				
002.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e		500.000,00		
	suas Entidades	1749000000			
002.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União -		500.000,00		
	Principal				
002.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito		4.398.024,00		
	Federal e de suas Entidades				
002.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos		4.388.024,00		
	Estados e DF e de Suas Entidades				
002.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos		10.000,00		
	Estados para SUS	1632000000			
002.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos		10.000,00		
	Estados para SUS - Principal				
002.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest		486.349,00		
	Programa de Educação	1571000000			
002.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest		486.349,00		
	Programa de Educação - Princ.				
002.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d		3.891.675,00		
	Estados e DF	1701000000			
002.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d		3.891.675,00		
	Estados e DF - Princ.				
002.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do		10.000,00		
	Estados				
002.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do		10.000,00		
	Estados				
002.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do		10.000,00		
	Estados	1749000000			
002.4.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados -		10.000,00		
	Principal				
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-6.683.000,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-6.683.000,00	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-6.683.000,00		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-6.683.000,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas		-4.120.200,00		
	Entidades				
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de		-4.120.200,00		
	Participação na Receita da União				
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação		-4.120.000,00		
	dos Municípios - FPM				
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	1540000000	-4.120.000,00		
		1540107000			
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -		-4.120.000,00		
	Principal				
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade		-200,00		
	Territorial Rural	1540000000			
		1540107000			
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade		-200,00		
	Territorial Rural - Princ.				

- continua -

- continuação -

951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		-2.562.800,00
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal		-2.562.800,00
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1540000000	-2.460.000,00
		1540107000	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		-2.460.000,00
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1540000000	-96.000,00
		1540107000	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		-96.000,00
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1540000000	-6.800,00
		1540107000	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-6.800,00

TOTAL DA RECEITA | 70.300.000,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

[illegible]

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Governo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria de Governo

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.580.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.033.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.033.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	920.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	101.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	500,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	500,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			546.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		20.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	20.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		526.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	122.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	500,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	3.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	219.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	50.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	2.000,00		
		1700000000	28.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.596.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			95.500,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1500000000	500,00		

- continua -

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		95.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	1.000,00	
		1501000000	4.000,00	
		1701000000	50.000,00	
		1750000000	16.000,00	
		1755000000	2.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	22.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			500,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		500,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	500,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.500.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.500.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	1.500.000,00	

TOTAL DA DESPESA		3.176.500,00
------------------	--	--------------

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Educacao
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.563.150,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			310.150,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		310.150,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100100	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100100	125.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100100	30.000,00		
		1550000000	60.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100100	63.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500100100	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500100100	2.150,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			10.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500100100	5.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato	1500100100	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.243.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		25.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500100100	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500100100	5.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500100100	15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.218.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100100	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100100	15.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500100100	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	10.000,00		
		1500100100	85.000,00		
		1551000000	1.000,00		
		1571000000	202.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500100100	15.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500100100	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	10.000,00		
		1500100100	30.000,00		
		1571000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	25.000,00		
		1500100100	655.000,00		
		1700000000	80.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500100100	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500100100	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100100	5.000,00		

- continua -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100100	5.000,00		
		1571000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				432.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			352.900,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1500100100	5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		347.900,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100100	80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100100	65.000,00		
		1570000000	42.400,00		
		1571000000	100.000,00		
		1701000000	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1544000000	500,00		
		1573000000	50.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			80.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100100	80.000,00		

TOTAL DA DESPESA		1.996.050,00
------------------	--	--------------

Governo Municipal de Altaneira
Secretaria de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Educacao

NATUREZA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0302 Fundo Municipal de Educação

DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.037.349,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			35.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500100100	30.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato	1500100100	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.002.349,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.002.349,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500000000	72.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100100	148.000,00		
		1552000000	632.000,00		
		1553000000	15.000,00		
		1569000000	50.000,00		
		1571000000	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100100	25.000,00		
		1550000000	500.000,00		
		1553000000	100.000,00		
		1569000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100	25.000,00		
		1550000000	130.000,00		
		1553000000	5.000,00		
		1569000000	50.000,00		
		1571000000	164.349,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.252.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.252.750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.252.750,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	400.000,00		
		1500100100	442.000,00		
		1540000000	50.000,00		
		1550000000	100.000,00		
		1569000000	450.000,00		
		1570000000	65.000,00		
		1571000000	90.000,00		
		1573000000	150.750,00		
		1599000000	85.000,00		
		1701000000	30.000,00		
		1754000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100100	145.000,00		
		1569000000	25.000,00		
		1570000000	210.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.290.099,00

Governo Municipal de Altaneira
Secretaria de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Educacao

NATUREZA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB

DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.814.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			15.729.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		15.729.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1540000000	6.500,00		
		1540107000	1.363.900,00		
		1542107000	180.000,00		
		1544000000	1.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100100	330.000,00		
		1540000000	62.000,00		
		1540107000	4.955.600,00		
		1541000000	660.000,00		
		1541107000	2.748.000,00		
		1542000000	150.000,00		
		1542107000	2.271.000,00		
		1543000000	8.000,00		
		1544000000	2.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1540000000	10.500,00		
		1540107000	1.369.000,00		
		1541000000	150.000,00		
		1541107000	682.000,00		
		1542000000	30.000,00		
		1542107000	650.000,00		
		1543000000	6.000,00		
		1544000000	2.500,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1540000000	1.000,00		
		1540107000	1.500,00		
		1544000000	1.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1540000000	500,00		
		1540107000	500,00		
		1541000000	30.000,00		
		1542000000	10.000,00		
		1543000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1540000000	500,00		
		1540107000	1.500,00		
		1541000000	30.000,00		
		1542000000	10.000,00		
		1543000000	500,00		
		1544000000	1.500,00		

- continua -

- continuação -

3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			72.500,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		72.500,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1540000000	500,00		
		1541000000	20.000,00		
		1542000000	10.000,00		
		1543000000	500,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato	1540000000	500,00		
		1541000000	30.000,00		
		1542000000	10.000,00		
		1543000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.012.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		52.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1540000000	500,00		
		1541000000	20.000,00		
		1542000000	9.000,00		
		1543000000	1.000,00		
		1544000000	1.500,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1540000000	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.960.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1540000000	65.000,00		
		1541000000	10.000,00		
		1542000000	10.000,00		
		1543000000	1.000,00		
		1544000000	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1540000000	497.100,00		
		1541000000	480.000,00		
		1542000000	60.000,00		
		1543000000	1.000,00		
		1544000000	1.500,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1540000000	500,00		
		1544000000	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1540000000	824.900,00		
		1542000000	10.000,00		
		1544000000	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1540000000	558.500,00		
		1542000000	2.500,00		
		1544000000	1.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1540000000	150.000,00		
		1544000000	1.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1540000000	258.500,00		
		1540107000	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1540000000	500,00		
		1541000000	20.000,00		
		1544000000	1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.420.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.419.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		22.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1540000000	500,00		
		1541000000	20.000,00		
		1544000000	1.500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.397.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1542000000	30.000,00		

- continua -

4.4.90.51.00	Obras e instalações	1540000000	535.000,00	
		1542000000	405.000,00	
		1544000000	275.000,00	
		1569000000	205.000,00	
		1570000000	110.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1540000000	253.000,00	
		1542000000	582.500,00	
		1544000000	1.500,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.500,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1540000000	1.000,00	
		1540107000	500,00	

TOTAL DA DESPESA		21.234.500,00
------------------	--	---------------

[illegible]

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. de Cultura, Esportes e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. de Cultura, Esportes e Turismo

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.136.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			713.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		713.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	650.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	60.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	500,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	500,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			422.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		32.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	500,00		
		1715000000	4.000,00		
		1716000000	5.000,00		
		1719000000	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	8.000,00		
		1715000000	3.500,00		
		1716000000	5.000,00		
		1719000000	3.000,00		
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo		3.500,00		
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas	1715000000	1.000,00		
		1716000000	2.000,00		
		1719000000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		386.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	8.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500000000	95.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	27.500,00		
		1701000000	500,00		
		1715000000	3.500,00		
		1716000000	3.000,00		
		1719000000	4.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	10.500,00		
		1715000000	4.000,00		
		1716000000	3.000,00		
		1719000000	2.000,00		

- continua -

3.3.90.32.00|Material, ben

TOTAL DA DESPESA	2.502.675,00
------------------	--------------

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Infraestrutura

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.189.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			917.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		917.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	100.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	500,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	500,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.271.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.270.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	500.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	500,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	2.700.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	6.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	500,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	40.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.122.036,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.121.536,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1500000000	500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.121.036,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	10.000,00		

- continua -

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Administração e Finanças

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.751.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.098.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.098.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	168.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	228.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	500,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	500,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.651.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.650.300,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	26.000,00		
		1752000000	40.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	6.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.056.100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	250.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	250.000,00		
			1.000,00		
		1720000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	2.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				22.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			21.500,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1500000000	500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	10.500,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	500,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			500,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		500,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	500,00	

TOTAL DA DESPESA | 2.773.300,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

[illegible]

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

[illegible]

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORCAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

[illegible]

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

[illegible]

[illegible]

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORCAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

[illegible]

[illegible]

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Saude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Saude

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.431.490,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.964.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.964.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	700.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100200	900.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100200	200.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1605000000	102.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100200	60.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500100200	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500100200	500,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500100200	500,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato	1500100200	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.466.490,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500100200	500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500100200	500,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500100200	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.464.990,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100200	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100200	400.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500100200	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100200	500,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500100200	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500100200	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200	791.790,00		
			100.000,00		
			1749000000	10.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500100200	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500100200	500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100200	25.000,00		
		1600000000	17.700,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100200	500,00		
		1632000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital					12.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos				12.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			500,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1500100200		500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			11.500,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100200		1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100200		500,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras				500,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas			500,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100200		500,00		

TOTAL DA DESPESA | 3.443.990,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Saude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Municipal de Saude

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.071.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.947.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.947.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	620.000,00		
		1600000000	520.000,00		
		1602000000	35.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	6.300,00		
		1500100200	921.000,00		
		1600000000	1.840.000,00		
		1604000000	140.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.300,00		
		1500100200	150.000,00		
		1501000000	500,00		
		1600000000	542.000,00		
		1602000000	25.000,00		
		1604000000	35.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1605000000	1.018.700,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1600000000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500100200	500,00		
		1600000000	45.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500100200	500,00		
		1600000000	37.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			26.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1600000000	13.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	1600000000	13.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.097.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		15.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1600000000	14.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500100200	1.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		450.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1749000000	450.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.632.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100200	1.000,00		
		1600000000	40.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100200	314.300,00		
		1600000000	303.000,00		
		1602000000	16.000,00		
		1632000000	30.000,00		
		1701000000	2.000,00		
		1706000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100200	500,00		
		1600000000	25.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1602000000	5.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1600000000	58.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200	3.200,00		
		1600000000	112.000,00		
		1602000000	6.000,00		
		1701000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200	91.200,00		
		1600000000	392.000,00		
		1602000000	7.600,00		
		1701000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1600000000	53.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1600000000	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	500,00		
		1600000000	22.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1600000000	37.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.539.050,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.438.050,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		32.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1600000000	32.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.406.050,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1600000000	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1600000000	600.000,00		
		1601000000	297.200,00		
		1621000000	15.000,00		
		1622000000	15.000,00		
		1631000000	51.000,00		
		1632000000	60.000,00		
		1635000000	51.000,00		
		1700000000	450.000,00		
		1701000000	122.400,00		
		1749000000	60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	10.000,00		
		1500100200	3.800,00		
		1600000000	210.000,00		
		1601000000	255.800,00		
		1602000000	8.000,00		
		1603000000	31.000,00		
		1632000000	30.000,00		
		1635000000	49.250,00		
		1701000000	56.600,00		
		1749000000	20.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			100.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1600000000	50.000,00		
		1601000000	50.000,00		

- continua -

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Assistencia Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.410.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			971.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		971.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	750.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	120.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	500,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	500,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			437.900,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		11.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	500,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		426.900,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	20.500,00		
		1660000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	92.000,00		
		1660000000	1.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	1.000,00		
		1665000002	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00		
		1660000000	500,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	14.900,00		
		1660000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	255.500,00		
		1660000000	500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	3.500,00		
		1660000000	500,00		

- continua -

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Assistencia Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.212.450,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			707.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		707.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	62.000,00		
		1660000000	96.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	276.000,00		
		1660000000	174.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	68.000,00		
		1660000000	24.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
		1660000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
		1660000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
		1660000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			505.450,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
		1660000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.000,00		
		1660000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		501.450,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	8.500,00		
		1660000000	12.500,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	103.800,00		
		1660000000	31.500,00		
		1661000000	26.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	2.000,00		
		1660000000	1.000,00		
		1661000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	16.000,00		
		1660000000	500,00		
		1661000000	9.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	3.500,00		
		1660000000	3.000,00		
		1661000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	1.000,00		
		1660000000	1.500,00		

- continua -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	2.000,00		
		1660000000	1.500,00		
		1661000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	38.900,00		
		1660000000	14.450,00		
		1661000000	5.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	70.300,00		
		1660000000	67.000,00		
		1661000000	16.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	31.000,00		
		1660000000	5.500,00		
		1661000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	2.500,00		
		1660000000	2.000,00		
		1661000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	7.500,00		
		1660000000	5.500,00		
		1661000000	1.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				347.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			347.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		347.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	100.000,00		
		1660000000	3.000,00		
		1661000000	1.000,00		
		1665000001	1.000,00		
		1701000000	90.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	65.500,00		
		1660000000	20.000,00		
		1661000000	1.000,00		
		1665000001	1.000,00		
		1701000000	65.000,00		

TOTAL DA DESPESA	1.560.250,00
------------------	--------------

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORCAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

[illegible]

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				36.702.999,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			22.167.650,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		22.167.650,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	82.500,00		
		1500100100	20.000,00		
		1540000000	6.500,00		
		1540107000	1.363.900,00		
		1542107000	180.000,00		
		1544000000	1.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	5.030.000,00		
		1500100100	455.000,00		
		1540000000	62.000,00		
		1540107000	4.955.600,00		
		1541000000	660.000,00		
		1541107000	2.748.000,00		
		1542000000	150.000,00		
		1542107000	2.271.000,00		
		1543000000	8.000,00		
		1544000000	2.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	779.000,00		
		1500100100	30.000,00		
		1540000000	10.500,00		
		1540107000	1.369.000,00		
		1541000000	150.000,00		
		1541107000	682.000,00		
		1542000000	30.000,00		
		1542107000	650.000,00		
		1543000000	6.000,00		
		1544000000	2.500,00		
		1550000000	60.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1540000000	1.000,00		
		1540107000	1.500,00		
		1544000000	1.500,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	229.000,00		
		1500100100	63.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	4.000,00		
		1500100100	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	2.000,00		
		1500100100	5.000,00		
		1540000000	500,00		
		1540107000	500,00		
		1541000000	30.000,00		
		1542000000	10.000,00		
		1543000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	2.000,00	
		1500100100	2.150,00	
		1540000000	500,00	
		1540107000	1.500,00	
		1541000000	30.000,00	
		1542000000	10.000,00	
		1543000000	500,00	
		1544000000	1.500,00	
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			121.500,00
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		121.500,00	
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	2.000,00	
		1500100100	35.000,00	
		1540000000	500,00	
		1541000000	20.000,00	
		1542000000	10.000,00	
		1543000000	500,00	
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato	1500000000	2.000,00	
		1500100100	10.000,00	
		1540000000	500,00	
		1541000000	30.000,00	
		1542000000	10.000,00	
		1543000000	1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.413.849,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		139.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	28.500,00	
		1500100100	5.000,00	
		1540000000	500,00	
		1541000000	20.000,00	
		1542000000	9.000,00	
		1543000000	1.000,00	
		1544000000	1.500,00	
		1715000000	4.000,00	
		1716000000	5.000,00	
		1719000000	3.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	10.000,00	
		1500100100	5.000,00	
		1715000000	3.500,00	
		1716000000	5.000,00	
		1719000000	3.000,00	
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500100100	15.000,00	
		1540000000	20.000,00	
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo		3.500,00	
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas	1715000000	1.000,00	
		1716000000	2.000,00	
		1719000000	500,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		460.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	460.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.811.349,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	18.300,00	
		1500100100	10.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	109.000,00	
		1500100100	15.000,00	
		1540000000	65.000,00	
		1541000000	10.000,00	
		1542000000	10.000,00	
		1543000000	1.000,00	
		1544000000	1.500,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500000000	167.000,00	
		1500100100	15.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	971.800,00	
		1500100100	233.000,00	
		1540000000	497.100,00	
		1541000000	480.000,00	
		1542000000	60.000,00	
		1543000000	1.000,00	
		1544000000	1.500,00	
		1551000000	1.000,00	
		1552000000	632.000,00	
		1553000000	15.000,00	
		1569000000	50.000,00	
		1571000000	237.000,00	
		1701000000	500,00	
		1715000000	3.500,00	
		1716000000	3.000,00	
		1719000000	4.000,00	
		1752000000	40.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	14.300,00	
		1500100100	15.000,00	
		1715000000	4.000,00	
		1716000000	3.000,00	
		1719000000	2.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	12.800,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	20.000,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	3.500,00	
		1500100100	5.000,00	
		1540000000	500,00	
		1544000000	1.500,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	2.000,00	
		1500100100	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	108.500,00	
		1500100100	55.000,00	
		1540000000	824.900,00	
		1542000000	10.000,00	
		1544000000	1.500,00	
		1550000000	500.000,00	
		1553000000	100.000,00	
		1569000000	50.000,00	
		1571000000	5.000,00	
		1715000000	4.000,00	
		1716000000	4.000,00	
		1719000000	3.500,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	5.333.600,00		
		1500100100	680.000,00		
		1540000000	558.500,00		
		1542000000	2.500,00		
		1544000000	1.500,00		
		1550000000	130.000,00		
		1553000000	5.000,00		
		1569000000	50.000,00		
		1571000000	164.349,00		
		1700000000	80.000,00		
		1701000000	25.000,00		
		1715000000	5.000,00		
		1716000000	5.000,00		
		1719000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	391.000,00		
		1500100100	20.000,00		
		1540000000	150.000,00		
		1544000000	1.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	251.500,00		
		1500100100	5.000,00		
		1540000000	258.500,00		
		1540107000	500,00		
		1720000000	1.000,00		
		1750000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	87.500,00		
		1500100100	5.000,00		
		1715000000	5.000,00		
		1716000000	3.000,00		
		1719000000	4.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	10.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	44.000,00		
		1500100100	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	49.700,00		
		1500100100	5.000,00		
		1540000000	500,00		
		1541000000	20.000,00		
		1544000000	1.500,00		
		1571000000	10.000,00		
		1700000000	28.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				16.298.861,00
4.4.00.00.00	Investimentos			14.715.861,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		29.500,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1500000000	2.500,00		
		1500100100	5.000,00		
		1540000000	500,00		
		1541000000	20.000,00		
		1544000000	1.500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		14.686.361,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	50.000,00		
		1542000000	30.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	3.156.636,00		
		1500100100	522.000,00		
		1501000000	4.000,00		
		1540000000	585.000,00		
		1542000000	405.000,00		
		1544000000	275.000,00		
		1550000000	100.000,00		
		1569000000	655.000,00		
		1570000000	175.000,00		
		1571000000	90.000,00		
		1573000000	150.750,00		
		1599000000	85.000,00		
		1700000000	1.308.000,00		
		1701000000	3.353.575,00		
		1720000000	49.000,00		
		1749000000	50.000,00		
		1750000000	16.000,00		
		1751000000	245.000,00		
		1753000000	82.000,00		
		1754000000	10.000,00		
		1755000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	813.500,00		
		1500100100	210.000,00		
		1540000000	253.000,00		
		1542000000	582.500,00		
		1544000000	1.500,00		
		1569000000	25.000,00		
		1570000000	252.400,00		
		1571000000	100.000,00		
		1700000000	563.000,00		
		1701000000	130.000,00		
		1749000000	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	296.000,00		
		1544000000	500,00		
		1573000000	50.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			81.500,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		81.500,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	1.500,00		
		1500100100	80.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.501.500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.501.500,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	1.500.000,00		
		1540000000	1.000,00		
		1540107000	500,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				170.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			170.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		170.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1500000000	170.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	53.171.860,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.131.490,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.591.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		9.591.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	162.000,00		
		1500100200	1.320.000,00		
		1600000000	520.000,00		
		1602000000	35.000,00		
		1660000000	96.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.032.300,00		
		1500100200	1.821.000,00		
		1600000000	1.840.000,00		
		1604000000	140.000,00		
		1660000000	175.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	189.300,00		
		1500100200	350.000,00		
		1501000000	500,00		
		1600000000	542.000,00		
		1602000000	25.000,00		
		1604000000	35.000,00		
		1660000000	25.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1605000000	1.120.700,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100200	60.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.500,00		
		1500100200	1.000,00		
		1600000000	10.000,00		
		1660000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.500,00		
		1500100200	1.000,00		
		1600000000	45.000,00		
		1660000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.500,00		
		1500100200	1.000,00		
		1600000000	37.000,00		
		1660000000	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			28.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	500,00		
		1500100200	500,00		
		1600000000	13.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato	1500000000	500,00		
		1500100200	500,00		
		1600000000	13.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.511.690,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		32.500,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.500,00	
		1500100200	500,00	
		1600000000	14.000,00	
		1660000000	1.500,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.500,00	
		1500100200	500,00	
		1660000000	1.500,00	
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500000000	10.000,00	
		1500100200	1.500,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		450.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1749000000	450.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.029.190,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.500,00	
		1500100200	500,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	29.000,00	
		1500100200	51.000,00	
		1600000000	40.000,00	
		1660000000	13.000,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500000000	500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	195.800,00	
		1500100200	714.300,00	
		1600000000	303.000,00	
		1602000000	16.000,00	
		1632000000	30.000,00	
		1660000000	33.000,00	
		1661000000	26.500,00	
		1669000000	500,00	
		1701000000	2.000,00	
		1706000000	1.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	2.500,00	
		1500100200	500,00	
		1660000000	1.000,00	
		1661000000	1.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	17.000,00	
		1500100200	1.000,00	
		1600000000	25.000,00	
		1660000000	500,00	
		1661000000	9.000,00	
		1665000002	1.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	4.500,00	
		1501000000	500,00	
		1602000000	5.000,00	
		1660000000	3.500,00	
		1661000000	1.000,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	1.500,00	
		1500100200	500,00	
		1600000000	58.000,00	
		1660000000	2.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	2.500,00		
		1500100200	500,00		
		1660000000	1.500,00		
		1661000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	53.800,00		
		1500100200	33.200,00		
		1501000000	500,00		
		1600000000	112.000,00		
		1602000000	6.000,00		
		1660000000	14.950,00		
		1661000000	5.500,00		
		1701000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	325.800,00		
		1500100200	882.990,00		
		1501000000	500,00		
		1600000000	492.000,00		
		1602000000	7.600,00		
		1660000000	67.500,00		
		1661000000	16.500,00		
		1701000000	10.000,00		
		1749000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	61.000,00		
		1500100200	30.000,00		
		1600000000	53.000,00		
		1660000000	5.500,00		
		1661000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.500,00		
		1500100200	500,00		
		1501000000	500,00		
		1600000000	100.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	3.000,00		
		1500100200	25.000,00		
		1600000000	17.700,00		
		1660000000	2.000,00		
		1661000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	11.000,00		
		1500100200	5.500,00		
		1600000000	22.000,00		
		1660000000	6.000,00		
		1661000000	1.500,00		
		1899000001	550,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.500,00		
		1500100200	500,00		
		1600000000	37.000,00		
		1632000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.996.650,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.894.650,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		33.500,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1500000000	500,00		
		1500100200	500,00		
		1600000000	32.000,00		
		1660000000	500,00		

- continua -

Governo Municipal de Altaneira
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
	- Princ.	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
	- Mul.ju	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
	- Dív.at	
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
	- Mj.d.a	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos -	
	Princ.	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	
	Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
	- Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	
	Serviços	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	
	Princ.	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	
	Mul.ju	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	
	Dív.at	
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	
	Mj.d.a	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur.	
	prin	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -	
	Mul.jur.dív.ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.0.8.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Jur. dívida	
	ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest edu. - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest Assist Social - Princ.	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.3.2.2.00.0.0.00.00.00	Dividendos	
1.3.2.2.01.0.0.00.00.00	Dividendos	
1.3.2.2.01.0.1.00.00.00	Dividendos - Principal	Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976,
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais	
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.10.01.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.10.02.00	Programa de Informatização da APS	
1.7.1.3.50.1.1.10.03.00	Incentivo para Ações Estratégicas	
1.7.1.3.50.1.1.10.04.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	
1.7.1.3.50.1.1.10.05.00	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	
1.7.1.3.50.1.1.10.06.00	Incremento Temp. ao Custeio dos Serv.de Atenção Primária em Saúde	
1.7.1.3.50.1.1.10.07.00	Implementação de Políticas para a Rede Cegonha	
1.7.1.3.50.1.1.10.08.00	Incentivo Financeiro da APS-Demais Prog.,Serv. e Equipes da APS	
1.7.1.3.50.1.1.10.09.00	Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais - EMULTI	
1.7.1.3.50.1.1.10.10.00	Incentivo Financeiro da APS - Manut. Pag. Val.Nominal C.B.Ex. Ant	
1.7.1.3.50.1.1.10.11.00	Incentivo Financeiro da APS - Equipes Saúde da Família ESF e EAP	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.10.08.00	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	
1.7.1.3.50.2.1.10.09.00	CV19 - Coronavirus (Covid-19)	
1.7.1.3.50.2.1.10.10.00	Incremento Temp. ao Custeio dos Serv.de Ass. Hosp. e Ambulatorial	
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.3.50.3.1.05.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.3.50.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.3.50.5.1.10.01.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.3.50.5.1.10.02.00	Ass. Fin. Comp. Est.DF e Munc. Pag. Piso Sal. dos Prof.Enfermagem	
1.7.1.3.50.5.1.10.03.00	Transformação Digital no SUS	
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação	
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada	
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	
1.7.1.3.51.3.0.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde	
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.3.51.4.0.00.00.00	Transferências do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.51.4.1.00.00.00	Transferências do SUS-Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.3.51.5.0.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS	
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.3.51.9.0.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Programas	
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Programas - Principal	
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz	
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	Prog. de Fort. Emerg. do Atend. do Cad. Único no SUAS-PROCAD-SUAS	
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS	
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação	
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult	
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ.	
1.7.1.9.60.0.1.01.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ.	
1.7.1.9.60.0.1.02.00.00	Transf. Política Nacional Lei Paulo Gustavo Fomento à Cult - Prin	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
1.7.2.4.99.0.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1.9.1.1.07.0.4.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Mul.jur.dív.ativa	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias	
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Princ.	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Dív.at	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira	
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira - Princ.	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	
	SUS	
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Manutenção	
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica	
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal	
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária	
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária -	
	Principal	
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada	
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada -	
	Princ.	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS -	
	Principal	
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação -	
	Princ.	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	
	Entidades	
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas	
	Entidades	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	
	Entidades	
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS -	
	Principal	
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação -	
	Princ.	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF -	
	Princ.	
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	
2.4.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

PROGRAMA
DE TRABALHO

[illegible]

Governo Municipal de Altaneira
 Prefeitura Municipal de Altaneira
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Governo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria de Governo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	72.000,00	1.602.500,00	1.674.500,00
04 122	Administração Geral	72.000,00	1.598.500,00	1.670.500,00
04 122 0032	Organizacao e Modernizacao Administrativa	0,00	48.000,00	48.000,00
04 122 0032 2.002	Centro de Atendimento Mais Cidadão.		48.000,00	48.000,00
	Centro de Atendimento Mais Cidadão.			
04 122 0037	Administracao Geral	0,00	1.550.500,00	1.550.500,00
04 122 0037 2.003	Manutencao das Atividades Gerais da			
	Sec. de Governo		1.546.000,00	1.546.000,00
	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SEC. DE			
	GOVERNO			
04 122 0037 2.004	Divulgação e Promoção do Municipio		4.500,00	4.500,00
	DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICIPIO			
04 122 0038	Edificacoes Publicas	72.000,00	0,00	72.000,00
04 122 0038 1.001	Reforma do Centro Administrativo	72.000,00		72.000,00
	REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO			
04 124	Controle Interno	0,00	2.000,00	2.000,00
04 124 0031	Planejamento e Orcamentacao	0,00	2.000,00	2.000,00
04 124 0031 2.005	Programa Gestão Integrada de Políticas Públicas		2.000,00	2.000,00
	Instituir, no âmbito do governo municipal, a			
	prática de gestão integrada de			
	políticas públicas, a partir da formação de			
	grupos de trabalho permanentes			
	ou temporários para identificação de			
	problemas comuns a diversas			
	secretarias, mapeamento das soluções e			
	gestão das mesmas de forma			
	compartilhada			
04 125	Normalização e Fiscalização	0,00	2.000,00	2.000,00
04 125 0037	Administracao Geral	0,00	2.000,00	2.000,00
04 125 0037 2.006	Elaboração do Plano Diretor Participativo		2.000,00	2.000,00
	Elaborar, com a participação da população			
	local, o Plano Diretor de			
	Altaneira, nos termos do disposto no			
	Estatuto da Cidade [Lei 10.257/01],			
	como documento-base de orientação da			
	política de desenvolvimento do			
	município			
14	Direito da Cidadania	0,00	2.000,00	2.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	2.000,00	2.000,00
14 422 0042	Controle Interno	0,00	2.000,00	2.000,00
14 422 0042 2.007	Projeto Mais Cidadania		2.000,00	2.000,00
	Ampliar os serviços e fortalecer o papel			
	das ouvidorias no contexto da			
	governança local, da transparência pública			
	e do diálogo entre o governo			

- continua -

28	Encargos Especiais	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
28 843 0964	Serviços de Outras Dívidas	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
28 843 0964 2.008	Amortização da Dívida Interna		1.500.000,00	1.500.000,00
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA			
TOTAL		72.000,00	3.104.500,00	3.176.500,00

Governo Municipal de Altaneira
 Secretaria de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Educacao PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Educação DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	1.996.050,00	1.996.050,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	1.936.050,00	1.936.050,00
12 361 0037	Administracao Geral	0,00	1.936.050,00	1.936.050,00
12 361 0037 2.009	Manutencao das Atividades Gerais da Sec. de Educacao		1.936.050,00	1.936.050,00
	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SEC. DE EDUCACAO			
12 364	Ensino Superior	0,00	35.000,00	35.000,00
12 364 0266	Assist. a Estudantes do Ensino Superior	0,00	35.000,00	35.000,00
12 364 0266 2.010	Manutenção do Transporte Escolar dos Universitários		35.000,00	35.000,00
	Manutenção do transporte escolar universitários			
12 812	Desporto Comunitário	0,00	25.000,00	25.000,00
12 812 0616	Desporto Comunitario	0,00	25.000,00	25.000,00
12 812 0616 2.011	Implementar o Programa Esporte na Escola		25.000,00	25.000,00
	Incentivar e apoiar práticas esportivas nas escolas, integrada a outras atividades escolares e à própria comunidade local			
TOTAL		0,00	1.996.050,00	1.996.050,00

Governo Municipal de Altaneira
 Secretaria de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Educacao PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0302 Fundo Municipal de Educação DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	2.072.750,00	2.217.349,00	4.290.099,00
12 361	Ensino Fundamental	1.890.750,00	1.959.349,00	3.850.099,00
12 361 0023	Programa de Capacitação e Habilitação de Professores	0,00	100.000,00	100.000,00
12 361 0023 2.012	Manutenção do Programa de Capacitação e Habilitação de Professores		100.000,00	100.000,00
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PROFESSORES			
12 361 0038	Edificacoes Publicas	315.000,00	0,00	315.000,00
12 361 0038 1.002	Const. Reforma e Ampliacao do Predio da Sec. Educacao	315.000,00		315.000,00
	CONST. REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA SEC. EDUCACAO			
12 361 0211	Capacitacao e Qualificacao	0,00	80.000,00	80.000,00
12 361 0211 2.013	Programa de Inclusão Digital e Tecnológica nas Escolas.		80.000,00	80.000,00
	Equipar as escolas com recursos tecnológicos e possibilitar a formação de educadores e estudantes para lidar com os novos desafios da educação no contexto da inclusão digital e das novas tecnologias de informação de comunicação, aplicadas aos processos de ensino e aprendizagem			
12 361 0231	Ensino Fundamental	1.575.750,00	1.564.349,00	3.140.099,00
12 361 0231 1.003	Construcao Ref. e Ampliacao de Unidades Escolares	820.750,00		820.750,00
	CONSTRUCAO REF. E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES			
12 361 0231 1.004	Const. Ref. e Amp. de Quadras de Esporte em Escolas.	555.000,00		555.000,00
	CONST. REF. E AMP. DE QUADRAS DE ESPORTE EM ESCOLAS.			
12 361 0231 1.005	Aquisição de Ônibus Escolares	200.000,00		200.000,00
	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES			
12 361 0231 2.014	Manutencao do Programa da Merenda Escolar - FUNDAMENTAL		361.500,00	361.500,00
	MANUTENCAO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL			
12 361 0231 2.015	Manutenção do Programa Bolsistas		75.000,00	75.000,00
	Assegurar a Manutenção de bolsas para os alunos da rede pública			
12 361 0231 2.016	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - AEE		20.000,00	20.000,00
	Alimentação escolar - AEE			
12 361 0231 2.017	Manutencao do Transporte Escolar		914.349,00	914.349,00

- continua -

- continuação -

12 361 0231 2.018	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR Manutenção do Programa de Merenda Escola - Mais Educação Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Mais Educação.		193.500,00	193.500,00
12 361 0235	Assist. a Estudantes do Ensino Fundamental	0,00	70.000,00	70.000,00
12 361 0235 2.019	Assistência aos Alunos com Necessidades Educativas Especiais ASSITÊNCIA AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS		70.000,00	70.000,00
12 361 0341	Caminho da Escola	0,00	145.000,00	145.000,00
12 361 0341 2.020	Manutencao das Atividades do Caminho da Escola MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CAMINHO DA ESCOLA		145.000,00	145.000,00
12 363	Ensino Profissional	0,00	1.000,00	1.000,00
12 363 0254	Assist. a Estudantes do Ensino Medio Profissional	0,00	1.000,00	1.000,00
12 363 0254 2.021	Apoio aos Estudantes de Escolas PROFISSIONALIZANTES APOIO AOS ESTUDANTES DE ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES		1.000,00	1.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	2.000,00	2.000,00
12 364 0266	Assist. a Estudantes do Ensino Superior	0,00	2.000,00	2.000,00
12 364 0266 2.022	Instalação e Manutenção do Programa Bols a Universitária. Instalação e Manutenção do Programa Bolsa Universitária.		2.000,00	2.000,00
12 365	Educação Infantil	182.000,00	190.000,00	372.000,00
12 365 0271	Educacao Infantil	182.000,00	190.000,00	372.000,00
12 365 0271 1.006	Construção de Centro de Educação Infantil- CEI CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI.	182.000,00		182.000,00
12 365 0271 2.023	Manutenção do Programa de Alimentação Es colar - Creche MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE		70.000,00	70.000,00
12 365 0271 2.024	Manutenção do Programa de Alimentação Es colar - Pre - Escolar MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE - ESCOLAR		120.000,00	120.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	10.000,00	10.000,00
12 366 0281	Educacao de Jovens e Adultos	0,00	10.000,00	10.000,00
12 366 0281 2.025	Manutenção do Programa de Alimentação Es colar - EJA Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA		10.000,00	10.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	55.000,00	55.000,00
12 367 0023	Programa de Capacitação e Habilitação de Professores	0,00	55.000,00	55.000,00
12 367 0023 2.026	Programa de Educação Inclusiva e Especial Promover práticas de educação especial inclusiva na rede pública municipal de ensino, incluindo a formação continuada de professores e outros profissionais da educação, além da adaptação dos espaços escolares para assegurar o direito de acesso à educação para todos		55.000,00	55.000,00

- continua -

Governo Municipal de Altaneira
Secretaria de Educação
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Educacao PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.370.000,00	19.864.500,00	21.234.500,00
12 361	Ensino Fundamental	350.000,00	14.887.800,00	15.237.800,00
12 361 0231	Ensino Fundamental	350.000,00	14.887.800,00	15.237.800,00
12 361 0231 1.007	Construção Ref. e Ampliação de Unidades Escolares com Recurso do Fundeb	350.000,00		350.000,00
	Construção Reforma e Ampliação de Unidades Escolares com Recurso do Fundeb.			
12 361 0231 2.027	Manutenção das Atividades do Ensino Fund amental-FUNDEB 70%		10.357.400,00	10.357.400,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%			
12 361 0231 2.028	Manutenção das Atividades do Ensino Fund amental-FUNDEB 30%		4.170.900,00	4.170.900,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			
12 361 0231 2.029	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Precatório FUNDEF		282.500,00	282.500,00
	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Precatório FUNDEF.			
12 361 0231 2.030	FUNDEB 30 - Implementação de Escolas em Tempo Integral - EB.		77.000,00	77.000,00
12 365	Educação Infantil	1.020.000,00	4.457.200,00	5.477.200,00
12 365 0271	Educacao Infantil	1.020.000,00	4.457.200,00	5.477.200,00
12 365 0271 1.008	Construção, Reforma, Ampliação, Implanta ção e Adequação de Unid. Ensino Infantil	1.020.000,00		1.020.000,00
	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL.			
12 365 0271 2.031	Funcionamento da Educ. Infantil-FUNDEB 70%		3.537.600,00	3.537.600,00
	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%			
12 365 0271 2.032	Funcionamento da Educ. Infantil-FUNDEB 30%		834.600,00	834.600,00
	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%			
12 365 0271 2.033	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Precatório FUNDEF		8.000,00	8.000,00
	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Precatório FUNDEF.			
12 365 0271 2.034	FUNDEB 30 - Implementação de Escolas em Tempo Integral - EB		77.000,00	77.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	519.500,00	519.500,00
12 366 0281	Educacao de Jovens e Adultos	0,00	519.500,00	519.500,00
12 366 0281 2.035	Funcionamento da Educação de Jovens e Ad ultos-FUNDEB 70%		459.000,00	459.000,00
	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 70%			

- continua -

- continuação -

12 366 0281 2.036	Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos-FUNDEB 30%		51.500,00	51.500,00
	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%			
12 366 0281 2.037	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Jovens e Adultos - Precatório FUNDEF		9.000,00	9.000,00
	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Jovens e Adultos - Precatório FUNDEF.			
TOTAL		1.370.000,00	19.864.500,00	21.234.500,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

PROGRAMA
DE TRABALHO

[illegible]

Governo Municipal de Altaneira
 Prefeitura Municipal de Altaneira
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec. de Cultura, Esportes e Turismo PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. de Cultura, Esportes e Turismo DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	927.000,00	927.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	927.000,00	927.000,00
04 122 0037	Administracao Geral	0,00	927.000,00	927.000,00
04 122 0037 2.091	Manut. das Ativ. Gerais da Sec. de Cultura, Turismo e Desporto		927.000,00	927.000,00
	MANUT. DAS ATIV. GERAIS DA SEC. DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO			
13	Cultura	505.000,00	225.300,00	730.300,00
13 391	Patrimonio Hist Artístico e Arqueologico	10.000,00	34.300,00	44.300,00
13 391 0307	Difusao Cultural	10.000,00	34.300,00	44.300,00
13 391 0307 1.018	Construção, Ampliação e Reforma do Museu da Memória	10.000,00		10.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma do Museu da Memória			
13 391 0307 2.092	Realização de Festejos Culturais		34.300,00	34.300,00
	REALIAZAÇÃO DE FESTEJOS CULTURAIS			
13 392	Difusão Cultural	495.000,00	191.000,00	686.000,00
13 392 0301	Museus Biblioteca Teatros e Centros de Cultura	395.000,00	0,00	395.000,00
13 392 0301 1.019	Construção de Centro de Cultura e Esport			
	1ª Etapa	395.000,00		395.000,00
	Construção de Centro de Cultura e Esporte - 1ª Etapa.			
13 392 0307	Difusao Cultural	100.000,00	191.000,00	291.000,00
13 392 0307 1.020	Reforma, Ampliação e Manutenção do Centr			
	o de Eventos.	100.000,00		100.000,00
	Reforma, Ampliação e Manutenção do Centro de Eventos.			
13 392 0307 2.093	Incentivo às Atividades Culturais e Artísticas do Município.		116.000,00	116.000,00
	Incentivo às Atividades Culturais e Artísticas do Município.			
13 392 0307 2.094	Manutenção da Banda de Música Municipal		71.000,00	71.000,00
	Manutenção da Banda de Música do Município.			
13 392 0307 2.095	Instalação do Projeto Biblioteca Itinerante		2.000,00	2.000,00
	Implantar o projeto biblioteca itinerante, objetivando democratizar o acesso da população local a obras literárias, especialmente o público adolescente			
13 392 0307 2.096	Programa Municipal do Audiovisual		2.000,00	2.000,00
	Apoiar a produção audiovisual local, através da política de editais e outras estratégias, e promover o acesso da população a documentários e filmes, por meio de cinema itinerante e outras iniciativas			

- continua -

- continuação -

23	Comércio e Serviços	0,00	2.000,00	2.000,00
23 695	Turismo	0,00	2.000,00	2.000,00
23 695 0536	Promocao do Turismo	0,00	2.000,00	2.000,00
23 695 0536 2.097	Programa de Apoio ao Turismo		2.000,00	2.000,00
	ASSEGURA RECURSOS PARA AS AÇÕES DE APOIO DE TURISMO			
27	Desporto e Lazer	769.075,00	74.300,00	843.375,00
27 812	Desporto Comunitário	769.075,00	74.300,00	843.375,00
27 812 0616	Desporto Comunitario	505.000,00	74.300,00	579.300,00
27 812 0616 1.021	Construção do Estadio Municipal	275.000,00		275.000,00
	CONSTRUÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL			
27 812 0616 1.022	Construção, Reforma e Amplicação de ARENINHAS	230.000,00		230.000,00
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLICAÇÃO DE ARENINHAS.			
27 812 0616 2.098	Manutencao das Atividades Desportivas		58.500,00	58.500,00
	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS			
27 812 0616 2.099	Implantação do Programa Esporte e Lazer Da Cidade		8.800,00	8.800,00
	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE			
27 812 0616 2.100	Implantação do Projeto Saúde do Corpo		2.000,00	2.000,00
	Proporcionar a prática de atividades físicas para todos os públicos, com ênfase nas pessoas da terceira idade e no público feminino, integradas ao uso dos espaços públicos como praças e academias populares			
27 812 0616 2.101	Implantação do Calendário Anual de Eventos Esportivos		2.500,00	2.500,00
	Promover, ao longo de todo ano, uma agende de eventos esportivos, a exemplo dos campeonatos municipais masculino/feminino de futebol, futsal, vôlei, campeonatos de base, ciclismo e vaquejadas, dentre outras modalidades esportivas			
27 812 0616 2.102	Implementar o Programa Bolsa Atleta		2.500,00	2.500,00
	Instituir, através de lei municipal, o Programa Bolsa Atleta, voltado a incentivar atletas e paratletas que representam o município em diversas modalidades, propiciando auxílio financeiro para alimentação, educação, material esportivo, moradia, saúde, transporte, entre outros pontos.			
27 812 0621	Lazer	264.075,00	0,00	264.075,00
27 812 0621 1.023	Construcao Ref. e Ampliacao de Quadras Poliesportivas	214.075,00		214.075,00
	CONSTRUCAO REF. E AMPLIACAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS.			
27 812 0621 1.024	Construção de Ginásio Poliesportivo	50.000,00		50.000,00
	Construção de Ginásio Poliesportivo no Município.			
TOTAL		1.274.075,00	1.228.600,00	2.502.675,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Infraestrutura PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Infraestrutura DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	724.336,00	4.207.000,00	4.931.336,00
04 122	Administração Geral	724.336,00	4.207.000,00	4.931.336,00
04 122 0037	Administracao Geral	0,00	4.207.000,00	4.207.000,00
04 122 0037 2.103	Manutencao das Ativ Gerais da Secretaria de Infraestrutura		4.207.000,00	4.207.000,00
	MANUTENCAO DAS ATIV GERAIS SEC. INFRAESTRUTURA.			
04 122 0038	Edificacoes Publicas	724.336,00	0,00	724.336,00
04 122 0038 1.025	Construção Reforma e Ampliação de Edificações Públicas	463.436,00		463.436,00
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			
04 122 0038 1.026	Revitalização e Ampliação do Parque de Eventos João Almeida Braga no Município	260.900,00		260.900,00
	Revitalização e Ampliação do Parque de Eventos João Almeida Braga no Município.			
15	Urbanismo	4.059.500,00	0,00	4.059.500,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	3.482.900,00	0,00	3.482.900,00
15 451 0037	Administracao Geral	1.310.000,00	0,00	1.310.000,00
15 451 0037 1.027	Urbanização da Lagoa do Município	1.310.000,00		1.310.000,00
	Urbanização da Lagoa do Município.			
15 451 0038	Edificacoes Publicas	78.700,00	0,00	78.700,00
15 451 0038 1.028	Revitalização e Acessibilidade em Prédios Públicos	18.700,00		18.700,00
	REVITALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS PÚBLICOS			
15 451 0038 1.029	Construção de Abrigo	60.000,00		60.000,00
	Construção de Abrigo			
15 451 0332	Vias e Logradouros Urbanos	2.094.200,00	0,00	2.094.200,00
15 451 0332 1.030	Abertura e Pavimentacao de Ruas e Avenidas	555.000,00		555.000,00
	ABERTURA E PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS			
15 451 0332 1.031	Contrução, Reforma, Ampliação e Adequaçaõ de Estradas Vicinais no Município	508.000,00		508.000,00
	Contrução, Reforma, Ampliação e Adequação de Estradas Vicinais no Município.			
15 451 0332 1.032	Pavimentação em Pedra Tosca no Município	1.031.200,00		1.031.200,00
	Pavimentação em Pedra Tosca no Município.			
15 452	Serviços Urbanos	266.600,00	0,00	266.600,00
15 452 0337	Servicos Funerarios	150.000,00	0,00	150.000,00
15 452 0337 1.033	Ampliação do Cemitério Público Municipal	150.000,00		150.000,00
	Ampliação do Cemitério Público Municipal.			
15 452 0339	Servicos de Parques e Jardins	116.600,00	0,00	116.600,00
15 452 0339 1.034	Construcao de Pracas Parques e Jardins	116.600,00		116.600,00
	CONSTRUCAO DE PRACAS PARQUES E JARDINS			

- continua -

- continuação -

15 453	Transportes Coletivos Urbanos	310.000,00	0,00	310.000,00
15 453 0347	Terminais Rodoviários Urbanos	310.000,00	0,00	310.000,00
15 453 0347 1.035	Construção de Terminal Rodoviário	310.000,00		310.000,00
	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO.			
16	Habitação	50.000,00	0,00	50.000,00
16 481	Habitação Rural	50.000,00	0,00	50.000,00
16 481 0351	Habitacoes Urbanas	50.000,00	0,00	50.000,00
16 481 0351 1.036	Construcao e Melhoria do Sistema Habitacional	50.000,00		50.000,00
	CONSTRUCAO E MELHORIA DO SISTEMA HABITACIONAL			
17	Saneamento	36.500,00	0,00	36.500,00
17 511	Saneamento Básico Rural	28.400,00	0,00	28.400,00
17 511 0371	Abastecimento D Agua na Zona Rural	5.300,00	0,00	5.300,00
17 511 0371 1.037	Implantação e Ampliação do Sist. de Abas			
	t. D'água na Zona Rural do Município.	5.300,00		5.300,00
	Implantação e Amplianção do Sistema de			
	Abastecimento d'água na Zona Rural			
	do Município.			
17 511 0372	Saneamento Geral da Zona Rural	23.100,00	0,00	23.100,00
17 511 0372 1.038	Construcao e Ampliacao da Rede de			
	Saneamento Basico	23.100,00		23.100,00
	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA REDE DE SANEAMENTO			
	BASICO			
17 512	Saneamento Básico Urbano	8.100,00	0,00	8.100,00
17 512 0376	Abastecimento D Agua na Zona Urbana	2.700,00	0,00	2.700,00
17 512 0376 1.039	Ampliacao do Sistema de Abastecimento D Agua	2.700,00		2.700,00
	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D AGUA			
17 512 0377	Saneamento Geral na Zona Urbana	5.400,00	0,00	5.400,00
17 512 0377 1.040	Construcao de Kits Sanitarios	5.400,00		5.400,00
	CONSTRUCAO DE KITS SANITARIOS.			
18	Gestão Ambiental	51.900,00	0,00	51.900,00
18 544	Recursos Hídricos	51.900,00	0,00	51.900,00
18 544 0412	Fortalecimento da Infra-Estrutura Hidrica	51.900,00	0,00	51.900,00
18 544 0412 1.041	Construcao de Acudes Pocos Profundos e Barragens	51.900,00		51.900,00
	CONSTRUCAO DE ACUDES POCOS PROFUNDOS E			
	BARRAGENS			
23	Comércio e Serviços	5.300,00	0,00	5.300,00
23 691	Promoção Comercial	5.300,00	0,00	5.300,00
23 691 0516	Promocao Interna do Comercio	5.300,00	0,00	5.300,00
23 691 0516 1.042	Construcao Ref. e Ampl. de Mercados			
	Acougues Boxes	5.300,00		5.300,00
	CONSTRUCAO REF. E AMPL. DE MERCADOS			
	ACOUGUES BOXES			
25	Energia	375.000,00	1.000,00	376.000,00
25 751	Conservação de Energia	0,00	1.000,00	1.000,00
25 751 0566	Expansao do Atendimento com Energia Eletrica	0,00	1.000,00	1.000,00
25 751 0566 2.104	Projeto Energia Limpa		1.000,00	1.000,00
	Realizar, de forma gradual ao longo dos			
	próximos quatro anos, a transição			
	do atual sistema de energia convencional			
	para energia solar, em prédios			
	públicos vinculados à Administração			
	Municipal.			
25 752	Energia Elétrica	375.000,00	0,00	375.000,00
25 752 0566	Expansao do Atendimento com Energia Eletrica	375.000,00	0,00	375.000,00
25 752 0566 1.043	Ampliacao da Rede de Energia Eletrica	375.000,00		375.000,00

- continua -

- continuação -

	AMPLIACAO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA			
26	Transporte	801.000,00	0,00	801.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	801.000,00	0,00	801.000,00
26 782 0586	Estradas Vicinais	801.000,00	0,00	801.000,00
26 782 0586 1.044	Ampliação, Recuperação, Pavimentação e Manutenção da Malha Viária do Município.	701.000,00		701.000,00
	Promover a ampliação, recuperação, pavimentação e manutenção da malha viária do município, incluindo estradas vicinais, calçamento, construção de pontes, passagens molhadas, bueiros etc.			
26 782 0586 1.045	Beneficiamento de Estradas Vicinais e Const. Obras D Ar	100.000,00		100.000,00
	BENEFICIAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS E CONST. OBRAS D AR			
TOTAL		6.103.536,00	4.208.000,00	10.311.536,00

Governo Municipal de Altaneira
 Prefeitura Municipal de Altaneira
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Administracao e Financas PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Administração e Finanças DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.773.300,00	2.773.300,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.753.700,00	2.753.700,00
04 122 0037	Administracao Geral	0,00	2.753.700,00	2.753.700,00
04 122 0037 2.105	Manut. das Atividades Gerais da Sec. de Adm. e Financas		2.753.700,00	2.753.700,00
	MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DA SEC. DE ADM. E FINANCAS			
04 123	Administração Financeira	0,00	2.000,00	2.000,00
04 123 0032	Organizacao e Modernizacao Administrativa	0,00	2.000,00	2.000,00
04 123 0032 2.106	Programa de premiação aos Contribuintes		2.000,00	2.000,00
	Premiar, anualmente e através de sorteio, os contribuintes que estiverem quites com suas obrigações fiscais e tributárias junto ao município			
04 125	Normalização e Fiscalização	0,00	15.000,00	15.000,00
04 125 0003	Fiscalizacao da Arrecadacao e Apl.Recursos Publicos	0,00	15.000,00	15.000,00
04 125 0003 2.107	Programa para Regularização Fundiária Urbana - REURB		15.000,00	15.000,00
	REGULARIZAÇÃO DOS IMÓVEIS URBANOS SITUADOS EM NÚCLEOS URBANOS, BEM COMO AOS IMÓVEIS EM ÁREA RURAL, CONCEDENDO O TÍTULO REGISTRAL AO RESPECTIVO TITULAR.			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	2.600,00	2.600,00
04 128 0037	Administracao Geral	0,00	2.600,00	2.600,00
04 128 0037 2.108	Programa de Formação e Capacitação de Profissionais		2.600,00	2.600,00
	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS			
TOTAL		0,00	2.773.300,00	2.773.300,00

Governo Municipal de Altaneira
Secretaria de Agricultura
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Agricultura PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Agricultura DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.726.100,00	1.726.100,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.726.100,00	1.726.100,00
04 122 0037	Administracao Geral	0,00	1.726.100,00	1.726.100,00
04 122 0037 2.109	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura.		1.726.100,00	1.726.100,00
	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.			
11	Trabalho	0,00	1.500,00	1.500,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	1.500,00	1.500,00
11 334 0212	Promocao do Trabalho e Geracao de Renda	0,00	1.500,00	1.500,00
11 334 0212 2.110	Programa de Microcrédito da Agricultura Familiar		1.500,00	1.500,00
	Instituir, através de lei municipal, um programa de microcrédito voltado a apoiar projetos produtivos de agricultores e agricultoras familiares do município			
20	Agricultura	5.000,00	20.300,00	25.300,00
20 244	Assistência Comunitária	0,00	18.800,00	18.800,00
20 244 0391	Protecao e Preservacao de Recursos Ambientais	0,00	11.000,00	11.000,00
20 244 0391 2.111	Aterro Sanitário Controlado		11.000,00	11.000,00
	Aterro Sanitário Controlado			
20 244 0439	Producao Agricola	0,00	1.500,00	1.500,00
20 244 0439 2.112	Programa de Revitalização da Mandiocultu ra		1.500,00	1.500,00
	Programa de Revitalização da Mandiocultura			
20 244 0441	Amparo ao Pequeno Produtor Agricola	0,00	4.300,00	4.300,00
20 244 0441 2.113	Programa Municipal de Aração e Preparo D			
	Φ Solo - PROMAPS -		2.300,00	2.300,00
	PROGRAMA MUNICIPAL DE ARAÇÃO E PREPARO DO SOLO - PROMAPS -			
20 244 0441 2.114	Programa Municipal de Fortalecimento da			
	Apicultura - PROMF - AP.		2.000,00	2.000,00
	PROGRAMA MUNICIPAL DE FORTALECIMENTO DA APICULTURA - PROMF - AP -			
20 244 0448	Melhoria da Producao Animal	0,00	2.000,00	2.000,00
20 244 0448 2.115	Programa Municipal de Inseminação - PROM INAR		2.000,00	2.000,00
	PROGRAMA MUNICIPAL DE INSEMINAÇÃO - PROMINAR			
20 605	Abastecimento	5.000,00	0,00	5.000,00
20 605 0441	Amparo ao Pequeno Produtor Agricola	5.000,00	0,00	5.000,00
20 605 0441 1.046	Const. Reforma e Ampliacao da Casa de Farinha	5.000,00		5.000,00
	CONST. REFORMA E AMPLIACAO DA CASA DE FARINHA			
20 607	Irrigação	0,00	1.500,00	1.500,00
20 607 0441	Amparo ao Pequeno Produtor Agricola	0,00	1.500,00	1.500,00
20 607 0441 2.116	Incentivo a Agricultura Irrigada		1.500,00	1.500,00
	INCENTIVO A AGRICULTURA IRRIGADA.			

- continua -

- continuação -

26	Transporte	834.000,00	0,00	834.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	834.000,00	0,00	834.000,00
26 782 0437	Mecanizacao Agricola	834.000,00	0,00	834.000,00
26 782 0437 1.047	Aquisição de Tratores, Máquinas e IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	834.000,00		834.000,00
	AQUISIÇÃO DE TRATORES, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS			
TOTAL		839.000,00	1.747.900,00	2.586.900,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

PROGRAMA
DE TRABALHO

[illegible]

Governo Municipal de Altaneira
 Prefeitura Municipal de Altaneira
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Meio Ambiente PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Meio Ambiente DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	452.800,00	452.800,00
04 122	Administração Geral	0,00	452.800,00	452.800,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	452.800,00	452.800,00
04 122 0037 2.118	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente.		452.800,00	452.800,00
	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente.			
18	Gestão Ambiental	499.500,00	42.500,00	542.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	452.500,00	42.500,00	495.000,00
18 541 0336	Serviços de Limpeza Urbana	0,00	2.500,00	2.500,00
18 541 0336 2.119	Programa Municipal de Coleta		2.500,00	2.500,00
	Implantar a coleta seletiva com inclusão socioproductiva dos/das catadores/catadoras de materiais recicláveis e incentivar a compostagem doméstica dos resíduos sólidos orgânicos, nos termos da Política Nacional de Resíduos Sólidos [Lei 12.305/2010]			
18 541 0391	Proteção e Preservação de Recursos Ambientais	450.000,00	10.000,00	460.000,00
18 541 0391 1.048	Urbanização e Revitalização Total de Áreas de Pres. Amb., Incl.Lag.Santa Tereza	450.000,00		450.000,00
	Projeto de Infraestrutura Arquitetônica para Urbanização e Revitalização de Áreas de Preservação Ambiental, Incluindo a Lagoa de Santa Tereza.			
18 541 0391 2.120	Programa Municipal de Arborização e Controle Ambiental - PROMAC -		10.000,00	10.000,00
	PROGRAMA MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL - PROMAC -			
18 541 0406	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	30.000,00	30.000,00
18 541 0406 2.121	Programa de Urbanização, Revitalização e Preservação de Lagoas e Nascente		30.000,00	30.000,00
	PRESERVAR E RECUPERAR ÁREAS QUE CONSERVAM IMPORTANTES MANANCIAIS DE ABASTECIMENTO.			
18 541 0566	Expansão do Atendimento com Energia Elétrica	2.500,00	0,00	2.500,00
18 541 0566 1.049	Implantação do Projeto Biogás	2.500,00		2.500,00
	Promover a construção de biodigestores em comunidades urbanas e rurais do município, como forma de incentivar a produção e o uso de energia sustentável e de baixo custo no dia a dia de famílias altaneirenses			

- continua -

- continuação -

18 544	Recursos Hídricos	47.000,00	0,00	47.000,00
18 544 0412	Fortalecimento da Infra-Estrutura Hidrica	47.000,00	0,00	47.000,00
18 544 0412 1.050	Construção, Revitalização e Recuperação da Infraestrutura Hidrica.	47.000,00		47.000,00
	CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA.			
TOTAL		499.500,00	495.300,00	994.800,00

Governo Municipal de Altaneira
 Prefeitura Municipal de Altaneira
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Meio Ambiente PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Meio Ambiente DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	80.000,00	466.000,00	546.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	6.000,00	6.000,00
18 122 0391	Protecao e Preservacao de Recursos Ambientais	0,00	6.000,00	6.000,00
18 122 0391 2.122	Manutenção e Funcionamento do Fundo Muni cipal de Meio Ambiente.		6.000,00	6.000,00
	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente.			
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	460.000,00	460.000,00
18 541 0401	Melhoria da Qualidade de Meio Ambiente	0,00	460.000,00	460.000,00
18 541 0401 2.123	Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental.		460.000,00	460.000,00
	Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental.			
18 542	Controle Ambiental	80.000,00	0,00	80.000,00
18 542 0462	Vigilancia Sanitaria Animal	80.000,00	0,00	80.000,00
18 542 0462 1.051	Construção do Abrigo para Animais de Pequeno e Médio Porte	80.000,00		80.000,00
	GARANTIR ATENÇÃO BÁSICA, ALIMENTAÇÃO E SANIDADE ANIMAL AOS TODOS OS ANIMAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE QUE ESTEJAM EM SITUAÇÃO DE ABANDONO, MAUS-TRATOS E VULNERABILIDADE.			
TOTAL		80.000,00	466.000,00	546.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

PROGRAMA
DE TRABALHO

[illegible]

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

PROGRAMA
DE TRABALHO

[illegible]

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

PROGRAMA
DE TRABALHO

[illegible]

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00

PROGRAMA
DE TRABALHO

[illegible]

Governo Municipal de Altaneira
Secretaria de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Saúde PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Municipal de Saúde DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	1.622.400,00	8.987.750,00	10.610.150,00
10 301	Atenção Básica	173.200,00	4.737.800,00	4.911.000,00
10 301 0004	Estratégia da Saúde	0,00	2.608.000,00	2.608.000,00
10 301 0004 2.039	Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF.		2.608.000,00	2.608.000,00
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA			
10 301 0005	Programa Agentes Comunitarios de Saude	0,00	381.000,00	381.000,00
10 301 0005 2.040	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saude - ACS		381.000,00	381.000,00
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE			
10 301 0006	Programa Saude Bucal	0,00	120.000,00	120.000,00
10 301 0006 2.041	Manutenção do Programa Saude Bucal - SB		120.000,00	120.000,00
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB			
10 301 0007	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - Pmaq	0,00	130.000,00	130.000,00
10 301 0007 2.042	Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ		130.000,00	130.000,00
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ			
10 301 0008	Programa das Especificidades Regionais	0,00	50.000,00	50.000,00
10 301 0008 2.043	Compensação de Especificidades Regionais		50.000,00	50.000,00
	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS			
10 301 0009	Nucleo de Apoio a Saude da Família - Nasf	0,00	150.000,00	150.000,00
10 301 0009 2.044	Manutenção do Nucleo de Apoio a Saude da Família - NASF		150.000,00	150.000,00
	MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF			
10 301 0018	Programa Gestão em Saúde	0,00	6.000,00	6.000,00
10 301 0018 2.045	Programa Municipal de Saúde no Trabalho		2.000,00	2.000,00
	Promover ações visando proteger a saúde dos trabalhadores nos locais de trabalho, contribuindo para a qualidade de vida e bem-estar físico, mental e social dos mesmos			
10 301 0018 2.046	Programa de Formação de Agentes Cuidadores Domiciliares		2.000,00	2.000,00
	Promover a formação de agentes cuidadores domiciliares, visando orientar esses atores na atenção à saúde das pessoas de qualquer idade, acamadas ou com limitações físicas que necessitam de cuidados especiais			
10 301 0018 2.047	Programa de Banco de Leite Humano		2.000,00	2.000,00
	Implantar o Banco de Leite Humano de Altaneira para promoção do aleitamento			

- continua -

- continuação -

	materno, devendo responder pela execução das atividades de coleta, controle de qualidade, pasteurização e distribuição do leite pasteurizado			
10 301 0026	PAB Fixo	0,00	522.000,00	522.000,00
10 301 0026 2.048	Manutenção do PAB FIXO		522.000,00	522.000,00
	MANUTENÇÃO DO PAB FIXO			
10 301 0037	Administracao Geral	0,00	450.000,00	450.000,00
10 301 0037 2.049	Transferencias a Consorcios Publicos		450.000,00	450.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PUBLICO PARA MANUTENÇÃO DE ORGAOS DE SAUDE.			
10 301 0171	Programa de Acoes Basicas da Saude	173.200,00	320.800,00	494.000,00
10 301 0171 1.009	Aquisição de Veículo, Ambulância para o Município	106.600,00		106.600,00
	Aquisição de Veículo, Ambulância para o Município.			
10 301 0171 1.010	Implantação de Academias de Saúde	66.600,00		66.600,00
	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE			
10 301 0171 2.050	Manutencao das Atividades de Atencao Basica		318.800,00	318.800,00
	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA			
10 301 0171 2.051	Programa Municipal de Atenção em Saúde Mental		2.000,00	2.000,00
	Assegurar o funcionamento, em âmbito local, da Rede de Cuidados em Saúde Mental, Crack, Álcool e outras Drogas, incluindo ações de preventivas, assistência psicológica e a constituição de equipes multiprofissionais de atenção especializada em saúde mental			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.449.200,00	3.430.900,00	4.880.100,00
10 302 0171	Programa de Acoes Basicas da Saude	0,00	40.000,00	40.000,00
10 302 0171 2.052	Manutencao das Atividades Ligadas a Assistencia Medica		40.000,00	40.000,00
	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LIGADAS A ASSISTENCIA MEDICA			
10 302 0176	Assistencia Ambulatorial e Hospitalar	1.449.200,00	3.390.900,00	4.840.100,00
10 302 0176 1.011	Construcao Ref. e Ampliacao de Unidades de Saude	1.348.200,00		1.348.200,00
	CONSTRUCAO REF. E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE			
10 302 0176 1.012	Reforma do Hospital Municipal	101.000,00		101.000,00
	Reforma do Hospital Municipal			
10 302 0176 2.053	Manutencao das Atividades de Media e Alta Complexidade		3.383.300,00	3.383.300,00
	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
10 302 0176 2.054	Manutenção da Policlínica com Recursos d			
	e Altaneira.		7.600,00	7.600,00
	Manutenção da Policlínica com Recursos de Altaneira.			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	29.000,00	29.000,00
10 303 0181	Assistencia Farmaceutica	0,00	29.000,00	29.000,00
10 303 0181 2.055	Manutencao das Atividades de Assistencia Farmaceutica		29.000,00	29.000,00
	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA			

- continua -

- continuação -

10 304	Vigilância Sanitária	0,00	2.700,00	2.700,00
10 304 0019	Controle de Zoonoses	0,00	2.700,00	2.700,00
10 304 0019 2.056	Programa de Atenção à Saúde e Controle Populacional de Animais Domésticos		2.700,00	2.700,00
	Promover ações de vigilância, prevenção e controle de zoonoses e o adequado recolhimento e alojamento de animais de pequeno, médio e grande porte, além dos serviços de clínica veterinária para atendimento da demanda de tutores de baixa renda			
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	787.350,00	787.350,00
10 305 0014	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	0,00	153.350,00	153.350,00
10 305 0014 2.057	Ações de Enfrentamento de Emergência da Covid-19		153.350,00	153.350,00
	ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA COVID-19.			
10 305 0191	Vigilância Epidemiológica	0,00	634.000,00	634.000,00
10 305 0191 2.058	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		291.000,00	291.000,00
	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE			
10 305 0191 2.059	Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica		343.000,00	343.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA			
TOTAL		1.622.400,00	8.987.750,00	10.610.150,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00

PROGRAMA
DE TRABALHO

[illegible]

Governo Municipal de Altaneira
Secretaria de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Assistência Social PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Assistência Social DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	191.800,00	1.368.450,00	1.560.250,00
08 122	Administração Geral	0,00	273.400,00	273.400,00
08 122 0136	Assistencia a Comunidades	0,00	138.400,00	138.400,00
08 122 0136 2.064	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.		123.500,00	123.500,00
	Gestão do Programa Bolsa Família.			
08 122 0136 2.065	Bloco de Gestão do Suas - IGD/SUAS		14.900,00	14.900,00
	Bloco de Gestão do Suas - IGD/SUAS			
08 122 0137	Assistencia Social Geral	0,00	135.000,00	135.000,00
08 122 0137 2.066	Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social).		7.000,00	7.000,00
	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).			
08 122 0137 2.067	Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social		128.000,00	128.000,00
	Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social.			
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	410.000,00	410.000,00
08 241 0025	Manutenção do Serviço de Proteção Social	0,00	60.000,00	60.000,00
08 241 0025 2.068	Implantação do Serviço de Proteção Social aos Idosos.		60.000,00	60.000,00
	Implantação do Serviço de Proteção Social aos Idosos.			
08 241 0121	Amparo Assistencial ao Idoso	0,00	350.000,00	350.000,00
08 241 0121 2.069	Implantação da Casa Municipal de Acolhimento para Pessoas Idosas.		350.000,00	350.000,00
	Implantação da Casa Municipal de Acolhimento para Pessoas Idosas.			
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	3.500,00	2.000,00	5.500,00
08 242 0137	Assistencia Social Geral	3.500,00	0,00	3.500,00
08 242 0137 1.014	Investimento Cidadã - Inclusão Produtiva	3.500,00		3.500,00
	INVESTIMENTO CIDADÃ - INCLUSÃO PRODUTIVA			
08 242 0231	Ensino Fundamental	0,00	2.000,00	2.000,00
08 242 0231 2.070	BPC na Escola		2.000,00	2.000,00
	BPC NA ESCOLA			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	184.950,00	184.950,00
08 243 0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	184.950,00	184.950,00
08 243 0131 2.071	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		184.950,00	184.950,00
	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ			
08 244	Assistência Comunitária	188.300,00	133.500,00	321.800,00
08 244 0020	Instalação da Coordenadoria Especial de Direitos Humanos	0,00	2.000,00	2.000,00
08 244 0020 2.072	Instalar a Coordenadoria Especial de Direitos Humanos		2.000,00	2.000,00
	Instituir a Coordenadoria Especial de Direitos Humanos, com o objetivo de			

- continua -

- continuação -

	articular, integrar e coordenar as ações de governo voltadas à promoção dos direitos humanos, especialmente os associados a juventude, gênero, raça e etnia			
08 244 0025	Manutenção do Serviço de Proteção Social	0,00	9.500,00	9.500,00
08 244 0025 2.073	Manutenção da Política de Proteção aos Direitos das Pessoas LGBTQIA+		5.500,00	5.500,00
	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+			
08 244 0025 2.074	Programa da Política de Prevenção e Proteção a Igualdade Racial		4.000,00	4.000,00
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO A IGUALDADE RACIAL			
08 244 0136	Assistência a Comunidades	0,00	78.500,00	78.500,00
08 244 0136 2.075	Ações de Enfrentamento da Emergência Covid-19 da Assistência Social		6.500,00	6.500,00
	Ação dada à situação de emergência de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19).			
08 244 0136 2.076	Procad-Suas		22.000,00	22.000,00
	Procad-Suas			
08 244 0136 2.077	Implantação e Manutenção da Sala Lilás		50.000,00	50.000,00
	Implantação e Manutenção da Sala Lilás.			
08 244 0137	Assistência Social Geral	188.300,00	42.500,00	230.800,00
08 244 0137 1.015	Estruturação, const. reforma da Rede de Proteção Social Básica e Especial	56.000,00		56.000,00
	Estruturação, constr. reforma e ampliação da rede de proteção social básica e especial.			
08 244 0137 1.016	Construção, Reforma e Ampliação do CREAS	81.300,00		81.300,00
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CREAS.			
08 244 0137 1.017	Construção, Reforma e Ampliação do Cras	51.000,00		51.000,00
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS.			
08 244 0137 2.078	Manut. do Serv. de Conv. e Fort. de Vínculos		8.000,00	8.000,00
	Manutenção do Serv. de Conv. e Fort. de Vínculos para Pessoas com Idade de 0 a 6 anos, 7 a 14 anos, 15 a 17 anos e 18 a 59 anos.			
08 244 0137 2.079	Gestão dos Benefícios Eventuais - Be		24.000,00	24.000,00
	GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE			
08 244 0137 2.080	Acessuas-Pronatec		5.000,00	5.000,00
	ACESSUAS-PRONATEC			
08 244 0137 2.081	Plano de Capacitações		3.500,00	3.500,00
	PLANO DE CAPACITAÇÕES			
08 244 0137 2.082	Projeto Mapa de Riscos		2.000,00	2.000,00
	Implantar e manter permanentemente atualizado um banco de informações sobre famílias do município inseridas em contextos de vulnerabilidade e risco social			
08 244 0212	Promocao do Trabalho e Geracao de Renda	0,00	1.000,00	1.000,00
08 244 0212 2.083	Instalação e Manutenção do Programa Cartão Mãe		1.000,00	1.000,00
	ASSEGURAR A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CARTÃO MÃE.			

- continua -

- continuação -

08 245	Serviços Socioassistenciais	0,00	364.100,00	364.100,00
08 245 0025	Manutenção do Serviço de Proteção Social	0,00	331.100,00	331.100,00
08 245 0025 2.084	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade		11.900,00	11.900,00
	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI / CREAS			
08 245 0025 2.085	Bloco de Proteção Social Básica.		319.200,00	319.200,00
	Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica			
08 245 0137	Assistência Social Geral	0,00	33.000,00	33.000,00
08 245 0137 2.086	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social		33.000,00	33.000,00
	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social.			
08 364	Ensino Superior	0,00	500,00	500,00
08 364 0266	Assist. a Estudantes do Ensino Superior	0,00	500,00	500,00
08 364 0266 2.087	Instalação e Manutenção do Programa Bolsa Universitária		500,00	500,00
	ASSEGURAR A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA.			
TOTAL		191.800,00	1.368.450,00	1.560.250,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00

PROGRAMA
DE TRABALHO

[illegible]

Governo Municipal de Altaneira
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo VI
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.350.000,00	2.350.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.350.000,00	2.350.000,00
01 031 0001	Acao Legislativa	0,00	2.350.000,00	2.350.000,00
04	Administração	796.336,00	11.885.200,00	12.681.536,00
04 122	Administração Geral	796.336,00	11.861.600,00	12.657.936,00
04 122 0032	Organizacao e Modernizacao			
	Administrativa	0,00	48.000,00	48.000,00
04 122 0037	Administracao Geral	0,00	11.813.600,00	11.813.600,00
04 122 0038	Edificacoes Publicas	796.336,00	0,00	796.336,00
04 123	Administração Financeira	0,00	2.000,00	2.000,00
04 123 0032	Organizacao e Modernizacao			
	Administrativa	0,00	2.000,00	2.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	2.000,00	2.000,00
04 124 0031	Planejamento e Orcamentacao	0,00	2.000,00	2.000,00
04 125	Normalização e Fiscalização	0,00	17.000,00	17.000,00
04 125 0003	Fiscalizacao da Arrecadacao e			
	Apl.Recursos Publicos	0,00	15.000,00	15.000,00
04 125 0037	Administracao Geral	0,00	2.000,00	2.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	2.600,00	2.600,00
04 128 0037	Administracao Geral	0,00	2.600,00	2.600,00
11	Trabalho	0,00	5.000,00	5.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	5.000,00	5.000,00
11 334 0212	Promocao do Trabalho e Geracao de Renda	0,00	5.000,00	5.000,00
12	Educação	3.442.750,00	24.077.899,00	27.520.649,00
12 361	Ensino Fundamental	2.240.750,00	18.783.199,00	21.023.949,00
12 361 0023	Programa de Capacitação e Habilitação de			
	Professores	0,00	100.000,00	100.000,00
12 361 0037	Administracao Geral	0,00	1.936.050,00	1.936.050,00
12 361 0038	Edificacoes Publicas	315.000,00	0,00	315.000,00
12 361 0211	Capacitacao e Qualificacao	0,00	80.000,00	80.000,00
12 361 0231	Ensino Fundamental	1.925.750,00	16.452.149,00	18.377.899,00
12 361 0235	Assist. a Estudantes do Ensino			
	Fundamental	0,00	70.000,00	70.000,00
12 361 0341	Caminho da Escola	0,00	145.000,00	145.000,00
12 363	Ensino Profissional	0,00	1.000,00	1.000,00
12 363 0254	Assist. a Estudantes do Ensino Medio			
	Profissional	0,00	1.000,00	1.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	37.000,00	37.000,00
12 364 0266	Assist. a Estudantes do Ensino Superior	0,00	37.000,00	37.000,00
12 365	Educação Infantil	1.202.000,00	4.647.200,00	5.849.200,00
12 365 0271	Educacao Infantil	1.202.000,00	4.647.200,00	5.849.200,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	529.500,00	529.500,00
12 366 0281	Educacao de Jovens e Adultos	0,00	529.500,00	529.500,00

- continua -

- continuação -

12 367	Educação Especial	0,00	55.000,00	55.000,00
12 367 0023	Programa de Capacitação e Habilitação de Professores	0,00	55.000,00	55.000,00
12 812	Desporto Comunitário	0,00	25.000,00	25.000,00
12 812 0616	Desporto Comunitario	0,00	25.000,00	25.000,00
13	Cultura	505.000,00	225.300,00	730.300,00
13 391	Patrimonio Hist Artístico e Arqueológico	10.000,00	34.300,00	44.300,00
13 391 0307	Difusão Cultural	10.000,00	34.300,00	44.300,00
13 392	Difusão Cultural	495.000,00	191.000,00	686.000,00
13 392 0301	Museus Biblioteca Teatros e Centros de Cultura	395.000,00	0,00	395.000,00
13 392 0307	Difusão Cultural	100.000,00	191.000,00	291.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	2.000,00	2.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	2.000,00	2.000,00
14 422 0042	Controle Interno	0,00	2.000,00	2.000,00
15	Urbanismo	4.059.500,00	0,00	4.059.500,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	3.482.900,00	0,00	3.482.900,00
15 451 0037	Administracao Geral	1.310.000,00	0,00	1.310.000,00
15 451 0038	Edificacoes Publicas	78.700,00	0,00	78.700,00
15 451 0332	Vias e Logradouros Urbanos	2.094.200,00	0,00	2.094.200,00
15 452	Serviços Urbanos	266.600,00	0,00	266.600,00
15 452 0337	Serviços Funerarios	150.000,00	0,00	150.000,00
15 452 0339	Serviços de Parques e Jardins	116.600,00	0,00	116.600,00
15 453	Transportes Coletivos Urbanos	310.000,00	0,00	310.000,00
15 453 0347	Terminais Rodoviaros Urbanos	310.000,00	0,00	310.000,00
16	Habitação	50.000,00	0,00	50.000,00
16 481	Habitação Rural	50.000,00	0,00	50.000,00
16 481 0351	Habitacoes Urbanas	50.000,00	0,00	50.000,00
17	Saneamento	36.500,00	0,00	36.500,00
17 511	Saneamento Básico Rural	28.400,00	0,00	28.400,00
17 511 0371	Abastecimento D Agua na Zona Rural	5.300,00	0,00	5.300,00
17 511 0372	Saneamento Geral da Zona Rural	23.100,00	0,00	23.100,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	8.100,00	0,00	8.100,00
17 512 0376	Abastecimento D Agua na Zona Urbana	2.700,00	0,00	2.700,00
17 512 0377	Saneamento Geral na Zona Urbana	5.400,00	0,00	5.400,00
18	Gestão Ambiental	631.400,00	508.500,00	1.139.900,00
18 122	Administração Geral	0,00	6.000,00	6.000,00
18 122 0391	Protecao e Preservacao de Recursos Ambientais	0,00	6.000,00	6.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	452.500,00	502.500,00	955.000,00
18 541 0336	Serviços de Limpeza Urbana	0,00	2.500,00	2.500,00
18 541 0391	Protecao e Preservacao de Recursos Ambientais	450.000,00	10.000,00	460.000,00
18 541 0401	Melhoria da Qualidade de Meio Ambiente	0,00	460.000,00	460.000,00
18 541 0406	Recuperacao de Areas Degradadas	0,00	30.000,00	30.000,00
18 541 0566	Expansao do Atendimento com Energia Eletrica	2.500,00	0,00	2.500,00
18 542	Controle Ambiental	80.000,00	0,00	80.000,00
18 542 0462	Vigilancia Sanitaria Animal	80.000,00	0,00	80.000,00
18 544	Recursos Hidricos	98.900,00	0,00	98.900,00
18 544 0412	Fortalecimento da Infra-Estrutura Hidrica	98.900,00	0,00	98.900,00
20	Agricultura	5.000,00	59.800,00	64.800,00
20 122	Administração Geral	0,00	39.500,00	39.500,00
20 122 0037	Administracao Geral	0,00	39.500,00	39.500,00

- continua -

- continuação -

20 244	Assistência Comunitária	0,00	18.800,00	18.800,00
20 244 0391	Protecao e Preservacao de Recursos Ambientais	0,00	11.000,00	11.000,00
20 244 0439	Producao Agricola	0,00	1.500,00	1.500,00
20 244 0441	Amparo ao Pequeno Produtor Agricola	0,00	4.300,00	4.300,00
20 244 0448	Melhoria da Producao Animal	0,00	2.000,00	2.000,00
20 605	Abastecimento	5.000,00	0,00	5.000,00
20 605 0441	Amparo ao Pequeno Produtor Agricola	5.000,00	0,00	5.000,00
20 607	Irrigação	0,00	1.500,00	1.500,00
20 607 0441	Amparo ao Pequeno Produtor Agricola	0,00	1.500,00	1.500,00
23	Comércio e Serviços	5.300,00	2.000,00	7.300,00
23 691	Promoção Comercial	5.300,00	0,00	5.300,00
23 691 0516	Promocao Interna do Comercio	5.300,00	0,00	5.300,00
23 695	Turismo	0,00	2.000,00	2.000,00
23 695 0536	Promocao do Turismo	0,00	2.000,00	2.000,00
25	Energia	375.000,00	1.000,00	376.000,00
25 751	Conservação de Energia	0,00	1.000,00	1.000,00
25 751 0566	Expansao do Atendimento com Energia Eletrica	0,00	1.000,00	1.000,00
25 752	Energia Elétrica	375.000,00	0,00	375.000,00
25 752 0566	Expansao do Atendimento com Energia Eletrica	375.000,00	0,00	375.000,00
26	Transporte	1.635.000,00	0,00	1.635.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	1.635.000,00	0,00	1.635.000,00
26 782 0437	Mecanizacao Agricola	834.000,00	0,00	834.000,00
26 782 0586	Estradas Vicinais	801.000,00	0,00	801.000,00
27	Desporto e Lazer	769.075,00	74.300,00	843.375,00
27 812	Desporto Comunitário	769.075,00	74.300,00	843.375,00
27 812 0616	Desporto Comunitario	505.000,00	74.300,00	579.300,00
27 812 0621	Lazer	264.075,00	0,00	264.075,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
28 843 0964	Servicos de Outras Dividas	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	170.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	170.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	170.000,00
TOTAL		12.310.861,00	40.690.999,00	53.171.860,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	235.100,00	2.838.900,00	3.074.000,00
08 122	Administração Geral	43.300,00	422.800,00	466.100,00
08 122 0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	149.400,00	149.400,00
08 122 0136	Assistência a Comunidades	0,00	138.400,00	138.400,00
08 122 0137	Assistência Social Geral	43.300,00	135.000,00	178.300,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	410.000,00	410.000,00
08 241 0025	Manutenção do Serviço de Proteção Social	0,00	60.000,00	60.000,00
08 241 0121	Amparo Assistencial ao Idoso	0,00	350.000,00	350.000,00
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	3.500,00	2.000,00	5.500,00
08 242 0137	Assistência Social Geral	3.500,00	0,00	3.500,00
08 242 0231	Ensino Fundamental	0,00	2.000,00	2.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	192.500,00	192.500,00
08 243 0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	192.500,00	192.500,00
08 244	Assistência Comunitária	188.300,00	1.447.000,00	1.635.300,00
08 244 0020	Instalação da Coordenadoria Especial de Direitos Humanos	0,00	2.000,00	2.000,00
08 244 0025	Manutenção do Serviço de Proteção Social	0,00	9.500,00	9.500,00
08 244 0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	6.000,00	6.000,00
08 244 0136	Assistência a Comunidades	0,00	78.500,00	78.500,00
08 244 0137	Assistência Social Geral	188.300,00	1.350.000,00	1.538.300,00
08 244 0212	Promocao do Trabalho e Geracao de Renda	0,00	1.000,00	1.000,00
08 245	Serviços Socioassistenciais	0,00	364.100,00	364.100,00
08 245 0025	Manutenção do Serviço de Proteção Social	0,00	331.100,00	331.100,00
08 245 0137	Assistência Social Geral	0,00	33.000,00	33.000,00
08 364	Ensino Superior	0,00	500,00	500,00
08 364 0266	Assist. a Estudantes do Ensino Superior	0,00	500,00	500,00
10	Saúde	1.622.400,00	12.431.740,00	14.054.140,00
10 301	Atenção Básica	173.200,00	8.181.790,00	8.354.990,00
10 301 0004	Estratégia da Saúde	0,00	2.608.000,00	2.608.000,00
10 301 0005	Programa Agentes Comunitarios de Saude	0,00	381.000,00	381.000,00
10 301 0006	Programa Saude Bucal	0,00	120.000,00	120.000,00
10 301 0007	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - Pmaq	0,00	130.000,00	130.000,00
10 301 0008	Programa das Especificidades Regionais	0,00	50.000,00	50.000,00
10 301 0009	Nucleo de Apoio a Saude da Familia - Nasf	0,00	150.000,00	150.000,00
10 301 0018	Programa Gestão em Saúde	0,00	6.000,00	6.000,00
10 301 0026	PAB Fixo	0,00	522.000,00	522.000,00
10 301 0037	Administracao Geral	0,00	3.893.990,00	3.893.990,00
10 301 0171	Programa de Acoes Basicas da Saude	173.200,00	320.800,00	494.000,00

- continua -

- continuação -

10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.449.200,00	3.430.900,00	4.880.100,00
10 302 0171	Programa de Acoes Basicas da Saude	0,00	40.000,00	40.000,00
10 302 0176	Assistencia Ambulatorial e Hospitalar	1.449.200,00	3.390.900,00	4.840.100,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	29.000,00	29.000,00
10 303 0181	Assistencia Farmaceutica	0,00	29.000,00	29.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	2.700,00	2.700,00
10 304 0019	Controle do Zoonoses	0,00	2.700,00	2.700,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	787.350,00	787.350,00
10 305 0014	Ações Estruturantes de Vigilancia Sanitaria	0,00	153.350,00	153.350,00
10 305 0191	Vigilancia Epidemiologica	0,00	634.000,00	634.000,00

TOTAL

1.857.500,00

15.270.640,00

17.128.140,00

**PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.350.000,00	2.350.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.350.000,00	2.350.000,00
01 031 0001	Acao Legislativa	0,00	2.350.000,00	2.350.000,00
04	Administração	538.000,00	12.143.536,00	12.681.536,00
04 122	Administração Geral	538.000,00	12.119.936,00	12.657.936,00
04 122 0032	Organizacao e Modernizacao			
	Administrativa	0,00	48.000,00	48.000,00
04 122 0037	Administracao Geral	70.000,00	11.743.600,00	11.813.600,00
04 122 0038	Edificacoes Publicas	468.000,00	328.336,00	796.336,00
04 123	Administração Financeira	0,00	2.000,00	2.000,00
04 123 0032	Organizacao e Modernizacao			
	Administrativa	0,00	2.000,00	2.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	2.000,00	2.000,00
04 124 0031	Planejamento e Orcamentacao	0,00	2.000,00	2.000,00
04 125	Normalização e Fiscalização	0,00	17.000,00	17.000,00
04 125 0003	Fiscalizacao da Arrecadacao e			
	Apl.Recursos Publicos	0,00	15.000,00	15.000,00
04 125 0037	Administracao Geral	0,00	2.000,00	2.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	2.600,00	2.600,00
04 128 0037	Administracao Geral	0,00	2.600,00	2.600,00
11	Trabalho	0,00	5.000,00	5.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	5.000,00	5.000,00
11 334 0212	Promocao do Trabalho e Geracao de Renda	0,00	5.000,00	5.000,00
12	Educação	27.002.649,00	518.000,00	27.520.649,00
12 361	Ensino Fundamental	20.543.949,00	480.000,00	21.023.949,00
12 361 0023	Programa de Capacitação e Habilitação de			
	Professores	100.000,00	0,00	100.000,00
12 361 0037	Administracao Geral	1.926.050,00	10.000,00	1.936.050,00
12 361 0038	Edificacoes Publicas	315.000,00	0,00	315.000,00
12 361 0211	Capacitacao e Qualificacao	80.000,00	0,00	80.000,00
12 361 0231	Ensino Fundamental	17.977.899,00	400.000,00	18.377.899,00
12 361 0235	Assist. a Estudantes do Ensino			
	Fundamental	0,00	70.000,00	70.000,00
12 361 0341	Caminho da Escola	145.000,00	0,00	145.000,00
12 363	Ensino Profissional	0,00	1.000,00	1.000,00
12 363 0254	Assist. a Estudantes do Ensino Medio			
	Profissional	0,00	1.000,00	1.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	37.000,00	37.000,00
12 364 0266	Assist. a Estudantes do Ensino Superior	0,00	37.000,00	37.000,00
12 365	Educação Infantil	5.849.200,00	0,00	5.849.200,00
12 365 0271	Educacao Infantil	5.849.200,00	0,00	5.849.200,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	529.500,00	0,00	529.500,00
12 366 0281	Educacao de Jovens e Adultos	529.500,00	0,00	529.500,00
12 367	Educação Especial	55.000,00	0,00	55.000,00
12 367 0023	Programa de Capacitação e Habilitação de			
	Professores	55.000,00	0,00	55.000,00

- continua -

- continuação -

12 812	Desporto Comunitário	25.000,00	0,00	25.000,00
12 812 0616	Desporto Comunitario	25.000,00	0,00	25.000,00
13	Cultura	485.000,00	245.300,00	730.300,00
13 391	Patrimonio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	44.300,00	44.300,00
13 391 0307	Difusão Cultural	0,00	44.300,00	44.300,00
13 392	Difusão Cultural	485.000,00	201.000,00	686.000,00
13 392 0301	Museus Biblioteca Teatros e Centros de Cultura	375.000,00	20.000,00	395.000,00
13 392 0307	Difusão Cultural	110.000,00	181.000,00	291.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	2.000,00	2.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	2.000,00	2.000,00
14 422 0042	Controle Interno	0,00	2.000,00	2.000,00
15	Urbanismo	2.740.000,00	1.319.500,00	4.059.500,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	2.480.000,00	1.002.900,00	3.482.900,00
15 451 0037	Administracao Geral	1.000.000,00	310.000,00	1.310.000,00
15 451 0038	Edificacoes Publicas	50.000,00	28.700,00	78.700,00
15 451 0332	Vias e Logradouros Urbanos	1.430.000,00	664.200,00	2.094.200,00
15 452	Serviços Urbanos	10.000,00	256.600,00	266.600,00
15 452 0337	Servicos Funerarios	0,00	150.000,00	150.000,00
15 452 0339	Servicos de Parques e Jardins	10.000,00	106.600,00	116.600,00
15 453	Transportes Coletivos Urbanos	250.000,00	60.000,00	310.000,00
15 453 0347	Terminais Rodoviaros Urbanos	250.000,00	60.000,00	310.000,00
16	Habitação	0,00	50.000,00	50.000,00
16 481	Habitação Rural	0,00	50.000,00	50.000,00
16 481 0351	Habitacoes Urbanas	0,00	50.000,00	50.000,00
17	Saneamento	23.100,00	13.400,00	36.500,00
17 511	Saneamento Básico Rural	23.100,00	5.300,00	28.400,00
17 511 0371	Abastecimento D Agua na Zona Rural	0,00	5.300,00	5.300,00
17 511 0372	Saneamento Geral da Zona Rural	23.100,00	0,00	23.100,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	8.100,00	8.100,00
17 512 0376	Abastecimento D Agua na Zona Urbana	0,00	2.700,00	2.700,00
17 512 0377	Saneamento Geral na Zona Urbana	0,00	5.400,00	5.400,00
18	Gestão Ambiental	333.900,00	806.000,00	1.139.900,00
18 122	Administração Geral	0,00	6.000,00	6.000,00
18 122 0391	Protecao e Preservacao de Recursos Ambientais	0,00	6.000,00	6.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	300.000,00	655.000,00	955.000,00
18 541 0336	Servicos de Limpeza Urbana	0,00	2.500,00	2.500,00
18 541 0391	Protecao e Preservacao de Recursos Ambientais	300.000,00	160.000,00	460.000,00
18 541 0401	Melhoria da Qualidade de Meio Ambiente	0,00	460.000,00	460.000,00
18 541 0406	Recuperacao de Areas Degradadas	0,00	30.000,00	30.000,00
18 541 0566	Expansao do Atendimento com Energia Eletrica	0,00	2.500,00	2.500,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	80.000,00	80.000,00
18 542 0462	Vigilancia Sanitaria Animal	0,00	80.000,00	80.000,00
18 544	Recursos Hídricos	33.900,00	65.000,00	98.900,00
18 544 0412	Fortalecimento da Infra-Estrutura Hidrica	33.900,00	65.000,00	98.900,00
20	Agricultura	0,00	64.800,00	64.800,00
20 122	Administração Geral	0,00	39.500,00	39.500,00
20 122 0037	Administracao Geral	0,00	39.500,00	39.500,00
20 244	Assistência Comunitária	0,00	18.800,00	18.800,00
20 244 0391	Protecao e Preservacao de Recursos Ambientais	0,00	11.000,00	11.000,00

- continua -

- continuação -

20 244 0439	Producao Agricola	0,00	1.500,00	1.500,00
20 244 0441	Amparo ao Pequeno Produtor Agricola	0,00	4.300,00	4.300,00
20 244 0448	Melhoria da Producao Animal	0,00	2.000,00	2.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	5.000,00	5.000,00
20 605 0441	Amparo ao Pequeno Produtor Agricola	0,00	5.000,00	5.000,00
20 607	Irrigação	0,00	1.500,00	1.500,00
20 607 0441	Amparo ao Pequeno Produtor Agricola	0,00	1.500,00	1.500,00
23	Comércio e Serviços	0,00	7.300,00	7.300,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	5.300,00	5.300,00
23 691 0516	Promocao Interna do Comercio	0,00	5.300,00	5.300,00
23 695	Turismo	0,00	2.000,00	2.000,00
23 695 0536	Promocao do Turismo	0,00	2.000,00	2.000,00
25	Energia	275.000,00	101.000,00	376.000,00
25 751	Conservação de Energia	0,00	1.000,00	1.000,00
25 751 0566	Expansao do Atendimento com Energia			
	Eletrica	0,00	1.000,00	1.000,00
25 752	Energia Elétrica	275.000,00	100.000,00	375.000,00
25 752 0566	Expansao do Atendimento com Energia			
	Eletrica	275.000,00	100.000,00	375.000,00
26	Transporte	914.000,00	721.000,00	1.635.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	914.000,00	721.000,00	1.635.000,00
26 782 0437	Mecanizacao Agricola	563.000,00	271.000,00	834.000,00
26 782 0586	Estradas Vicinais	351.000,00	450.000,00	801.000,00
27	Desporto e Lazer	640.075,00	203.300,00	843.375,00
27 812	Desporto Comunitário	640.075,00	203.300,00	843.375,00
27 812 0616	Desporto Comunitario	476.000,00	103.300,00	579.300,00
27 812 0621	Lazer	164.075,00	100.000,00	264.075,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
28 843 0964	Servicos de Outras Dividas	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	170.000,00	170.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	170.000,00	170.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingencia	0,00	170.000,00	170.000,00
TOTAL		32.951.724,00	20.220.136,00	53.171.860,00

**PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	771.600,00	2.302.400,00	3.074.000,00
08 122	Administração Geral	163.800,00	302.300,00	466.100,00
08 122 0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	149.400,00	149.400,00
08 122 0136	Assistência a Comunidades	117.000,00	21.400,00	138.400,00
08 122 0137	Assistência Social Geral	46.800,00	131.500,00	178.300,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	410.000,00	410.000,00
08 241 0025	Manutenção do Serviço de Proteção Social	0,00	60.000,00	60.000,00
08 241 0121	Amparo Assistencial ao Idoso	0,00	350.000,00	350.000,00
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	5.500,00	0,00	5.500,00
08 242 0137	Assistência Social Geral	3.500,00	0,00	3.500,00
08 242 0231	Ensino Fundamental	2.000,00	0,00	2.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	148.000,00	44.500,00	192.500,00
08 243 0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	148.000,00	44.500,00	192.500,00
08 244	Assistência Comunitária	242.800,00	1.392.500,00	1.635.300,00
08 244 0020	Instalação da Coordenadoria Especial de Direitos Humanos	0,00	2.000,00	2.000,00
08 244 0025	Manutenção do Serviço de Proteção Social	0,00	9.500,00	9.500,00
08 244 0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	3.000,00	3.000,00	6.000,00
08 244 0136	Assistência a Comunidades	28.500,00	50.000,00	78.500,00
08 244 0137	Assistência Social Geral	210.300,00	1.328.000,00	1.538.300,00
08 244 0212	Promocao do Trabalho e Geracao de Renda	1.000,00	0,00	1.000,00
08 245	Serviços Socioassistenciais	211.500,00	152.600,00	364.100,00
08 245 0025	Manutenção do Serviço de Proteção Social	189.500,00	141.600,00	331.100,00
08 245 0137	Assistência Social Geral	22.000,00	11.000,00	33.000,00
08 364	Ensino Superior	0,00	500,00	500,00
08 364 0266	Assist. a Estudantes do Ensino Superior	0,00	500,00	500,00
10	Saúde	14.036.040,00	18.100,00	14.054.140,00
10 301	Atenção Básica	8.344.990,00	10.000,00	8.354.990,00
10 301 0004	Estratégia da Saúde	2.608.000,00	0,00	2.608.000,00
10 301 0005	Programa Agentes Comunitarios de Saude	381.000,00	0,00	381.000,00
10 301 0006	Programa Saude Bucal	120.000,00	0,00	120.000,00
10 301 0007	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - Pmaq	130.000,00	0,00	130.000,00
10 301 0008	Programa das Especificidades Regionais	50.000,00	0,00	50.000,00
10 301 0009	Nucleo de Apoio a Saude da Familia - Nasf	150.000,00	0,00	150.000,00
10 301 0018	Programa Gestão em Saúde	6.000,00	0,00	6.000,00
10 301 0026	PAB Fixo	522.000,00	0,00	522.000,00
10 301 0037	Administracao Geral	3.893.990,00	0,00	3.893.990,00
10 301 0171	Programa de Acoes Basicas da Saude	484.000,00	10.000,00	494.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.872.000,00	8.100,00	4.880.100,00
10 302 0171	Programa de Acoes Basicas da Saude	40.000,00	0,00	40.000,00

- continua -

- continuação -

10 302 0176	Assistencia Ambulatorial e Hospitalar	4.832.000,00	8.100,00	4.840.100,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	29.000,00	0,00	29.000,00
10 303 0181	Assistencia Farmaceutica	29.000,00	0,00	29.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	2.700,00	0,00	2.700,00
10 304 0019	Controle do Zoonoses	2.700,00	0,00	2.700,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	787.350,00	0,00	787.350,00
10 305 0014	Ações Estruturantes de Vigilancia Sanitaria	153.350,00	0,00	153.350,00
10 305 0191	Vigilancia Epidemiologica	634.000,00	0,00	634.000,00

TOTAL

14.807.640,00

2.320.500,00

17.128.140,00

Governo Municipal de Altaneira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Camara Municipal		2.350.000,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo		0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Educacao		0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Saude		0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Assistencia Social		0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Cultura, Esportes e Turismo		0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infraestrutura		0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Administracao e Financas		0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Agricultura		0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
11	Procuradoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
12	Controladoria Geral do Município.		0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia		0,00	0,00	0,00
TOTAL			2.350.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Altaneira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Camara Municipal		0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo		1.674.500,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Educacao		0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Saude		0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Assistencia Social		0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Cultura, Esportes e Turismo		927.000,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infraestrutura		4.931.336,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Administracao e Financas		2.773.300,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Agricultura		1.726.100,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Meio Ambiente		452.800,00	0,00	0,00
11	Procuradoria Geral do Município		125.500,00	0,00	0,00
12	Controladoria Geral do Município.		71.000,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia		0,00	0,00	0,00
TOTAL			12.681.536,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Altaneira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Camara Municipal		0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo		0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Educacao		0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Saude		0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Assistencia Social		0,00	3.074.000,00	0,00
06	Sec. de Cultura, Esportes e Turismo		0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infraestrutura		0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Administracao e Financas		0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Agricultura		0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
11	Procuradoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
12	Controladoria Geral do Município.		0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia		0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	3.074.000,00	0,00

Governo Municipal de Altaneira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Camara Municipal		0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo		0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Educacao		0,00	0,00	27.520.649,00
04	Secretaria de Saude		14.054.140,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Assistencia Social		0,00	3.500,00	0,00
06	Sec. de Cultura, Esportes e Turismo		0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infraestrutura		0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Administracao e Financas		0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Agricultura		0,00	1.500,00	0,00
10	Secretaria de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
11	Procuradoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
12	Controladoria Geral do Município.		0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia		0,00	0,00	0,00
TOTAL			14.054.140,00	5.000,00	27.520.649,00

Governo Municipal de Altaneira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Camara Municipal		0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo		0,00	2.000,00	0,00
03	Secretaria de Educacao		0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Saude		0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Assistencia Social		0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Cultura, Esportes e Turismo		730.300,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infraestrutura		0,00	0,00	4.059.500,00
08	Secretaria de Administracao e Financas		0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Agricultura		0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
11	Procuradoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
12	Controladoria Geral do Município.		0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia		0,00	0,00	0,00
TOTAL			730.300,00	2.000,00	4.059.500,00

Governo Municipal de Altaneira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Educacao	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Cultura, Esportes e Turismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infraestrutura	50.000,00	36.500,00	51.900,00
08	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	1.088.000,00
11	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
12	Controladoria Geral do Município.	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		50.000,00	36.500,00	1.139.900,00

Governo Municipal de Altaneira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Camara Municipal		0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo		0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Educacao		0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Saude		0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Assistencia Social		0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Cultura, Esportes e Turismo		0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infraestrutura		0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Administracao e Financas		0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Agricultura		0,00	64.800,00	0,00
10	Secretaria de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
11	Procuradoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
12	Controladoria Geral do Município.		0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia		0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	64.800,00	0,00

Governo Municipal de Altaneira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Camara Municipal		0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo		0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Educacao		0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Saude		0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Assistencia Social		0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Cultura, Esportes e Turismo		0,00	2.000,00	0,00
07	Secretaria de Infraestrutura		0,00	5.300,00	0,00
08	Secretaria de Administracao e Financas		0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Agricultura		0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
11	Procuradoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
12	Controladoria Geral do Município.		0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia		0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	7.300,00	0,00

Governo Municipal de Altaneira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Educacao	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Cultura, Esportes e Turismo	0,00	0,00	843.375,00
07	Secretaria de Infraestrutura	376.000,00	801.000,00	0,00
08	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Agricultura	0,00	834.000,00	0,00
10	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
12	Controladoria Geral do Município.	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		376.000,00	1.635.000,00	843.375,00

Governo Municipal de Altaneira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Camara Municipal	0,00	0,00	2.350.000,00
02	Secretaria de Governo	1.500.000,00	0,00	3.176.500,00
03	Secretaria de Educacao	0,00	0,00	27.520.649,00
04	Secretaria de Saude	0,00	0,00	14.054.140,00
05	Secretaria de Assistencia Social	0,00	0,00	3.077.500,00
06	Sec. de Cultura, Esportes e Turismo	0,00	0,00	2.502.675,00
07	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	10.311.536,00
08	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	2.773.300,00
09	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	2.626.400,00
10	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	1.540.800,00
11	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	125.500,00
12	Controladoria Geral do Município.	0,00	0,00	71.000,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	170.000,00	170.000,00
TOTAL		1.500.000,00	170.000,00	70.300.000,00

Governo Municipal de Altaneira
Prefeitura Municipal de Altaneira

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Governo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria de Governo

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0032 2.002	Centro de Atendimento Mais Cidadão. Centro de Atendimento Mais Cidadão.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				37.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			21.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	48.000,00
04 122 0037 2.003	Manutencao das Atividades Gerais da Sec. de Governo MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SEC. DE GOVERNO				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.535.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.012.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.012.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		900.000,00		
		Fonte 1500000000	900.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida		1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		522.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	20.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	20.000,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	501.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	35.000,00		
	Fonte 1500000000	35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	120.000,00		
	Fonte 1500000000	120.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	200.000,00		
	Fonte 1500000000	200.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	50.000,00		
	Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	50.000,00		
	Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	3.000,00		
	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	30.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
	Fonte 1700000000	28.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.500,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	500,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.5.00.00.00	Inversões financeiras			500,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		500,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		1.546.000,00
04 122 0037 2.004	Divulgação e Promoção do Município				
	DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICIPIO				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	500,00			
	Fonte 1500000000	500,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00			
	Fonte 1500000000	500,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00			
	Fonte 1500000000	3.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	500,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	500,00			
	Fonte 1500000000	500,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		4.500,00
04 122 0038 1.001	Reforma do Centro Administrativo				
	REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				72.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			72.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	72.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	72.000,00			
	Fonte 1501000000	4.000,00			
	Fonte 1701000000	50.000,00			
	Fonte 1750000000	16.000,00			
	Fonte 1755000000	2.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		72.000,00
04 124 0031 2.005	Programa Gestão Integrada de Políticas Públicas				
	Instituir, no âmbito do governo municipal, a prática de gestão integrada de políticas públicas, a partir da formação de grupos de trabalho permanentes ou temporários para identificação de problemas comuns a diversas secretarias, mapeamento das soluções e gestão das mesmas de forma compartilhada				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.500,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	500,00			
	Fonte 1500000000	500,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00			
	Fonte 1500000000	500,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500,00			
	Fonte 1500000000	500,00			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.000,00
04 125 0037 2.006	Elaboração do Plano Diretor Participativo			
	Elaborar, com a participação da população local, o Plano Diretor de Altaneira, nos termos do disposto no Estatuto da Cidade [Lei 10.257/01], como documento-base de orientação da política de desenvolvimento do município			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.000,00
14 422 0042 2.007	Projeto Mais Cidadania			
	Ampliar os serviços e fortalecer o papel das ouvidorias no contexto da governança local, da transparência pública e do diálogo entre o governo municipal e a população			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.000,00
28 843 0964 2.008	Amortizacao da Divida Interna			
	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.500.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		1.500.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1.500.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1.500.000,00		
	Fonte 1500000000	1.500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.500.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3.176.500,00
-------------------------------	--	--------------

Governo Municipal de Altaneira
Prefeitura Municipal de Altaneira

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec. de Cultura, Esportes e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. de Cultura, Esportes e Turismo

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.091	Manut. das Ativ. Gerais da Sec. de Cultura, Turismo e Desporto MANUT. DAS ATIV. GERAIS DA SEC. DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				873.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			712.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		712.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		650.000,00		
		Fonte 1500000000	650.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			160.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		8.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		151.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	11.000,00		
	Fonte 1500000000	11.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	60.000,00		
	Fonte 1500000000	60.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	20.000,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			53.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		53.500,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	500,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	53.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00		
	Fonte 1500000000	3.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	40.000,00		
	Fonte 1500000000	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	927.000,00
13 391 0307 1.018	Construção, Ampliação e Reforma do Museu da Memória			
	Construção, Ampliação e Reforma do Museu da Memória			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
13 391 0307 2.092	Realização de Festejos Culturais			
	REALIZAÇÃO DE FESTEJOS CULTURAIS			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			33.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		33.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	33.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.000,00		
	Fonte 1500000000	30.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.300,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	500,00			
4.4.50.42.00	Auxílios	500,00			
	Fonte 1500000000	500,00			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	800,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	800,00			
	Fonte 1500000000	800,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		34.300,00
13 392 0301 1.019	Construção de Centro de Cultura e Esport e - 1ª Etapa				
	Construção de Centro de Cultura e Esporte - 1ª Etapa.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				395.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			395.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	395.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	395.000,00			
	Fonte 1500000000	20.000,00			
	Fonte 1701000000	375.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		395.000,00
13 392 0307 1.020	Reforma, Ampliação e Manutenção do Centro de Eventos.				
	Reforma, Ampliação e Manutenção do Centro de Eventos.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00			
	Fonte 1500000000	100.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		100.000,00
13 392 0307 2.093	Incentivo às Atividades Culturais e Artísticas do Município.				
	Incentivo às Atividades Culturais e Artísticas do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				115.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			115.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	23.500,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	12.000,00			
	Fonte 1715000000	4.000,00			
	Fonte 1716000000	5.000,00			
	Fonte 1719000000	3.000,00			
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	11.500,00			
	Fonte 1715000000	3.500,00			
	Fonte 1716000000	5.000,00			
	Fonte 1719000000	3.000,00			
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	3.500,00			
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas	3.500,00			
	Fonte 1715000000	1.000,00			
	Fonte 1716000000	2.000,00			
	Fonte 1719000000	500,00			

- continua -

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		88.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.000,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1715000000	3.500,00		
		Fonte 1716000000	3.000,00		
		Fonte 1719000000	4.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		9.500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1715000000	4.000,00		
		Fonte 1716000000	3.000,00		
		Fonte 1719000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.500,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1715000000	4.000,00		
		Fonte 1716000000	4.000,00		
		Fonte 1719000000	3.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		41.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1701000000	25.000,00		
		Fonte 1715000000	5.000,00		
		Fonte 1716000000	5.000,00		
		Fonte 1719000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		12.000,00		
		Fonte 1715000000	5.000,00		
		Fonte 1716000000	3.000,00		
		Fonte 1719000000	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	116.000,00
13 392 0307 2.094	Manutenção da Banda de Música Municipal				
	Manutenção da Banda de Música do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				70.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.500,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		70.000,00		
		Fonte 1500000000	70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	71.000,00
13 392 0307 2.095	Instalação do Projeto Biblioteca Itinerante				
	Implantar o projeto biblioteca itinerante, objetivando democratizar o acesso da população local a obras literárias, especialmente o público adolescente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.500,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	500,00			
	Fonte 1500000000	500,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00			
	Fonte 1500000000	500,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500,00			
	Fonte 1500000000	500,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	500,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	500,00			
	Fonte 1500000000	500,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		2.000,00
13 392 0307 2.096	Programa Municipal do Audiovisual				
	Apoiar a produção audiovisual local, através da política de editais e outras estratégias, e promover o acesso da população a documentários e filmes, por meio de cinema itinerante e outras iniciativas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.500,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	500,00			
	Fonte 1500000000	500,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00			
	Fonte 1500000000	500,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500,00			
	Fonte 1500000000	500,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	500,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	500,00			
	Fonte 1500000000	500,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		2.000,00
23 695 0536 2.097	Programa de Apoio ao Turismo				
	ASSEGURA RECURSOS PARA AS AÇÕES DE APOIO DE TURISMO				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.500,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	500,00			
	Fonte 1500000000	500,00			

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.000,00
27 812 0616 1.021	Construção do Estadio Municipal			
	CONSTRUÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			275.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		275.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	275.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	275.000,00		
	Fonte 1500000000	50.000,00		
	Fonte 1701000000	225.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	275.000,00
27 812 0616 1.022	Construção, Reforma e Amplicação de ARENINHAS			
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLICAÇÃO DE ARENINHAS.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			230.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		230.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	230.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	125.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	Fonte 1700000000	100.000,00		
	Fonte 1701000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	105.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	Fonte 1700000000	50.000,00		
	Fonte 1701000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	230.000,00
27 812 0616 2.098	Manutencao das Atividades Desportivas			
	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			27.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		27.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	27.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.500,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	Fonte 1701000000	500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	4.000,00		
	Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				31.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			31.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		31.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
	Fonte 1701000000		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.500,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
	Fonte 1701000000		30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	58.500,00
27 812 0616 2.099	Implantação do Programa Esporte e Lazer Da Cidade				
	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.500,00		
	Fonte 1500000000		2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.300,00		
	Fonte 1500000000		2.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.800,00
27 812 0616 2.100	Implantação do Projeto Saúde do Corpo				
	Proporcionar a prática de atividades físicas para todos os públicos, com ênfase nas pessoas da terceira idade e no público feminino, integradas ao uso dos espaços públicos como praças e academias populares				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		500,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
	Fonte 1500000000		500,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.000,00
27 812 0616 2.101	Implantação do Calendário Anual de Eventos Esportivos	Promover, ao longo de todo ano, uma agenda de eventos esportivos, a exemplo dos campeonatos municipais masculino/feminino de futebol, futsal, vôlei, campeonatos de base, ciclismo e vaquejadas, dentre outras modalidades esportivas			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.500,00
27 812 0616 2.102	Implementar o Programa Bolsa Atleta	Instituir, através de lei municipal, o Programa Bolsa Atleta, voltado a incentivar atletas e paratletas que representam o município em diversas modalidades, propiciando auxílio financeiro para alimentação, educação, material esportivo, moradia, saúde, transporte, entre outros pontos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		

- continua -

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Infraestrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Infraestrutura

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.103	Manutencao das Ativ Gerais da Secretaria de Infraestrutura				
	MANUTENCAO DAS ATIV GERAIS SEC. INFRAESTRUTURA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.189.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			917.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		917.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		800.000,00		
		Fonte 1500000000	800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.271.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.270.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500.000,00		
		Fonte 1500000000	500.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.700.000,00		
	Fonte 1500000000	2.700.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	6.000,00		
	Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	40.000,00		
	Fonte 1500000000	40.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			17.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		17.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	500,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	16.500,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	6.000,00		
	Fonte 1500000000	6.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		500,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	500,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.207.000,00
04 122 0038 1.025	Construção Reforma e Ampliação de Edificações Públicas			
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			463.436,00
4.4.00.00.00	Investimentos		463.436,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	463.436,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	463.436,00		
	Fonte 1500000000	263.436,00		
	Fonte 1701000000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	463.436,00
04 122 0038 1.026	Revitalização e Ampliação do Parque de Eventos João Almeida Braga no Município			
	Revitalização e Ampliação do Parque de Eventos João			

- continua -

- continuação -

	Almeida Braga no Município.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				260.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			260.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		260.900,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		260.900,00		
		Fonte 1500000000	60.900,00		
		Fonte 1701000000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	260.900,00
15 451 0037 1.027	Urbanização da Lagoa do Município				
	Urbanização da Lagoa do Município.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.310.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.310.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.310.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.310.000,00		
		Fonte 1500000000	310.000,00		
		Fonte 1701000000	1.000.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.310.000,00
15 451 0038 1.028	Revitalização e Acessibilidade em Prédios Públicos				
	REVITALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS PÚBLICOS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				18.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			18.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		18.700,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.700,00		
		Fonte 1500000000	8.700,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	18.700,00
15 451 0038 1.029	Construção de Abrigo				
	Construção de Abrigo				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1701000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	60.000,00
15 451 0332 1.030	Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas				
	ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				555.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			555.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		555.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		555.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		
		Fonte 1700000000	200.000,00		
		Fonte 1701000000	20.000,00		
		Fonte 1749000000	10.000,00		
		Fonte 1753000000	25.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	555.000,00
15 451 0332 1.031	Contrução, Reforma, Ampliação e Adequaã o de Estradas Vicinais no Município Contrução, Reforma, Ampliação e Adequação de Estradas Vicinais no Município.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				508.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			508.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	508.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	508.000,00			
	Fonte 1500000000	202.000,00			
	Fonte 1700000000	306.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		508.000,00
15 451 0332 1.032	Pavimentação em Pedra Tosca no Município Pavimentação em Pedra Tosca no Município.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.031.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.031.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.031.200,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.031.200,00			
	Fonte 1500000000	162.200,00			
	Fonte 1701000000	869.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		1.031.200,00
15 452 0337 1.033	Ampliação do Cemitério Público Municipal Ampliação do Cemitério Público Municipal.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	150.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00			
	Fonte 1500000000	50.000,00			
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	100.000,00			
	Fonte 1500000000	100.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		150.000,00
15 452 0339 1.034	Construcao de Pracas Parques e Jardins CONSTRUCAO DE PRACAS PARQUES E JARDINS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				116.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			116.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	116.600,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	116.600,00			
	Fonte 1500000000	106.600,00			
	Fonte 1749000000	10.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		116.600,00
15 453 0347 1.035	Construção de Terminal Rodoviário CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO.				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				310.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			310.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	310.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	310.000,00			
		Fonte 1500000000	60.000,00		
		Fonte 1700000000	200.000,00		
		Fonte 1701000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-		310.000,00
16 481 0351 1.036	Construcao e Melhoria do Sistema Habitacional CONSTRUCAO E MELHORIA DO SISTEMA HABITACIONAL				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00			
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-		50.000,00
17 511 0371 1.037	Implantação e Ampliação do Sist. de Abas t. D'água na Zona Rural do Município. Implantação e Amplianção do Sistema de Abastecimento d'água na Zona Rural do Município.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.300,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	5.300,00			
		Fonte 1500000000	5.300,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-		5.300,00
17 511 0372 1.038	Construcao e Ampliacao da Rede de Saneamento Basico CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA REDE DE SANEAMENTO BASICO				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				23.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			23.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	23.100,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	23.100,00			
		Fonte 1753000000	23.100,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-		23.100,00
17 512 0376 1.039	Ampliacao do Sistema de Abastecimento D Agua AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D AGUA				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.700,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	2.700,00			
		Fonte 1500000000	2.700,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-		2.700,00
17 512 0377 1.040	Construcao de Kits Sanitarios CONSTRUCAO DE KITS SANITARIOS.				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.400,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	2.700,00			
		2.700,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.700,00			
		2.700,00			
		2.700,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		5.400,00
18 544 0412 1.041	Construcao de Acudes Pocos Profundos e Barragens				
	CONSTRUCAO DE ACUDES POCOS PROFUNDOS E BARRAGENS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				51.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos		51.900,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	51.900,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	51.900,00			
		18.000,00			
		33.900,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		51.900,00
23 691 0516 1.042	Construcao Ref. e Ampl. de Mercados				
	Acougues Boxes				
	CONSTRUCAO REF. E AMPL. DE MERCADOS ACOUGUES BOXES				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.300,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.300,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	5.300,00			
		5.300,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		5.300,00
25 751 0566 2.104	Projeto Energia Limpa				
	Realizar, de forma gradual ao longo dos próximos				
	quatro anos, a transição do atual sistema de energia				
	convencional para energia solar, em prédios públicos				
	vinculados à Administração Municipal.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
		1.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		1.000,00
25 752 0566 1.043	Ampliacao da Rede de Energia Eletrica				
	AMPLIACAO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				375.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		375.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	375.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	275.000,00			
		30.000,00			
		245.000,00			
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	100.000,00			
		100.000,00			

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	375.000,00
26 782 0586 1.044	Ampliação, Recuperação, Pavimentação e M anutenção da Malha Viária do Município. Promover a ampliação, recuperação, pavimentação e manutenção da malha viária do município, incluindo estradas vicinais, calçamento, construção de pontes, passagens molhadas, bueiros etc.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				701.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			701.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	701.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	701.000,00			
	Fonte 1500000000	400.000,00			
	Fonte 1700000000	202.000,00			
	Fonte 1701000000	50.000,00			
	Fonte 1720000000	49.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		701.000,00
26 782 0586 1.045	Beneficiamento de Estradas Vicinais e Const. Obras D Ar BENEFICIAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS E CONST. OBRAS D AR				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00			
	Fonte 1500000000	50.000,00			
	Fonte 1701000000	50.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		100.000,00
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10.311.536,00

Governo Municipal de Altaneira
Prefeitura Municipal de Altaneira

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Administração e Finanças

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.105	Manut. das Atividades Gerais da Sec. de Adm. e Finanças				
	MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.732.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.098.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.098.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		700.000,00		
		Fonte 1500000000	700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		168.000,00		
		Fonte 1500000000	168.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		228.000,00		
		Fonte 1500000000	228.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.633.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.631.700,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
		Fonte 1752000000	40.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.050.000,00		
	Fonte 1500000000	1.050.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	250.000,00		
	Fonte 1500000000	250.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	252.000,00		
	Fonte 1500000000	250.000,00		
	Fonte 1720000000	1.000,00		
	Fonte 1750000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	2.200,00		
	Fonte 1500000000	2.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			21.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		21.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	500,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.500,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		500,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	500,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.753.700,00
04 123 0032 2.106	Programa de premiação aos Contribuintes			
	Premiar, anualmente e através de sorteio, os contribuintes que estiverem quites com suas obrigações fiscais e tributárias junto ao município			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.000,00
04 125 0003 2.107	Programa para Regularização Fundiária Urbana - REURB	REGULARIZAÇÃO DOS IMÓVEIS URBANOS SITUADOS EM NÚCLEOS URBANOS, BEM COMO AOS IMÓVEIS EM ÁREA RURAL, CONCEDENDO O TÍTULO REGISTRAL AO RESPECTIVO TITULAR.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
04 128 0037 2.108	Programa de Formação e Capacitação de Profissionais	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.600,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2.773.300,00

Governo Municipal de Altaneira
Prefeitura Municipal de Altaneira

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Meio Ambiente

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.118	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente.				
	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				387.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			291.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		291.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		250.000,00		
		Fonte 1500000000	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			96.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		95.800,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.800,00		
		Fonte 1500000000	2.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			65.000,00	65.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				65.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	452.800,00
18 541 0336 2.119	Programa Municipal de Coleta				
	Implantar a coleta seletiva com inclusão socioprodutiva dos/das catadores/catadoras de materiais recicláveis e incentivar a compostagem doméstica dos resíduos sólidos orgânicos, nos termos da Política Nacional de Resíduos Sólidos [Lei 12.305/2010]				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.500,00
18 541 0391 1.048	Urbanização e Revitalização Total de Áreas de Pres. Amb., Incl.Lag.Santa Tereza				
	Projeto de Infraestrutura Arquitetônica para Urbanização e Revitalização de Áreas de Preservação Ambiental, Incluindo a Lagoa de Santa Tereza.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				450.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			450.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		450.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		450.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
		Fonte 1700000000	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	450.000,00
18 541 0391 2.120	Programa Municipal de Arborização e Controle Ambiental - PROMAC -				
	PROGRAMA MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO E CONTROLE				

- continua -

- continuação -

	AMBIENTAL - PROMAC -			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.000,00		
	Fonte 1500000000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
18 541 0406 2.121	Programa de Urbanização, Revitalização e Preservação de Lagoas e Nascente PRESERVAR E RECUPERAR ÁREAS QUE CONSERVAM IMPORTANTES MANANCIAS DE ABASTECIMENTO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
18 541 0566 1.049	Implantação do Projeto Biogás Promover a construção de biodigestores em comunidades urbanas e rurais do município, como forma de incentivar a produção e o uso de energia sustentável e de baixo custo no dia a dia de famílias altaneirenses			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.500,00
18 544 0412 1.050	Construção, Revitalização e Recuperação da Infraestrutura Hídrica.				
	CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				47.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			47.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		47.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.000,00		
	Fonte 1500000000		40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.000,00		
	Fonte 1500000000		7.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	47.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					994.800,00

Governo Municipal de Altaneira
Prefeitura Municipal de Altaneira

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Meio Ambiente

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 122 0391 2.122	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente.				
	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.500,00		
	Fonte 1500000000		2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500,00		
	Fonte 1500000000		2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
18 541 0401 2.123	Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental.				
	Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				460.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			460.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		460.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		460.000,00		
	Fonte 1500000000		460.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	460.000,00
18 542 0462 1.051	Construção do Abrigo para Animais de Pequeno e Médio Porte				
	GARANTIR ATENÇÃO BÁSICA, ALIMENTAÇÃO E SANIDADE ANIMAL AOS TODOS OS ANIMAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE QUE ESTEJAM EM SITUAÇÃO DE ABANDONO, MAUS-TRATOS E VULNERABILIDADE.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
	Fonte 1500000000		50.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	80.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					546.000,00

Governo Municipal de Altaneira
Prefeitura Municipal de Altaneira

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Procuradoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Procuradoria Geral do Município

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.124	Funcionamento da Procuradoria Geral do M unicipio Funcionamento da Procuradoria Geral do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				123.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			110.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		110.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
	Fonte 1500000000		100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.500,00		
	Fonte 1500000000		2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.500,00		
	Fonte 1500000000		2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
	Fonte 1500000000		3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	125.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					125.500,00

Governo Municipal de Altaneira
Prefeitura Municipal de Altaneira

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 12 Controladoria Geral do Município.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Controladoria Geral do Município

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.125	Funcionamento da Controladoria Geral do Município				
	Funcionamento da Controladoria Geral do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				69.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			58.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		58.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
	Fonte 1500000000		50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		8.000,00		
	Fonte 1500000000		8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.500,00		
	Fonte 1500000000		1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	71.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					71.000,00

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia				DETALHAMENTO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência				DA DESPESA	
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência RESERVA DE CONTINGÊNCIA.				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				170.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			170.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		170.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		170.000,00		
		Fonte 15000000000	170.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	170.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					170.000,00

Governo Municipal de Altaneira
Câmara Municipal de Altaneira

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 2.001	Manutencao das Atividades da Camara MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.880.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.262.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.262.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.050.000,00		
		Fonte 1500000000	1.050.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		210.000,00		
		Fonte 1500000000	210.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			618.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		613.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		45.000,00		
		Fonte 1500000000	45.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		440.000,00		
		Fonte 1500000000	440.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		65.000,00		
		Fonte 1500000000	65.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				470.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			470.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		470.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		320.000,00		
		Fonte 1500000000	320.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.350.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.350.000,00

Governo Municipal de Altaneira
Secretaria de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Educacao
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0037 2.009	Manutencao das Atividades Gerais da Sec. de Educacao MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SEC. DE EDUCACAO				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.508.150,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			310.150,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		310.150,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1500100100	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		125.000,00		
		Fonte 1500100100	125.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		90.000,00		
		Fonte 1500100100	30.000,00		
		Fonte 1550000000	60.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		63.000,00		
		Fonte 1500100100	63.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		2.150,00		
		Fonte 1500100100	2.150,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			10.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.188.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		25.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		15.000,00		
		Fonte 1500100100	15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.163.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 1500100100	15.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		15.000,00		
		Fonte 1500100100	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		283.000,00		
		Fonte 1500100100	80.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1551000000	1.000,00		
		Fonte 1571000000	202.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1500100100	25.000,00		
		Fonte 1571000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		740.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1500100100	650.000,00		
		Fonte 1700000000	80.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		20.000,00		
		Fonte 1500100100	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		15.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
		Fonte 1571000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				427.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			347.900,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		342.900,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		80.000,00		
		Fonte 1500100100	80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		212.400,00		
		Fonte 1500100100	60.000,00		
		Fonte 1570000000	42.400,00		
		Fonte 1571000000	100.000,00		
		Fonte 1701000000	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.500,00		
		Fonte 1544000000	500,00		
		Fonte 1573000000	50.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			80.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		80.000,00		
		Fonte 1500100100	80.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.936.050,00
12 364 0266 2.010	Manutenção do Transporte Escolar dos Universitários				
	Manutenção do transporte escolar universitários				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	35.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00			
	Fonte 1500000000	10.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00			
	Fonte 1500000000	10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00			
	Fonte 1500000000	15.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		35.000,00
12 812 0616 2.011	Implementar o Programa Esporte na Escola				
	Incentivar e apoiar práticas esportivas nas escolas, integrada a outras atividades escolares e à própria comunidade local				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00			
	Fonte 1500100100	5.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	5.000,00			
	Fonte 1500100100	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00			
	Fonte 1500100100	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00			
	Fonte 1500100100	5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
	Fonte 1500100100	5.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		25.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.996.050,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Educacao
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0302 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0023 2.012	Manutenção do Programa de Capacitação e Habilitação de Professores MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PROFESSORES				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				75.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			75.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 1569000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 1569000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 1569000000	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 1569000000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
12 361 0038 1.002	Const. Reforma e Ampliacao do Predio da Sec. Educacao CONST. REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA SEC. EDUCACAO				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				315.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			315.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		315.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		315.000,00		
		Fonte 1500100100	150.000,00		
		Fonte 1569000000	150.000,00		
		Fonte 1570000000	5.000,00		
		Fonte 1754000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	315.000,00
12 361 0211 2.013	Programa de Inclusão Digital e Tecnológica nas Escolas. Equipar as escolas com recursos tecnológicos e possibilitar a formação de educadores e estudantes para lidar com os novos desafios da educação no contexto da inclusão digital e das novas tecnologias de informação de comunicação, aplicadas aos processos de ensino e aprendizagem				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1500100100	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1500100100	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1500100100	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1500100100	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80.000,00
12 361 0231 1.003	Construcao Ref. e Ampliacao de Unidades Escolares				
	CONSTRUCAO REF. E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				820.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos			820.750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		820.750,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		820.750,00		
		Fonte 1500000000	400.000,00		
		Fonte 1540000000	50.000,00		
		Fonte 1569000000	150.000,00		
		Fonte 1570000000	20.000,00		
		Fonte 1571000000	5.000,00		
		Fonte 1573000000	100.750,00		
		Fonte 1599000000	65.000,00		
		Fonte 1701000000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	820.750,00
12 361 0231 1.004	Const. Ref. e Amp. de Quadras de Esporte em Escolas.				
	CONST. REF. E AMP. DE QUADRAS DE ESPORTE EM ESCOLAS.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				555.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			555.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		555.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		555.000,00		
		Fonte 1500100100	200.000,00		
		Fonte 1550000000	100.000,00		
		Fonte 1569000000	150.000,00		
		Fonte 1571000000	35.000,00		
		Fonte 1573000000	50.000,00		
		Fonte 1599000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	555.000,00
12 361 0231 1.005	Aquisição de Ônibus Escolares				
	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	200.000,00		
	Fonte 1570000000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
12 361 0231 2.014	Manutencao do Programa da Merenda Escolar - FUNDAMENTAL			
	MANUTENCAO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			361.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		361.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	361.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	361.500,00		
	Fonte 1500100100	30.000,00		
	Fonte 1552000000	296.500,00		
	Fonte 1571000000	35.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	361.500,00
12 361 0231 2.015	Manutenção do Programa Bolsistas Assegurar a Manutenção de bolsas para os alunos da rede pública			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			75.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		75.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	75.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	25.000,00		
	Fonte 1569000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	25.000,00		
	Fonte 1569000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	25.000,00		
	Fonte 1569000000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	75.000,00
12 361 0231 2.016	Manutenção do Programa de Alimentação Es- colar - AEE			
	Alimentação escolar - AEE			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
	Fonte 1500100100	15.000,00		
	Fonte 1552000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
12 361 0231 2.017	Manutencao do Transporte Escolar MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				914.349,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			914.349,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		914.349,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1553000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		600.000,00		
		Fonte 1550000000	500.000,00		
		Fonte 1553000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		299.349,00		
		Fonte 1550000000	130.000,00		
		Fonte 1553000000	5.000,00		
		Fonte 1571000000	164.349,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	914.349,00
12 361 0231 2.018	Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Mais Educação				
	Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Mais Educação.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				193.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			193.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		193.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		193.500,00		
		Fonte 1500100100	15.000,00		
		Fonte 1552000000	178.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	193.500,00
12 361 0235 2.019	Assistência aos Alunos com Necessidades Educativas Especiais				
	ASSITÊNCIA AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				70.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		70.000,00		
		Fonte 1500000000	70.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	70.000,00
12 361 0341 2.020	Manutenção das Atividades do Caminho da Escola				
	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CAMINHO DA ESCOLA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			35.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		30.000,00		
		Fonte 1500100100	30.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		110.000,00		
		Fonte 1500100100	100.000,00		
		Fonte 1570000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	145.000,00
12 363 0254 2.021	Apoio aos Estudantes de Escolas PROFISSIONALIZANTES APOIO AOS ESTUDANTES DE ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00			
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1.000,00			
	Fonte 1500000000	1.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		1.000,00
12 364 0266 2.022	Instalação e Manutenção do Programa Bols a Universitária. Instalação e Manutenção do Programa Bolsa Universitária.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00			
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1.000,00			
	Fonte 1500000000	1.000,00			
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1.000,00			
	Fonte 1500000000	1.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		2.000,00
12 365 0271 1.006	Construção de Centro de Educação Infantil- CEI CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				182.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			182.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	182.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	182.000,00			
	Fonte 1500100100	92.000,00			
	Fonte 1570000000	40.000,00			
	Fonte 1571000000	50.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		182.000,00
12 365 0271 2.023	Manutenção do Programa de Alimentação Es colar - Creche MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				70.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	70.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	70.000,00			
	Fonte 1500100100	20.000,00			
	Fonte 1552000000	50.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		70.000,00
12 365 0271 2.024	Manutenção do Programa de Alimentação Es colar - Pre - Escolar				

- continua -

- continuação -

	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE - ESCOLAR			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	120.000,00		
	Fonte 1500100100	20.000,00		
	Fonte 1552000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	120.000,00
12 366 0281 2.025	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA			
	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1500100100	8.000,00		
	Fonte 1552000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
12 367 0023 2.026	Programa de Educação Inclusiva e Especial			
	Promover práticas de educação especial inclusiva na rede pública municipal de ensino, incluindo a formação continuada de professores e outros profissionais da educação, além da adaptação dos espaços escolares para assegurar o direito de acesso à educação para todos			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
	Fonte 1500100100	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1500100100	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	25.000,00		
	Fonte 1500100100	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	55.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				4.290.099,00

Governo Municipal de Altaneira
Secretaria de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Educacao
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0231 1.007	Construção Ref. e Ampliação de Unidades Escolares com Recurso do Fundeb				
	Construção Reforma e Ampliação de Unidades Escolares com Recurso do Fundeb.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				350.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			350.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		350.000,00		
		Fonte 1540000000	350.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	350.000,00
12 361 0231 2.027	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-FUNDEB 70%				
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.356.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.356.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.356.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		695.900,00		
		Fonte 1540107000	695.900,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		7.600.000,00		
		Fonte 1500100100	130.000,00		
		Fonte 1540107000	4.632.000,00		
		Fonte 1541107000	2.638.000,00		
		Fonte 1542107000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.058.000,00		
		Fonte 1540107000	1.368.000,00		
		Fonte 1541107000	600.000,00		
		Fonte 1542107000	90.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		500,00		
		Fonte 1540107000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		500,00		
		Fonte 1540107000	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.500,00		
		Fonte 1540107000	1.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		500,00		
		Fonte 1540107000	500,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			500,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	500,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	500,00		
	Fonte 1540107000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.357.400,00
12 361 0231 2.028	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%			
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.799.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		899.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	899.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	6.500,00		
	Fonte 1540000000	6.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	675.000,00		
	Fonte 1500100100	200.000,00		
	Fonte 1540000000	60.000,00		
	Fonte 1541000000	360.000,00		
	Fonte 1542000000	50.000,00		
	Fonte 1543000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	135.000,00		
	Fonte 1540000000	10.000,00		
	Fonte 1541000000	100.000,00		
	Fonte 1542000000	20.000,00		
	Fonte 1543000000	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	500,00		
	Fonte 1540000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	41.500,00		
	Fonte 1540000000	500,00		
	Fonte 1541000000	30.000,00		
	Fonte 1542000000	10.000,00		
	Fonte 1543000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	41.000,00		
	Fonte 1540000000	500,00		
	Fonte 1541000000	30.000,00		
	Fonte 1542000000	10.000,00		
	Fonte 1543000000	500,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida		72.500,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	72.500,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	31.000,00		
	Fonte 1540000000	500,00		
	Fonte 1541000000	20.000,00		
	Fonte 1542000000	10.000,00		
	Fonte 1543000000	500,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	41.500,00		
	Fonte 1540000000	500,00		
	Fonte 1541000000	30.000,00		
	Fonte 1542000000	10.000,00		
	Fonte 1543000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.827.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		40.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		30.500,00		
		Fonte 1540000000	500,00		
		Fonte 1541000000	20.000,00		
		Fonte 1542000000	9.000,00		
		Fonte 1543000000	1.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		10.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.786.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		86.000,00		
		Fonte 1540000000	65.000,00		
		Fonte 1541000000	10.000,00		
		Fonte 1542000000	10.000,00		
		Fonte 1543000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		977.000,00		
		Fonte 1540000000	446.000,00		
		Fonte 1541000000	480.000,00		
		Fonte 1542000000	50.000,00		
		Fonte 1543000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		500,00		
		Fonte 1540000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		744.400,00		
		Fonte 1540000000	744.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		550.000,00		
		Fonte 1540000000	550.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		150.000,00		
		Fonte 1540000000	150.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		258.500,00		
		Fonte 1540000000	258.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		20.500,00		
		Fonte 1540000000	500,00		
		Fonte 1541000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				371.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			370.500,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		20.500,00		
4.4.50.42.00	Auxílios		20.500,00		
		Fonte 1540000000	500,00		
		Fonte 1541000000	20.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 1540000000	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
		Fonte 1540000000	200.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.170.900,00
12 361 0231 2.029	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Precatório FUNDEF				
	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Precatório FUNDEF.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		3.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	3.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	500,00		
	Fonte 1544000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.000,00		
	Fonte 1544000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.000,00		
	Fonte 1544000000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	500,00		
	Fonte 1544000000	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	500,00		
	Fonte 1544000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	500,00		
	Fonte 1544000000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	500,00		
	Fonte 1544000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	500,00		
	Fonte 1544000000	500,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	500,00		
	Fonte 1544000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00		
	Fonte 1544000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500,00		
	Fonte 1544000000	500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	500,00		
	Fonte 1544000000	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	500,00		
	Fonte 1544000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			275.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		275.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	500,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	500,00		
	Fonte 1544000000	500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	274.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	274.000,00		
	Fonte 1544000000	274.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	500,00		
	Fonte 1544000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	282.500,00
12 361 0231 2.030	FUNDEB 30 - Implementação de Escolas em Tempo Integral - EB.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			65.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		65.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	65.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00		
	Fonte 1540000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30.000,00		
	Fonte 1540000000	30.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
	Fonte 1540000000		5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
	Fonte 1540000000		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
	Fonte 1540000000		2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	77.000,00
12 365 0271 1.008	Construção, Reforma, Ampliação, Implantação e Adequação de Unid. Ensino Infantil				
	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.020.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.020.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.020.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		660.000,00		
	Fonte 1542000000		400.000,00		
	Fonte 1569000000		150.000,00		
	Fonte 1570000000		110.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		360.000,00		
	Fonte 1540000000		50.000,00		
	Fonte 1542000000		310.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.020.000,00
12 365 0271 2.031	Funcionamento da Educ. Infantil-FUNDEB 70%				
	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.537.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.537.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.537.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		830.000,00		
	Fonte 1540107000		650.000,00		
	Fonte 1542107000		180.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.124.600,00		
	Fonte 1540107000		53.600,00		
	Fonte 1541107000		10.000,00		
	Fonte 1542107000		2.061.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		582.500,00		
	Fonte 1540107000		500,00		
	Fonte 1541107000		42.000,00		
	Fonte 1542107000		540.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		500,00		
	Fonte 1540107000		500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.537.600,00
12 365 0271 2.032	Funcionamento da Educ. Infantil-FUNDEB 30%				
	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				458.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			417.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		417.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		355.000,00		
	Fonte 1540000000		2.000,00		
	Fonte 1541000000		300.000,00		
	Fonte 1542000000		50.000,00		
	Fonte 1543000000		3.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		61.500,00		
	Fonte 1540000000		500,00		
	Fonte 1541000000		50.000,00		
	Fonte 1542000000		10.000,00		
	Fonte 1543000000		1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		500,00		
	Fonte 1540000000		500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			41.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		10.000,00		
	Fonte 1540000000		10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		31.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		600,00		
	Fonte 1540000000		600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
	Fonte 1540000000		30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
	Fonte 1540000000		500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				376.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			376.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		376.500,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
	Fonte 1542000000		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		75.000,00		
	Fonte 1540000000		20.000,00		
	Fonte 1569000000		55.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		271.500,00		
	Fonte 1542000000		271.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	834.600,00
12 365 0271 2.033	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Precatório FUNDEF				
	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Precatório FUNDEF.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
	Fonte 1544000000		500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500,00		
	Fonte 1544000000		500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		500,00		
	Fonte 1544000000		500,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		500,00		
	Fonte 1544000000		500,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	500,00		
	Fonte 1544000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	500,00		
	Fonte 1544000000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	500,00		
	Fonte 1544000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	500,00		
	Fonte 1544000000	500,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	500,00		
	Fonte 1544000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00		
	Fonte 1544000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500,00		
	Fonte 1544000000	500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	500,00		
	Fonte 1544000000	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	500,00		
	Fonte 1544000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.500,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	500,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	500,00		
	Fonte 1544000000	500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	500,00		
	Fonte 1544000000	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	500,00		
	Fonte 1544000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.000,00
12 365 0271 2.034	FUNDEB 30 - Implementação de Escolas em Tempo Integral - EB			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			65.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		65.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	65.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00		
	Fonte 1540000000	20.000,00		
	Fonte 1542000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30.000,00		
	Fonte 1540000000	20.000,00		
	Fonte 1542000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1540000000	2.500,00		
	Fonte 1542000000	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	12.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
	Fonte 1540000000	5.000,00		
	Fonte 1542000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
	Fonte 1540000000		1.000,00		
	Fonte 1542000000		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	77.000,00
12 366 0281 2.035	Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos-FUNDEB 70%				
	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 70%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				459.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			459.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	459.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	18.000,00			
	Fonte 1540107000	18.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	380.000,00			
	Fonte 1540107000	270.000,00			
	Fonte 1541107000	100.000,00			
	Fonte 1542107000	10.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	60.500,00			
	Fonte 1540107000	500,00			
	Fonte 1541107000	40.000,00			
	Fonte 1542107000	20.000,00			
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	500,00			
	Fonte 1540107000	500,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		459.000,00
12 366 0281 2.036	Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos-FUNDEB 30%				
	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				51.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			50.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	50.000,00			
	Fonte 1542000000	50.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.500,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	500,00			
	Fonte 1540000000	500,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00			
	Fonte 1540000000	500,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500,00			
	Fonte 1540000000	500,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		51.500,00
12 366 0281 2.037	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Jovens e Adultos - Precatório FUNDEF				
	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Jovens e Adultos - Precatório FUNDEF.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	3.500,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	500,00			
	Fonte 1544000000	500,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.000,00			
	Fonte 1544000000	1.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.000,00			
	Fonte 1544000000	1.000,00			
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	500,00			
	Fonte 1544000000	500,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	500,00			
	Fonte 1544000000	500,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	500,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	500,00			
	Fonte 1544000000	500,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.500,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	500,00			
	Fonte 1544000000	500,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	500,00			
	Fonte 1544000000	500,00			
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	500,00			
	Fonte 1544000000	500,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00			
	Fonte 1544000000	500,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500,00			
	Fonte 1544000000	500,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	500,00			
	Fonte 1544000000	500,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	500,00			
	Fonte 1544000000	500,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.500,00		
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	500,00			
4.4.50.42.00	Auxílios	500,00			
	Fonte 1544000000	500,00			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	500,00			
	Fonte 1544000000	500,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	500,00			
	Fonte 1544000000	500,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		9.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 21.234.500,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Saude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Saude

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 301 0037 2.038	Manutencao das Atividades Gerais da Sec. de Saude MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SEC. DE SAUDE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.431.490,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.964.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.964.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		700.000,00		
		Fonte 1500100200	700.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		900.000,00		
		Fonte 1500100200	900.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200.000,00		
		Fonte 1500100200	200.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		102.000,00		
		Fonte 1605000000	102.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		60.000,00		
		Fonte 1500100200	60.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.466.490,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.464.990,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		50.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		400.000,00		
		Fonte 1500100200	400.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	500,00		
	Fonte 1500100200	500,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	500,00		
	Fonte 1500100200	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	500,00		
	Fonte 1500100200	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30.000,00		
	Fonte 1500100200	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	901.790,00		
	Fonte 1500100200	791.790,00		
	Fonte 1600000000	100.000,00		
	Fonte 1749000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	30.000,00		
	Fonte 1500100200	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	500,00		
	Fonte 1500100200	500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	42.700,00		
	Fonte 1500100200	25.000,00		
	Fonte 1600000000	17.700,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
	Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	2.500,00		
	Fonte 1500100200	500,00		
	Fonte 1632000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			12.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		12.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	500,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	500,00		
	Fonte 1500100200	500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	11.500,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1500100200	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	500,00		
	Fonte 1500100200	500,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		500,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	500,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	500,00		
	Fonte 1500100200	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.443.990,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				3.443.990,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Saude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Municipal de Saude

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 301 0004 2.039	Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.458.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.200.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.200.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		400.000,00		
		Fonte 1600000000	400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.400.000,00		
		Fonte 1600000000	1.400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		250.000,00		
		Fonte 1600000000	250.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		130.000,00		
		Fonte 1605000000	130.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			20.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			238.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		228.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		120.000,00		
		Fonte 1600000000	120.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		58.000,00		
		Fonte 1500100200	8.000,00		
		Fonte 1600000000	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00	150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				150.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00			
4.4.50.42.00	Auxílios		10.000,00			
		Fonte 1600000000	10.000,00			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00			
		Fonte 1601000000	50.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		90.000,00			
		Fonte 1600000000	40.000,00			
		Fonte 1601000000	50.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		-	2.608.000,00
10 301 0005 2.040	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS					
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					326.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				266.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		266.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00			
		Fonte 1600000000	10.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00			
		Fonte 1600000000	180.000,00			
		Fonte 1604000000	20.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		35.000,00			
		Fonte 1600000000	30.000,00			
		Fonte 1604000000	5.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.500,00			
		Fonte 1500100200	500,00			
		Fonte 1600000000	10.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		10.500,00			
		Fonte 1500100200	500,00			
		Fonte 1600000000	10.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00			
		Fonte 1600000000	10.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00			
		Fonte 1600000000	10.000,00			
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		10.000,00			
		Fonte 1600000000	10.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00			
		Fonte 1600000000	10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00			
		Fonte 1600000000	10.000,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00			
		Fonte 1600000000	10.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital					55.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				55.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00			
4.4.50.42.00	Auxílios		5.000,00			
		Fonte 1600000000	5.000,00			

- continua -

- continuação -

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1600000000	20.000,00		
		Fonte 1601000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	381.000,00
10 301 0006 2.041	Manutenção do Programa Saude Bucal - SB				
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				70.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			30.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
		Fonte 1601000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	120.000,00
10 301 0007 2.042	Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ				
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.000,00		
		Fonte 1601000000	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		60.000,00		
		Fonte 1600000000	30.000,00		
		Fonte 1601000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	130.000,00
10 301 0008 2.043	Compensação de Especificidades Regionais				
	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
		Fonte 1601000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
10 301 0009 2.044	Manutenção do Nucleo de Apoio a Saude da				
	Família - NASF				
	MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA -				
	NASF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			20.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	10.000,00		
	Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	10.000,00		
	Fonte 1600000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		60.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	10.000,00		
	Fonte 1600000000	10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	30.000,00		
	Fonte 1601000000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
	Fonte 1600000000	10.000,00		
	Fonte 1601000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	150.000,00
10 301 0018 2.045	Programa Municipal de Saúde no Trabalho			
	Promover ações visando proteger a saúde dos trabalhadores nos locais de trabalho, contribuindo para a qualidade de vida e bem-estar físico, mental e social dos mesmos			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	500,00		
	Fonte 1500100200	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00		
	Fonte 1500100200	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500,00		
	Fonte 1500100200	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	500,00		
	Fonte 1500100200	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.000,00
10 301 0018 2.046	Programa de Formação de Agentes			
	Cuidadores Domiciliares			
	Promover a formação de agentes cuidadores domiciliares, visando orientar esses atores na atenção à saúde das pessoas de qualquer idade, acamadas ou com limitações físicas que necessitam de cuidados especiais			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	500,00		
	Fonte 1500100200	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00		
	Fonte 1500100200	500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500,00		
	Fonte 1500100200	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	500,00		
	Fonte 1500100200	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.000,00
10 301 0018 2.047	Programa de Banco de Leite Humano			
	Implantar o Banco de Leite Humano de Altaneira para promoção do aleitamento materno, devendo responder pela execução das atividades de coleta, controle de qualidade, pasteurização e distribuição do leite pasteurizado			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	500,00		
	Fonte 1500100200	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00		
	Fonte 1500100200	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500,00		
	Fonte 1500100200	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	500,00		
	Fonte 1500100200	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.000,00
10 301 0026 2.048	Manutenção do PAB FIXO			
	MANUTENÇÃO DO PAB FIXO			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			381.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		201.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	201.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	50.000,00		
	Fonte 1600000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.000,00		
	Fonte 1600000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00		
	Fonte 1600000000	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	109.000,00		
	Fonte 1605000000	109.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
	Fonte 1600000000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00		
	Fonte 1600000000	10.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	2.000,00		
	Fonte 1600000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			180.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		180.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100.000,00		
		Fonte 1600000000	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				141.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
		Fonte 1601000000	30.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			100.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		100.000,00		
		Fonte 1600000000	50.000,00		
		Fonte 1601000000	50.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	522.000,00
10 301 0037 2.049	Transferencias a Consorcios Publicos				
	ASSEGURAR RECURSOS PARA MANUTENCAO DO CONSORCIO				
	PUBLICO PARA MANUTENCAO DE ORGAOS DE SAUDE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				450.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			450.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		450.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		450.000,00		
		Fonte 1749000000	450.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	450.000,00
10 301 0171 1.009	Aquisição de Veículo, Ambulância para o Município				
	Aquisição de Veículo, Ambulância para o Município.				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				106.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			106.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		106.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		106.600,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1632000000	30.000,00		
		Fonte 1701000000	56.600,00		
		Fonte 1749000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	106.600,00
10 301 0171 1.010	Implantação de Academias de Saúde				
	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1701000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1701000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1701000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				52.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			52.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		52.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		12.100,00		
		Fonte 1701000000	12.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.500,00		
		Fonte 1603000000	30.500,00		
		Fonte 1749000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	66.600,00
10 301 0171 2.050	Manutencao das Atividades de Atencao Basica				
	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				215.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			165.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		165.700,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 1600000000	30.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		109.700,00		
		Fonte 1605000000	109.700,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		3.000,00		
		Fonte 1600000000	3.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		3.000,00		
		Fonte 1600000000	3.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			6.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		3.000,00		
		Fonte 1600000000	3.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		3.000,00		
		Fonte 1600000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			43.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		41.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
		Fonte 1632000000	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		3.000,00		
		Fonte 1600000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		3.000,00		
		Fonte 1600000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				103.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			103.600,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios		2.000,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		101.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		90.300,00		
		Fonte 1601000000	50.000,00		
		Fonte 1632000000	30.000,00		
		Fonte 1701000000	10.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.300,00		
		Fonte 1500100200	1.300,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
		Fonte 1601000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	318.800,00
10 301 0171 2.051	Programa Municipal de Atenção em Saúde Mental				
	Assegurar o funcionamento, em âmbito local, da Rede de Cuidados em Saúde Mental, Crack, Álcool e outras Drogas, incluindo ações de preventivas, assistência psicológica e a constituição de equipes multiprofissionais de atenção especializada em saúde mental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00		
	Fonte 1500100200	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500,00		
	Fonte 1500100200	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	500,00		
	Fonte 1500100200	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.000,00
10 302 0171 2.052	Manutencao das Atividades Ligadas a Assistencia Medica			
	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LIGADAS A ASSISTENCIA MEDICA			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		4.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.000,00		
	Fonte 1600000000	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.000,00		
	Fonte 1600000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
	Fonte 1600000000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.000,00		
	Fonte 1600000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1600000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 1600000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
	Fonte 1600000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	25.000,00		
	Fonte 1600000000	5.000,00		
	Fonte 1601000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40.000,00
10 302 0176 1.011	Construcao Ref. e Ampliacao de Unidades de Saude			
	CONSTRUCAO REF. E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.348.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.348.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.348.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.348.200,00		
	Fonte 1600000000	600.000,00		
	Fonte 1601000000	77.200,00		
	Fonte 1621000000	15.000,00		
	Fonte 1622000000	15.000,00		
	Fonte 1631000000	30.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1632000000	30.000,00		
		Fonte 1635000000	51.000,00		
		Fonte 1700000000	450.000,00		
		Fonte 1701000000	50.000,00		
		Fonte 1749000000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.348.200,00
10 302 0176 1.012	Reforma do Hospital Municipal				
	Reforma do Hospital Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				101.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			101.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		101.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		101.000,00		
		Fonte 1631000000	21.000,00		
		Fonte 1701000000	50.000,00		
		Fonte 1749000000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	101.000,00
10 302 0176 2.053	Manutencao das Atividades de Media e				
	Alta Complexidade				
	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA				
	COMPLEXIDADE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.307.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.544.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.544.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		670.000,00		
		Fonte 1500100200	620.000,00		
		Fonte 1600000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		950.000,00		
		Fonte 1500100200	900.000,00		
		Fonte 1600000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		250.500,00		
		Fonte 1500100200	150.000,00		
		Fonte 1501000000	500,00		
		Fonte 1600000000	100.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		670.000,00		
		Fonte 1605000000	670.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		2.000,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			763.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		760.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		390.000,00		
		Fonte 1500100200	300.000,00		
		Fonte 1600000000	90.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
	Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	5.000,00		
	Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	330.000,00		
	Fonte 1500100200	80.000,00		
	Fonte 1600000000	250.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	10.000,00		
	Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
	Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	5.000,00		
	Fonte 1600000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			75.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos		75.800,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	5.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	5.000,00		
	Fonte 1600000000	5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	70.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00		
	Fonte 1601000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.800,00		
	Fonte 1600000000	20.000,00		
	Fonte 1601000000	800,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.383.300,00
10 302 0176 2.054	Manutenção da Policlínica com Recursos d e Altaneira.			
	Manutenção da Policlínica com Recursos de Altaneira.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		7.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	7.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	6.300,00		
	Fonte 1500000000	6.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.300,00		
	Fonte 1500000000	1.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7.600,00
10 303 0181 2.055	Manutencao das Atividades de Assistencia Farmaceutica			
	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			29.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		29.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	29.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	21.000,00		
	Fonte 1500100200	11.000,00		
	Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	8.000,00		
	Fonte 1600000000	8.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	29.000,00
10 304 0019 2.056	Programa de Atenção à Saúde e Controle Populacional de Animais Domésticos	Promover ações de vigilância, prevenção e controle de zoonoses e o adequado recolhimento e alojamento de animais de pequeno, médio e grande porte, além dos serviços de clínica veterinária para atendimento da demanda de tutores de baixa renda			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		800,00		
		Fonte 1500100200	800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		700,00		
		Fonte 1500100200	700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		700,00		
		Fonte 1500100200	700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.700,00
10 305 0014 2.057	Ações de Enfrentamento de Emergência da Covid-19	ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA COVID-19.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				95.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			60.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		35.000,00		
		Fonte 1602000000	35.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 1602000000	25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		17.000,00		
		Fonte 1602000000	16.000,00		
		Fonte 1706000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1602000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1602000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.600,00		
		Fonte 1602000000	7.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				57.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos			57.750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		57.750,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		57.750,00		
		Fonte 1602000000	8.000,00		
		Fonte 1603000000	500,00		
		Fonte 1635000000	49.250,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	153.350,00
10 305 0191 2.058	Manutencao das Atividades de Vigilancia em Saude				
	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				251.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			211.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	211.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	181.000,00			
	Fonte 1500100200	1.000,00			
	Fonte 1600000000	180.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	30.000,00			
	Fonte 1600000000	30.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00			
	Fonte 1600000000	10.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00			
	Fonte 1600000000	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00			
	Fonte 1600000000	10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00			
	Fonte 1600000000	10.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00			
	Fonte 1600000000	5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	40.000,00			
	Fonte 1600000000	20.000,00			
	Fonte 1601000000	20.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		291.000,00
10 305 0191 2.059	Manutenção das Atividades de Vigilancia				
	EPIDEMIOLOGICA				
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA				
	EPIDEMIOLOGICA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				293.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			238.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	238.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	128.000,00			
	Fonte 1600000000	8.000,00			
	Fonte 1604000000	120.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	110.000,00			
	Fonte 1600000000	80.000,00			
	Fonte 1604000000	30.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			55.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	55.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00			
	Fonte 1600000000	10.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00			
	Fonte 1600000000	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00			
	Fonte 1600000000	20.000,00			

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1600000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1600000000	30.000,00		
		Fonte 1601000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	343.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					10.610.150,00

Governo Municipal de Altaneira
Secretaria de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0131 2.060	Manutenção do Conselho Tutelar MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				138.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			120.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.400,00		
		Fonte 1500000000	8.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	149.400,00
08 122 0137 1.013	Construção, Reforma e Ampliação do Prédio do Conselho Tutelar				
	Construção, Reforma e Ampliação do Prédio do Conselho Tutelar.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				43.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			43.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		43.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		43.300,00		
		Fonte 1701000000	41.300,00		
		Fonte 1899000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	43.300,00
08 244 0131 2.061	Manutencao dos Conselhos Vinculados				
	MANUTENCAO DOS CONSELHOS VINCULADOS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.000,00
08 244 0137 2.062	Manutencao das Atividades Gerais da				
	Sec. de Assistencia Social				
	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SEC. DE				
	ASSISTENCIA SOCIAL				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.262.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			851.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		851.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		650.000,00		
		Fonte 1500000000	650.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			410.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		11.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		399.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		91.000,00		
		Fonte 1500000000	90.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1665000002	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		250.000,00		
		Fonte 1500000000	250.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				42.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			41.500,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500,00		
4.4.50.42.00	Auxílios		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		41.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.500,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	25.000,00		
		Fonte 1669000000	500,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		

- continua -

4.5.00.00.00	Inversões financeiras		500,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	500,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.304.500,00
08 244 0137 2.063	Realização das Conferências Municipais			
	REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1.506.200,00				

Governo Municipal de Altaneira
Secretaria de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0136 2.064	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.				
	Gestão do Programa Bolsa Família.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				116.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			53.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		53.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		40.500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	40.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		12.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
		Fonte 1660000000	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			63.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		63.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1660000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		46.500,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	45.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	123.500,00
08 122 0136 2.065	Bloco de Gestão do Suas - IGD/SUAS				
	Bloco de Gestão do Suas - IGD/SUAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.300,00		
		Fonte 1500000000	1.800,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1660000000	3.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	14.900,00
08 122 0137 2.066	Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social).				
	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
	Fonte 1660000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
	Fonte 1660000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
	Fonte 1660000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
	Fonte 1660000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7.000,00
08 122 0137 2.067	Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social			
	Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			118.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		63.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	63.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	20.000,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	30.000,00		
	Fonte 1500000000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		55.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	53.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	128.000,00
08 241 0025 2.068	Implantação do Serviço de Proteção Social aos Idosos.			
	Implantação do Serviço de Proteção Social aos Idosos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			45.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		22.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	22.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	18.000,00		
	Fonte 1500000000	18.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	23.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6.000,00		
	Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	3.000,00		
	Fonte 1500000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00	15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00			
		10.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
		5.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		60.000,00
08 241 0121 2.069	Implantação da Casa Municipal de Acolhimento para Pessoas Idosas.				
	Implantação da Casa Municipal de Acolhimento para Pessoas Idosas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				278.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		154.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	154.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	14.000,00			
		14.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	126.000,00			
		126.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	14.000,00			
		14.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		124.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	124.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00			
		2.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00			
		50.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00			
		20.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.000,00			
		30.000,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	21.000,00			
		21.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00			
		1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				72.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		72.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	72.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	57.000,00			
		57.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15.000,00			
		15.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		350.000,00
08 242 0137 1.014	Investimento Cidadã - Inclusão Produtiva				
	INVESTIMENTO CIDADÃ - INCLUSÃO PRODUTIVA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.500,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.500,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	500,00			
		500,00			

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	500,00		
	Fonte 1660000000	500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	500,00		
	Fonte 1660000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	500,00		
	Fonte 1660000000	500,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	500,00		
	Fonte 1660000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00		
	Fonte 1660000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500,00		
	Fonte 1660000000	500,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	3.500,00
08 242 0231 2.070	BPC na Escola			
	BPC NA ESCOLA			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	500,00		
	Fonte 1660000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00		
	Fonte 1660000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500,00		
	Fonte 1660000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	500,00		
	Fonte 1660000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.000,00
08 243 0131 2.071	Primeira Infância no SUAS - Criança Feli z			
	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/CRANÇA FELIZ			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			169.950,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		136.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	136.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	74.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
	Fonte 1660000000	72.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	40.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	Fonte 1660000000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	22.500,00		
	Fonte 1500000000	12.500,00		
	Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		33.450,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	33.450,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	4.500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
	Fonte 1660000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	Fonte 1660000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
	Fonte 1660000000		500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.950,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
	Fonte 1660000000		1.950,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
	Fonte 1500000000		4.000,00		
	Fonte 1660000000		3.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
	Fonte 1660000000		500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
	Fonte 1660000000		500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
	Fonte 1660000000		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	184.950,00
08 244 0020 2.072	Instalar a Coordenadoria Especial de Direitos Humanos				
	Instituir a Coordenadoria Especial de Direitos Humanos, com o objetivo de articular, integrar e coordenar as ações de governo voltadas à promoção dos direitos humanos, especialmente os associados a juventude, gênero, raça e etnia				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.000,00
08 244 0025 2.073	Manutenção da Política de Proteção aos Direitos das Pessoas LGBTQIA+				
	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.500,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	500,00			
	Fonte 1500000000	500,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	500,00			
	Fonte 1500000000	500,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	500,00			
	Fonte 1500000000	500,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	500,00			
	Fonte 1500000000	500,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	500,00			
	Fonte 1500000000	500,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00			
	Fonte 1500000000	500,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500,00			
	Fonte 1500000000	500,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	500,00			
	Fonte 1500000000	500,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	500,00			
	Fonte 1500000000	500,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	500,00			
	Fonte 1500000000	500,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	500,00			
	Fonte 1500000000	500,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-		-	5.500,00
08 244 0025 2.074	Programa da Política de Prevenção e Proteção a Igualdade Racial				
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO A IGUALDADE RACIAL				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.500,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	500,00			
	Fonte 1500000000	500,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	500,00			
	Fonte 1500000000	500,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	500,00			
	Fonte 1500000000	500,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.500,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	500,00			
	Fonte 1500000000	500,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00			
	Fonte 1500000000	500,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500,00			
	Fonte 1500000000	500,00			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.000,00
08 244 0136 2.075	Ações de Enfrentamento da Emergência Covid-19 da Assistência Social			
	Ação dada à situação de emergência de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19).			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	500,00		
	Fonte 1660000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	500,00		
	Fonte 1660000000	500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	500,00		
	Fonte 1660000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
	Fonte 1660000000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	500,00		
	Fonte 1660000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00		
	Fonte 1660000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500,00		
	Fonte 1660000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	500,00		
	Fonte 1660000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.500,00
08 244 0136 2.076	Procad-Suas			
	Procad-Suas			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			18.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		7.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	7.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.000,00		
	Fonte 1660000000	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		11.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	9.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	2.000,00		
	Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	2.000,00		
	Fonte 1660000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 1660000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	22.000,00
08 244 0136 2.077	Implantação e Manutenção da Sala Lilás			
	Implantação e Manutenção da Sala Lilás.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			35.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		14.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	14.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	21.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	9.000,00		
	Fonte 1500000000	9.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	3.000,00		
	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
08 244 0137 1.015	Estruturação, const. reforma da Rede de Proteção Social Básica e Especial			
	Estruturação, constr. reforma e ampliação da rede de proteção social básica e especial.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			56.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		56.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	56.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	30.000,00		
	Fonte 1701000000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	26.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1701000000	25.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	56.000,00
08 244 0137 1.016	Construção, Reforma e Ampliação do CREAS			
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CREAS.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			81.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos		81.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	81.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.800,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	Fonte 1665000001	500,00		
	Fonte 1701000000	40.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	30.500,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	Fonte 1665000001	500,00		
	Fonte 1701000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	81.300,00
08 244 0137 1.017	Construção, Reforma e Ampliação do Cras			
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			51.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		51.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	51.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	25.500,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	Fonte 1665000001	500,00		
	Fonte 1701000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	25.500,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	Fonte 1665000001	500,00		
	Fonte 1701000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	51.000,00
08 244 0137 2.078	Manut. do Serv. de Conv. e Fort. de Vinc ulos			
	Manutenção do Serv. de Conv. e Fort. de Vinculos para			
	Pessoas com Idade de 0 a 6 anos, 7 a 14 anos, 15 a 17			
	anos e 18 a 59 anos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	500,00		
	Fonte 1660000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	500,00		
	Fonte 1660000000	500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	500,00		
	Fonte 1660000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
	Fonte 1660000000	3.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	500,00		
	Fonte 1660000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.500,00		
	Fonte 1660000000	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	500,00		
	Fonte 1660000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.000,00
08 244 0137 2.079	Gestão dos Benefícios Eventuais - Be			
	GESTAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS - BE			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			24.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	24.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	24.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
	Fonte 1661000000	9.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	24.000,00
08 244 0137 2.080	Acessuas-Pronatec			
	ACESSUAS-PRONATEC			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	500,00		
	Fonte 1660000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	500,00		
	Fonte 1660000000	500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	500,00		
	Fonte 1660000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	500,00		
	Fonte 1660000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	500,00		
	Fonte 1660000000	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	500,00		
	Fonte 1660000000	500,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	500,00		
	Fonte 1660000000	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	500,00		
	Fonte 1660000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00		
	Fonte 1660000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500,00		
	Fonte 1660000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.000,00
08 244 0137 2.081	Plano de Capacitações			
	PLANO DE CAPACITAÇÕES			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	500,00		
	Fonte 1660000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00		
	Fonte 1660000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.500,00		
	Fonte 1660000000	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.500,00
08 244 0137 2.082	Projeto Mapa de Riscos			
	Implantar e manter permanentemente atualizado um banco de informações sobre famílias do município inseridas em contextos de vulnerabilidade e risco social			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.000,00
08 244 0212 2.083	Instalação e Manutenção do Programa Cartão Mãe ASSEGURAR A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CARTÃO MÃE.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.000,00
08 245 0025 2.084	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI / CREAS			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
	Fonte 1660000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.000,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
	Fonte 1660000000	500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.000,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
	Fonte 1660000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		7.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
	Fonte 1660000000	500,00		
	Fonte 1661000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.100,00		
	Fonte 1500000000	800,00		
	Fonte 1660000000	500,00		
	Fonte 1661000000	800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.800,00		
	Fonte 1500000000	800,00		
	Fonte 1660000000	500,00		
	Fonte 1661000000	500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1.000,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
	Fonte 1660000000	500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.900,00
08 245 0025 2.085	Bloco de Proteção Social Básica.				
	Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				310.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			245.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		245.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		40.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
		Fonte 1660000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		180.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
		Fonte 1660000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			65.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		65.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		32.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
		Fonte 1661000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.200,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.500,00		
		Fonte 1661000000	3.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		24.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
		Fonte 1660000000	6.000,00		
		Fonte 1661000000	15.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.500,00	8.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.500,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500,00			
		Fonte 1500000000	500,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00			
		Fonte 1500000000	8.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		-	319.200,00
08 245 0137 2.086	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social					
	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					27.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				27.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		27.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00			
		Fonte 1660000000	1.000,00			
		Fonte 1661000000	1.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		3.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00			
		Fonte 1660000000	1.000,00			
		Fonte 1661000000	1.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00			
		Fonte 1660000000	1.000,00			
		Fonte 1661000000	1.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		3.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00			
		Fonte 1660000000	1.000,00			
		Fonte 1661000000	1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00			
		Fonte 1660000000	1.000,00			
		Fonte 1661000000	1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00			
		Fonte 1660000000	1.000,00			
		Fonte 1661000000	1.000,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		3.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00			
		Fonte 1660000000	1.000,00			
		Fonte 1661000000	1.000,00			
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		3.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00			
		Fonte 1660000000	1.000,00			
		Fonte 1661000000	1.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00			
		Fonte 1660000000	1.000,00			
		Fonte 1661000000	1.000,00			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		3.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
		Fonte 1661000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
		Fonte 1661000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	33.000,00
08 364 0266 2.087	Instalação e Manutenção do Programa Bols a Universitária ASSEGURAR A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	500,00
11 334 0212 2.088	Incentivo a Geracao de Emprego e Renda INCENTIVO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.500,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.563.750,00

Governo Municipal de Altaneira
Secretaria de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adoles.

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0131 2.089	Manut.das Atividades do Fundo dos Dir. da Criança e do Adolescente MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.050,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.050,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.050,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1669000000	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		500,00		
		Fonte 1501000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1501000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 1501000000	500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		500,00		
		Fonte 1501000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		550,00		
		Fonte 1899000001	550,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1899000001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.050,00
08 243 0131 2.090	Fortalecimento das Entidades - Basica FORTELECIMENTO DAS ENTIDADES - BASICA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		500,00		
	Fonte 1660000000		500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500,00		
4.4.50.42.00	Auxílios		500,00		
	Fonte 1660000000		500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					7.550,00

Governo Municipal de Altaneira
Secretaria de Agricultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Agricultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Agricultura

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.109	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura.				
	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.621.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			630.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		630.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500.000,00		
		Fonte 1500000000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		80.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			990.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		990.100,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		210.000,00		
		Fonte 1500000000	210.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		800,00		
		Fonte 1500000000	800,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.800,00		
		Fonte 1500000000	1.800,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		700.000,00		
		Fonte 1500000000	700.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			105.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		105.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	105.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	90.000,00		
	Fonte 1500000000	90.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.726.100,00
11 334 0212 2.110	Programa de Microcrédito da Agricultura Familiar			
	Instituir, através de lei municipal, um programa de microcrédito voltado a apoiar projetos produtivos de agricultores e agricultoras familiares do município			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.500,00
20 244 0391 2.111	Aterro Sanitário Controlado			
	Aterro Sanitário Controlado			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	11.000,00
20 244 0439 2.112	Programa de Revitalização da Mandiocultu ra			
	Programa de Revitalização da Mandiocultura			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.500,00
20 244 0441 2.113	Programa Municipal de Aração e Preparo D o Solo - PROMAPS - PROGRAMA MUNICIPAL DE ARAÇÃO E PREPARO DO SOLO - PROMAPS -			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	800,00		
	Fonte 1500000000	800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.300,00
20 244 0441 2.114	Programa Municipal de Fortalecimento da Apicultura - PROMF - AP. PROGRAMA MUNICIPAL DE FORTALECIMENTO DA APICULTURA - PROMF - AP -			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.000,00
20 244 0448 2.115	Programa Municipal de Inseminação - PROM INAR PROGRAMA MUNICIPAL DE INSEMINAÇÃO - PROMINAR			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.000,00
20 605 0441 1.046	Const. Reforma e Ampliacao da Casa de Farinha			
	CONST. REFORMA E AMPLIACAO DA CASA DE FARINHA			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	5.000,00
20 607 0441 2.116	Incentivo a Agricultura Irrigada			
	INCENTIVO A AGRICULTURA IRRIGADA.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.500,00
26 782 0437 1.047	Aquisição de Tratores, Máquinas e			
	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS			
	AQUISIÇÃO DE TRATORES, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS			
	AGRÍCOLAS			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			834.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		834.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	834.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	834.000,00		
	Fonte 1500000000	271.000,00		
	Fonte 1700000000	513.000,00		
	Fonte 1701000000	40.000,00		
	Fonte 1749000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DO PROJETO	-	-	834.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			2.586.900,00

Governo Municipal de Altaneira
Secretaria de Agricultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Agricultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Agricultura - FMA

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 122 0037 2.117	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Agricultura - FMA.				
	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Agricultura - FMA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				36.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			13.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		13.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	39.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					39.500,00

Governo Municipal de Altaneira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
02 01. 04 122 0038 1.001	Reforma do Centro Administrativo REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO	72.000,00
03 02. 12 361 0038 1.002	Const. Reforma e Ampliacao do Predio da Sec. Educacao CONST. REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA SEC. EDUCACAO	315.000,00
03 02. 12 361 0231 1.003	Construcao Ref. e Ampliacao de Unidades Escolares CONSTRUCAO REF. E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES	820.750,00
03 02. 12 361 0231 1.004	Const. Ref. e Amp. de Quadras de Esporte em Escolas. CONST. REF. E AMP. DE QUADRAS DE ESPORTE EM ESCOLAS.	555.000,00
03 02. 12 361 0231 1.005	Aquisição de Ônibus Escolares AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES	200.000,00
03 02. 12 365 0271 1.006	Construção de Centro de Educação Infantil- CEI CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI.	182.000,00
03 03. 12 361 0231 1.007	Construção Ref. e Ampliação de Unidades Escolares com Recurso do Fundeb Construção Reforma e Ampliação de Unidades Escolares com Recurso do Fundeb.	350.000,00
03 03. 12 365 0271 1.008	Construção, Reforma, Ampliação, Implantação e Adequação de Unid. Ensino Infa CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL.	1.020.000,00
04 02. 10 301 0171 1.009	Aquisição de Veículo, Ambulância para o Município Aquisição de Veículo, Ambulância para o Município.	106.600,00
04 02. 10 301 0171 1.010	Implantação de Academias de Saúde IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE	66.600,00
04 02. 10 302 0176 1.011	Construcao Ref. e Ampliacao de Unidades de Saude CONSTRUCAO REF. E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE	1.348.200,00
04 02. 10 302 0176 1.012	Reforma do Hospital Municipal Reforma do Hospital Municipal	101.000,00
05 01. 08 122 0137 1.013	Construção, Reforma e Ampliação do Prédi o do Conselho Tutelar Construção, Reforma e Ampliação do Prédio do Conselho Tutelar.	43.300,00
05 02. 08 242 0137 1.014	Investimento Cidadã - Inclusão Produtiva INVESTIMENTO CIDADÃ - INCLUSÃO PRODUTIVA	3.500,00
05 02. 08 244 0137 1.015	Estruturação, const. reforma da Rede de Proteção Social Básica e Especial Estruturação, constr. reforma e ampliação da rede de proteção social básica e especial.	56.000,00
05 02. 08 244 0137 1.016	Construção, Reforma e Ampliação do CREAS CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CREAS.	81.300,00
05 02. 08 244 0137 1.017	Construção, Reforma e Ampliação do Cras CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS.	51.000,00
06 01. 13 391 0307 1.018	Construção, Ampliação e Reforma do Museu da Memória Construção, Ampliação e Reforma do Museu da Memória	10.000,00
06 01. 13 392 0301 1.019	Construção de Centro de Cultura e Esport e - 1ª Etapa Construção de Centro de Cultura e Esporte - 1ª Etapa.	395.000,00
06 01. 13 392 0307 1.020	Reforma, Ampliação e Manutenção do Centr o de Eventos. Reforma, Ampliação e Manutenção do Centro de Eventos.	100.000,00
06 01. 27 812 0616 1.021	Construção do Estadio Municipal CONSTRUÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL	275.000,00
06 01. 27 812 0616 1.022	Construção, Reforma e Amplicação de ARENINHAS CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLICAÇÃO DE ARENINHAS.	230.000,00
06 01. 27 812 0621 1.023	Construcao Ref. e Ampliacao de Quadras Poliesportivas CONSTRUCAO REF. E AMPLIACAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS.	214.075,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
06 01. 27 812 0621 1.024	Construção de Ginásio Poliesportivo	50.000,00
	Construção de Ginásio Poliesportivo no Município.	
07 01. 04 122 0038 1.025	Construção Reforma e Ampliação de Edificações Públicas	463.436,00
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
07 01. 04 122 0038 1.026	Revitalização e Ampliação do Parque de E ventos João Almeida Braga no Municíp	260.900,00
	Revitalização e Ampliação do Parque de Eventos João Almeida Braga no Município.	
07 01. 15 451 0037 1.027	Urbanização da Lagoa do Município	1.310.000,00
	Urbanização da Lagoa do Município.	
07 01. 15 451 0038 1.028	Revitalização e Acessibilidade em Prédios Públicos	18.700,00
	REVITALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS PÚBLICOS	
07 01. 15 451 0038 1.029	Construção de Abrigo	60.000,00
	Construção de Abrigo	
07 01. 15 451 0332 1.030	Abertura e Pavimentacao de Ruas e Avenidas	555.000,00
	ABERTURA E PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS	
07 01. 15 451 0332 1.031	Contrução, Reforma, Ampliação e Adequaçã o de Estradas Vicinais no Município	508.000,00
	Contrução, Reforma, Ampliação e Adequação de Estradas Vicinais no Município.	
07 01. 15 451 0332 1.032	Pavimentação em Pedra Tosca no Município	1.031.200,00
	Pavimentação em Pedra Tosca no Município.	
07 01. 15 452 0337 1.033	Ampliação do Cemitério Público Municipal	150.000,00
	Ampliação do Cemitério Público Municipal.	
07 01. 15 452 0339 1.034	Construcao de Pracas Parques e Jardins	116.600,00
	CONSTRUCAO DE PRACAS PARQUES E JARDINS	
07 01. 15 453 0347 1.035	Construção de Terminal Rodoviário	310.000,00
	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO.	
07 01. 16 481 0351 1.036	Construcao e Melhorio do Sistema Habitacional	50.000,00
	CONSTRUCAO E MELHORIA DO SISTEMA HABITACIONAL	
07 01. 17 511 0371 1.037	Implantação e Ampliação do Sist. de Abas t. D'água na Zona Rural do Município	5.300,00
	Implantação e Amplianção do Sistema de Abastecimento d'água na Zona Rural do Município.	
07 01. 17 511 0372 1.038	Construcao e Ampliacao da Rede de Saneamento Basico	23.100,00
	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA REDE DE SANEAMENTO BASICO	
07 01. 17 512 0376 1.039	Ampliacao do Sistema de Abastecimento D Agua	2.700,00
	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D AGUA	
07 01. 17 512 0377 1.040	Construcao de Kits Sanitarios	5.400,00
	CONSTRUCAO DE KITS SANITARIOS.	
07 01. 18 544 0412 1.041	Construcao de Acudes Pocos Profundos e Barragens	51.900,00
	CONSTRUCAO DE ACUDES POCOS PROFUNDOS E BARRAGENS	
07 01. 23 691 0516 1.042	Construcao Ref. e Ampl. de Mercados Acougues Boxes	5.300,00
	CONSTRUCAO REF. E AMPL. DE MERCADOS ACOUGUES BOXES	
07 01. 25 752 0566 1.043	Ampliacao da Rede de Energia Eletrica	375.000,00
	AMPLIACAO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA	
07 01. 26 782 0586 1.044	Ampliação, Recuperação, Pavimentação e M anutenção da Malha Viária do Municíp	701.000,00
	Promover a ampliação, recuperação, pavimentação e manutenção da malha viária do município, incluindo estradas vicinais, calçamento, construção de pontes, passagens molhadas, bueiros etc.	
07 01. 26 782 0586 1.045	Beneficiamento de Estradas Vicinais e Const. Obras D Ar	100.000,00
	BENEFICIAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS E CONST. OBRAS D AR	
09 01. 20 605 0441 1.046	Const. Reforma e Ampliacao da Casa de Farinha	5.000,00
	CONST. REFORMA E AMPLIACAO DA CASA DE FARINHA	

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
09 01. 26 782 0437 1.047	Aquisição de Tratores, Máquinas e IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	834.000,00
10 01. 18 541 0391 1.048	AQUISIÇÃO DE TRATORES, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS Urbanização e Revitalização Total de Áreas de Pres. Amb., Incl.Lag.Santa Ter	450.000,00
10 01. 18 541 0566 1.049	Projeto de Infraestrutura Arquitetônica para Urbanização e Revitalização de Áreas de Preservação Ambiental, Incluindo a Lagoa de Santa Tereza. Implantação do Projeto Biogás	2.500,00
10 01. 18 544 0412 1.050	Promover a construção de biodigestores em comunidades urbanas e rurais do município, como forma de incentivar a produção e o uso de energia sustentável e de baixo custo no dia a dia de famílias altaneirenses Construção, Revitalização e Recuperação da Infraestrutura Hídrica.	47.000,00
10 02. 18 542 0462 1.051	CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA. Construção do Abrigo para Animais de Pequeno e Médio Porte	80.000,00
	GARANTIR ATENÇÃO BÁSICA, ALIMENTAÇÃO E SANIDADE ANIMAL AOS TODOS OS ANIMAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE QUE ESTEJAM EM SITUAÇÃO DE ABANDONO, MAUS-TRATOS E VULNERABILIDADE.	
	TOTAL	14.168.361,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutencao das Atividades da Camara	2.350.000,00
02 01. 04 122 0032 2.002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA Centro de Atendimento Mais Cidadão.	48.000,00
02 01. 04 122 0037 2.003	Centro de Atendimento Mais Cidadão. Manutencao das Atividades Gerais da Sec. de Governo	1.546.000,00
02 01. 04 122 0037 2.004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SEC. DE GOVERNO Divulgação e Promoção do Municipio	4.500,00
02 01. 04 124 0031 2.005	DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICIPIO Programa Gestão Integrada de Políticas Públicas	2.000,00
02 01. 04 125 0037 2.006	Instituir, no âmbito do governo municipal, a prática de gestão integrada de políticas públicas, a partir da formação de grupos de trabalho permanentes ou temporários para identificação de problemas comuns a diversas secretarias, mapeamento das soluções e gestão das mesmas de forma compartilhada Elaboração do Plano Diretor Participativo	2.000,00
02 01. 14 422 0042 2.007	Elaborar, com a participação da população local, o Plano Diretor de Altaneira, nos termos do disposto no Estatuto da Cidade [Lei 10.257/01], como documento-base de orientação da política de desenvolvimento do município Projeto Mais Cidadania	2.000,00
02 01. 28 843 0964 2.008	Ampliar os serviços e fortalecer o papel das ouvidorias no contexto da governança local, da transparência pública e do diálogo entre o governo municipal e a população Amortizacao da Divida Interna	1.500.000,00
03 01. 12 361 0037 2.009	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA Manutencao das Atividades Gerais da Sec. de Educacao	1.936.050,00
03 01. 12 364 0266 2.010	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SEC. DE EDUCACAO Manutenção do Transporte Escolar dos Uni versitários	35.000,00
03 01. 12 812 0616 2.011	Manutenção do transporte escolar universitários Implementar o Programa Esporte na Escola	25.000,00
03 02. 12 361 0023 2.012	Incentivar e apoiar práticas esportivas nas escolas, integrada a outras atividades escolares e à própria comunidade local Manutenção do Programa de Capacitação e Habilitação de Professores	100.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
03 02. 12 361 0211 2.013	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PROFESSORES Programa de Inclusão Digital e Tecnológica nas Escolas. Equipar as escolas com recursos tecnológicos e possibilitar a formação de educadores e estudantes para lidar com os novos desafios da educação no contexto da inclusão digital e das novas tecnologias de informação de comunicação, aplicadas aos processos de ensino e aprendizagem	80.000,00
03 02. 12 361 0231 2.014	Manutencao do Programa da Merenda Escolar - FUNDAMENTAL MANUTENCAO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL	361.500,00
03 02. 12 361 0231 2.015	Manutenção do Programa Bolsistas Assegurar a Manutenção de bolsas para os alunos da rede pública	75.000,00
03 02. 12 361 0231 2.016	Manutenção do Programa de Alimentação Es colar - AEE Alimentação escolar - AEE	20.000,00
03 02. 12 361 0231 2.017	Manutencao do Transporte Escolar MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	914.349,00
03 02. 12 361 0231 2.018	Manutenção do Programa de Merenda Escola r - Mais Educação Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Mais Educação.	193.500,00
03 02. 12 361 0235 2.019	Assistência aos Alunos com Necessidades Educativas Especiais ASSITÊNCIA AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS	70.000,00
03 02. 12 361 0341 2.020	Manutencao das Atividades do Caminho da Escola MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CAMINHO DA ESCOLA	145.000,00
03 02. 12 363 0254 2.021	Apoio aos Estudantes de Escolas PROFISSIONALIZANTES APOIO AOS ESTUDANTES DE ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES	1.000,00
03 02. 12 364 0266 2.022	Instalação e Manutenção do Programa Bols a Universitária. Instalação e Manutenção do Programa Bolsa Universitária.	2.000,00
03 02. 12 365 0271 2.023	Manutenção do Programa de Alimentação Es colar - Creche MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	70.000,00
03 02. 12 365 0271 2.024	Manutenção do Programa de Alimentação Es colar - Pre - Escolar MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE - ESCOLAR	120.000,00
03 02. 12 366 0281 2.025	Manutenção do Programa de Alimentação Es colar - EJA Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA	10.000,00
03 02. 12 367 0023 2.026	Programa de Educação Inclusiva e Especial Promover práticas de educação especial inclusiva na rede pública municipal de ensino, incluindo a formação continuada de professores e outros profissionais da educação, além da adaptação dos espaços escolares para assegurar o direito de acesso à educação para todos	55.000,00
03 03. 12 361 0231 2.027	Manutenção das Atividades do Ensino Fund amental-FUNDEB 70% MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	10.357.400,00
03 03. 12 361 0231 2.028	Manutenção das Atividades do Ensino Fund amental-FUNDEB 30% MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	4.170.900,00
03 03. 12 361 0231 2.029	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Precatório FUNDEF Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Precatório FUNDEF.	282.500,00
03 03. 12 361 0231 2.030	FUNDEB 30 - Implementação de Escolas em Tempo Integral - EB.	77.000,00
03 03. 12 365 0271 2.031	Funcionamento da Educ. Infantil-FUNDEB 70% FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%	3.537.600,00
03 03. 12 365 0271 2.032	Funcionamento da Educ. Infantil-FUNDEB 30% FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%	834.600,00
03 03. 12 365 0271 2.033	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Precatório FUNDEF Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Precatório FUNDEF.	8.000,00
03 03. 12 365 0271 2.034	FUNDEB 30 - Implementação de Escolas em Tempo Integral - EB	77.000,00
03 03. 12 366 0281 2.035	Funcionamento da Educação de Jovens e Ad ultos-FUNDEB 70% FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 70%	459.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
03 03. 12 366 0281 2.036	Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos-FUNDEB 30%	51.500,00
	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%	
03 03. 12 366 0281 2.037	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Jovens e Adultos - Precatório FUNDEF	9.000,00
	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Jovens e Adultos - Precatório FUNDEF.	
04 01. 10 301 0037 2.038	Manutencao das Atividades Gerais da Sec. de Saude	3.443.990,00
	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SEC. DE SAUDE	
04 02. 10 301 0004 2.039	Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF.	2.608.000,00
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
04 02. 10 301 0005 2.040	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saude - ACS	381.000,00
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	
04 02. 10 301 0006 2.041	Manutenção do Programa Saude Bucal - SB	120.000,00
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB	
04 02. 10 301 0007 2.042	Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	130.000,00
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	
04 02. 10 301 0008 2.043	Compensação de Especificidades Regionais	50.000,00
	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	
04 02. 10 301 0009 2.044	Manutenção do Nucleo de Apoio a Saude da Família - NASF	150.000,00
	MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF	
04 02. 10 301 0018 2.045	Programa Municipal de Saúde no Trabalho	2.000,00
	Promover ações visando proteger a saúde dos trabalhadores nos locais de trabalho, contribuindo para a qualidade de vida e bem-estar físico, mental e social dos mesmos	
04 02. 10 301 0018 2.046	Programa de Formação de Agentes Cuidadores Domiciliares	2.000,00
	Promover a formação de agentes cuidadores domiciliares, visando orientar esses atores na atenção à saúde das pessoas de qualquer idade, acamadas ou com limitações físicas que necessitam de cuidados especiais	
04 02. 10 301 0018 2.047	Programa de Banco de Leite Humano	2.000,00
	Implantar o Banco de Leite Humano de Altaneira para promoção do aleitamento materno, devendo responder pela execução das atividades de coleta, controle de qualidade, pasteurização e distribuição do leite pasteurizado	
04 02. 10 301 0026 2.048	Manutenção do PAB FIXO	522.000,00
	MANUTENÇÃO DO PAB FIXO	
04 02. 10 301 0037 2.049	Transferencias a Consorcios Publicos	450.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PUBLICO PARA MANUTENÇÃO DE ORGAOS DE SAUDE.	
04 02. 10 301 0171 2.050	Manutencao das Atividades de Atencao Basica	318.800,00
	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA	
04 02. 10 301 0171 2.051	Programa Municipal de Atenção em Saúde Mental	2.000,00
	Assegurar o funcionamento, em âmbito local, da Rede de Cuidados em Saúde Mental, Crack, Álcool e outras Drogas, incluindo ações de preventivas, assistência psicológica e a constituição de equipes multiprofissionais de atenção especializada em saúde mental	
04 02. 10 302 0171 2.052	Manutencao das Atividades Ligadas a Assistencia Medica	40.000,00
	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LIGADAS A ASSISTENCIA MEDICA	
04 02. 10 302 0176 2.053	Manutencao das Atividades de Media e Alta Complexidade	3.383.300,00
	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
04 02. 10 302 0176 2.054	Manutenção da Policlínica com Recursos d e Altaneira.	7.600,00
	Manutenção da Policlínica com Recursos de Altaneira.	
04 02. 10 303 0181 2.055	Manutencao das Atividades de Assistencia Farmaceutica	29.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
04 02. 10 304 0019 2.056	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA Programa de Atenção à Saúde e Controle Populacional de Animais Domésticos Promover ações de vigilância, prevenção e controle de zoonoses e o adequado recolhimento e alojamento de animais de pequeno, médio e grande porte, além dos serviços de clínica veterinária para atendimento da demanda de tutores de baixa renda	2.700,00
04 02. 10 305 0014 2.057	Ações de Enfrentamento de Emergencia da Covid-19 ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA COVID-19.	153.350,00
04 02. 10 305 0191 2.058	Manutencao das Atividades de Vigilancia em Saude MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE	291.000,00
04 02. 10 305 0191 2.059	Manutenção das Atividades de Vigilancia EPIDEMIOLOGICA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	343.000,00
05 01. 08 122 0131 2.060	Manutenção do Conselho Tutelar MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	149.400,00
05 01. 08 244 0131 2.061	Manutencao dos Conselhos Vinculados MANUTENCAO DOS CONSELHOS VINCULADOS	6.000,00
05 01. 08 244 0137 2.062	Manutencao das Atividades Gerais da Sec. de Assistencia Social MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.304.500,00
05 01. 08 244 0137 2.063	Realização das Conferências Municipais REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS.	3.000,00
05 02. 08 122 0136 2.064	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Famili a e Cadastro Único. Gestão do Programa Bolsa Familia.	123.500,00
05 02. 08 122 0136 2.065	Bloco de Gestão do Suas - IGD/SUAS Bloco de Gestão do Suas - IGD/SUAS	14.900,00
05 02. 08 122 0137 2.066	Fortalecimento do Controle Social (Conse lho de Assistência Social). FORTELECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).	7.000,00
05 02. 08 122 0137 2.067	Gestão Administrativa do Fundo de Assist ência Social Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social.	128.000,00
05 02. 08 241 0025 2.068	Implantação do Serviço de Proteção Socia l aos Idosos. Implantação do Serviço de Proteção Social aos Idosos.	60.000,00
05 02. 08 241 0121 2.069	Implantação da Casa Municipal de Acolhim ento para Pessoas Idosas. Implantação da Casa Municipal de Acolhimento para Pessoas Idosas.	350.000,00
05 02. 08 242 0231 2.070	BPC na Escola BPC NA ESCOLA	2.000,00
05 02. 08 243 0131 2.071	Primeira Infância no SUAS - Criança Feli z PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/CRANÇA FELIZ	184.950,00
05 02. 08 244 0020 2.072	Instalar a Coordenadoria Especial de Direitos Humanos Instituir a Coordenadoria Especial de Direitos Humanos, com o objetivo de articular, integrar e coordenar as ações de governo voltadas à promoção dos direitos humanos, especialmente os associados a juventude, gênero, raça e etnia	2.000,00
05 02. 08 244 0025 2.073	Manutenção da Política de Proteção aos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+	5.500,00
05 02. 08 244 0025 2.074	Programa da Política de Prevenção e Proteção a Igualdade Racial MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO A IGUALDADE RACIAL	4.000,00
05 02. 08 244 0136 2.075	Ações de Enfrentamento da Emergência Covid-19 da Assistência Social Ação dada à situação de emergência de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19).	6.500,00
05 02. 08 244 0136 2.076	Procad-Suas Procad-Suas	22.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
05 02. 08 244 0136 2.077	Implantação e Manutenção da Sala Lilás	50.000,00
05 02. 08 244 0137 2.078	Implantação e Manutenção da Sala Lilás. Manut. do Serv. de Conv. e Fort. de Vinc ulos	8.000,00
05 02. 08 244 0137 2.079	Manutenção do Serv. de Conv. e Fort. de Vinculos para Pessoas com Idade de 0 a 6 anos, 7 a 14 anos, 15 a 17 anos e 18 a 59 anos.	24.000,00
05 02. 08 244 0137 2.080	Gestão dos Benefícios Eventuais - Be GESTAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS - BE	5.000,00
05 02. 08 244 0137 2.081	Acessuas-Pronatec ACESSUAS-PRONATEC	3.500,00
05 02. 08 244 0137 2.082	Plano de Capacitações PLANO DE CAPACITAÇÕES	2.000,00
05 02. 08 244 0212 2.083	Projeto Mapa de Riscos Implantar e manter permanentemente atualizado um banco de informações sobre famílias do município inseridas em contextos de vulnerabilidade e risco social	1.000,00
05 02. 08 245 0025 2.084	Instalação e Manutenção do Programa Cart ão Mãe ASSEGURAR A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CARTÃO MÃE.	11.900,00
05 02. 08 245 0025 2.085	Bloco de Proteção Social Especial de Méd ia Complexidade BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI / CREAS	319.200,00
05 02. 08 245 0137 2.086	Bloco de Proteção Social Básica. Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica	33.000,00
05 02. 08 364 0266 2.087	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social.	500,00
05 02. 11 334 0212 2.088	Instalação e Manutenção do Programa Bols a Universitária ASSEGURAR A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA.	3.500,00
05 03. 08 243 0131 2.089	Incentivo a Geracao de Emprego e Renda INCENTIVO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA	4.050,00
05 03. 08 243 0131 2.090	Manut.das Atividades do Fundo dos Dir. da Criança e do Adolescente MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.	3.500,00
06 01. 04 122 0037 2.091	Fortalecimento das Entidades - Basica FORTALECIMENTO DAS ENTIDADES - BASICA	927.000,00
06 01. 13 391 0307 2.092	Manut. das Ativ. Gerais da Sec. de Cultura, Turismo e Desporto MANUT. DAS ATIV. GERAIS DA SEC. DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO	34.300,00
06 01. 13 392 0307 2.093	Realização de Festejos Culturais REALIAZAÇÃO DE FESTEJOS CULTURAIS	116.000,00
06 01. 13 392 0307 2.094	Incentivo às Atividades Culturais e Artí sticas do Município. Incentivo às Atividades Culturais e Artísticas do Município.	71.000,00
06 01. 13 392 0307 2.095	Manutenção da Banda de Música Municipal Manutenção da Banda de Música do Município.	2.000,00
06 01. 13 392 0307 2.096	Instalação do Projeto Biblioteca Itinerante Implantar o projeto biblioteca itinerante, objetivando democratizar o acesso da população local a obras literárias, especialmente o público adolescente	2.000,00
06 01. 23 695 0536 2.097	Programa Municipal do Audiovisual Apoiar a produção audiovisual local, através da política de editais e outras estratégias, e promover o acesso da população a documentários e filmes, por meio de cinema itinerante e outras iniciativas	2.000,00
06 01. 27 812 0616 2.098	Programa de Apoio ao Turismo ASSEGURA RECURSOS PARA AS AÇÕES DE APOIO DE TURISMO	58.500,00
	Manutencao das Atividades Desportivas	

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	
06 01. 27 812 0616 2.099	Implantação do Programa Esporte e Lazer Da Cidade IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE	8.800,00
06 01. 27 812 0616 2.100	Implantação do Projeto Saúde do Corpo Proporcionar a prática de atividades físicas para todos os públicos, com ênfase nas pessoas da terceira idade e no público feminino, integradas ao uso dos espaços públicos como praças e academias populares	2.000,00
06 01. 27 812 0616 2.101	Implantação do Calendário Anual de Eventos Esportivos Promover, ao longo de todo ano, uma agenda de eventos esportivos, a exemplo dos campeonatos municipais masculino/feminino de futebol, futsal, vôlei, campeonatos de base, ciclismo e vaquejadas, dentre outras modalidades esportivas	2.500,00
06 01. 27 812 0616 2.102	Implementar o Programa Bolsa Atleta Instituir, através de lei municipal, o Programa Bolsa Atleta, voltado a incentivar atletas e paratletas que representam o município em diversas modalidades, propiciando auxílio financeiro para alimentação, educação, material esportivo, moradia, saúde, transporte, entre outros pontos.	2.500,00
07 01. 04 122 0037 2.103	Manutencao das Ativ Gerais da Secretaria de Infraestrutura MANUTENCAO DAS ATIV GERAIS SEC. INFRAESTRUTURA.	4.207.000,00
07 01. 25 751 0566 2.104	Projeto Energia Limpa Realizar, de forma gradual ao longo dos próximos quatro anos, a transição do atual sistema de energia convencional para energia solar, em prédios públicos vinculados à Administração Municipal.	1.000,00
08 01. 04 122 0037 2.105	Manut. das Atividades Gerais da Sec. de Adm. e Financas MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS	2.753.700,00
08 01. 04 123 0032 2.106	Programa de premiação aos Contribuintes Premiar, anualmente e através de sorteio, os contribuintes que estiverem quites com suas obrigações fiscais e tributárias junto ao município	2.000,00
08 01. 04 125 0003 2.107	Programa para Regularização Fundiária Urbana - REURB REGULARIZAÇÃO DOS IMÓVEIS URBANOS SITUADOS EM NÚCLEOS URBANOS, BEM COMO AOS IMÓVEIS EM ÁREA RURAL, CONCEDENDO O TÍTULO REGISTRAL AO RESPECTIVO TITULAR.	15.000,00
08 01. 04 128 0037 2.108	Programa de Formação e Capacitação de Profissionais PROGRAMA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS	2.600,00
09 01. 04 122 0037 2.109	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura. MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	1.726.100,00
09 01. 11 334 0212 2.110	Programa de Microcrédito da Agricultura Familiar Instituir, através de lei municipal, um programa de microcrédito voltado a apoiar projetos produtivos de agricultores e agricultoras familiares do município	1.500,00
09 01. 20 244 0391 2.111	Aterro Sanitário Controlado Aterro Sanitário Controlado	11.000,00
09 01. 20 244 0439 2.112	Programa de Revitalização da Mandiocultu ra Programa de Revitalização da Mandiocultura	1.500,00
09 01. 20 244 0441 2.113	Programa Municipal de Aração e Preparo D o Solo - PROMAPS - PROGRAMA MUNICIPAL DE ARAÇÃO E PREPARO DO SOLO - PROMAPS -	2.300,00
09 01. 20 244 0441 2.114	Programa Municipal de Fortalecimento da Apicultura - PROMF - AP. PROGRAMA MUNICIPAL DE FORTALECIMENTO DA APICULTURA - PROMF - AP -	2.000,00
09 01. 20 244 0448 2.115	Programa Municipal de Inseminação - PROM INAR PROGRAMA MUNICIPAL DE INSEMINAÇÃO - PROMINAR	2.000,00
09 01. 20 607 0441 2.116	Incentivo a Agricultura Irrigada	1.500,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
	INCENTIVO A AGRICULTURA IRRIGADA.	
09 02. 20 122 0037 2.117	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Agricultura - FMA.	39.500,00
	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Agricultura - FMA.	
10 01. 04 122 0037 2.118	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente.	452.800,00
	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente.	
10 01. 18 541 0336 2.119	Programa Municipal de Coleta	2.500,00
	Implantar a coleta seletiva com inclusão socioproductiva dos/das catadores/catadoras de materiais recicláveis e incentivar a compostagem doméstica dos resíduos sólidos orgânicos, nos termos da Política Nacional de Resíduos Sólidos [Lei 12.305/2010]	
10 01. 18 541 0391 2.120	Programa Municipal de Arborização e Controle Ambiental - PROMAC -	10.000,00
	PROGRAMA MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL - PROMAC -	
10 01. 18 541 0406 2.121	Programa de Urbanização, Revitalização e Preservação de Lagoas e Nascente	30.000,00
	PRESERVAR E RECUPERAR ÁREAS QUE CONSERVAM IMPORTANTES MANANCIAIS DE ABASTECIMENTO.	
10 02. 18 122 0391 2.122	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente.	6.000,00
	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente.	
10 02. 18 541 0401 2.123	Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental.	460.000,00
	Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental.	
11 01. 04 122 0037 2.124	Funcionamento da Procuradoria Geral do Município	125.500,00
	Funcionamento da Procuradoria Geral do Município.	
12 01. 04 122 0037 2.125	Funcionamento da Controladoria Geral do Município	71.000,00
	Funcionamento da Controladoria Geral do Município.	
	TOTAL	55.961.639,00
99 99. 99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência	170.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	
	TOTAL	170.000,00
	TOTAL	70.300.000,00

Governo Municipal de Altaneira
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	53.171.860,00
Orçamento Seguridade social.....	17.128.140,00
TOTAL.....	70.300.000,00

Governo Municipal de Altaneira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA
 ARRECADADA, ESTIMADA E PROPOSTA

Em R\$ 1,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ARRECADADA 2021	ARRECADADA 2022	ARRECADADA 2023	ESTIMADA 2024	PROPOSTA 2025
RECEITAS CORRENTES (I)	35.773.806,59	47.077.142,74	49.926.855,08	55.254.320,89	68.686.576,00
Impostos, Taxas e Contribu	769.841,57	1.682.139,12	2.072.422,94	1.699.000,00	2.066.600,00
Contribuições	45.481,53	179.663,88	213.666,16	223.000,00	240.000,00
Receita Patrimonial	300.573,65	890.933,47	613.498,05	923.250,00	520.000,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferencias Correntes	34.438.166,93	44.089.093,86	46.737.281,67	49.316.450,00	65.398.000,00
Outras Receitas Correntes	219.742,91	235.312,41	289.986,26	3.092.620,89	451.976,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	510.000,00	940.416,17	1.368.279,05	13.753.279,11	8.296.424,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Alienações de Bens	0,00	277.600,00	0,00	2.000,00	2.000,00
Transferencias de Capital	510.000,00	662.816,17	1.368.279,05	13.741.279,11	8.284.424,00
RECEITAS CORRENTES (III)	-3.918.089,66	-5.011.788,09	-5.082.634,43	-5.507.600,00	-6.683.000,00
Transferencias Correntes	-3.918.089,66	-5.011.788,09	-5.082.634,43	-5.507.600,00	-6.683.000,00
TOTAL GERAL	32.365.716,93	43.005.770,82	46.212.499,70	63.500.000,00	70.300.000,00

Governo Municipal de Altaneira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA
 REALIZADA, ESTIMADA E PROPOSTA

Em R\$ 1,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	REALIZADA 2021	REALIZADA 2022	REALIZADA 2023	ESTIMADA 2024	PROPOSTA 2025
DESPESAS CORRENTES (I)	29.677.160,69	38.614.976,25	41.556.003,10	41.900.257,99	50.834.489,00
Pessoal e Encargos Sociais	17.696.718,28	21.989.595,47	24.623.360,03	25.940.148,99	31.759.450,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	89.000,00	149.500,00
Outras Despesas Correntes	11.980.442,41	16.625.380,78	16.932.643,07	15.871.109,00	18.925.539,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	5.839.582,26	7.082.990,71	7.864.448,69	21.429.742,01	19.295.511,00
Investimentos	5.346.352,10	6.239.489,56	6.640.707,70	20.704.742,01	17.610.511,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	23.000,00	182.500,00
Amortização da Dívida	493.230,16	843.501,15	1.223.740,99	702.000,00	1.502.500,00
RESERVA CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
TOTAL GERAL	35.516.742,95	45.697.966,96	49.420.451,79	63.500.000,00	70.300.000,00

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES ORÇADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	68.686.576,00
Impostos, Taxas e Contribuições	2.066.600,00
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	50.000,00
Imposto transmissão inter vivos bens imóveis e direitos - ITBI	7.000,00
Imposto renda proveniente de qualquer natureza - IRRF	1.272.000,00
Imposto sobre serviços - ISSQN	654.600,00
Taxas pelo poder de polícia	81.000,00
Taxas pela prestação de serviços	2.000,00
Contribuições	240.000,00
Outras receitas de contribuições	240.000,00
Receita Patrimonial	520.000,00
Receitas de aplicação financeira	517.000,00
Outras receitas patrimoniais	3.000,00
Receita de Serviços	10.000,00
Transferências Correntes	65.398.000,00
Cota-parte do FPM	22.090.000,00
Cota-parte do ICMS	12.300.000,00
Cota-parte do IPVA	480.000,00
Cota-parte do ITR	1.000,00
Cota-parte do IPI - Municípios	34.000,00
Outras transferências correntes	30.493.000,00
Outras Receitas Correntes	451.976,00
DEDUÇÕES (II)	6.683.000,00
Dedução para Formação do FUNDEB	6.683.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	62.003.576,00
(-) Transf. da União relat. à remun. dos agentes comunit. de saúde e de combate às endemias (IV)	175.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)=(III)-(IV)	61.828.576,00

DESPESA COM PESSOAL DO EXECUTIVO	VALOR ORÇADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	30.569.950,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	3.785.900,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	20.300.400,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	4.725.800,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1.124.700,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	352.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	22.500,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	97.500,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	88.650,00
3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	72.500,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II)	1.543.560,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	140.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	35.000,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	896.560,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	352.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	22.500,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	97.500,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (III) = (I)-(II).....	29.026.390,00
DESPESA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO	VALOR ORÇADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (IV)	1.262.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	2.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.050.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	210.000,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (V)	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (VI) = (IV)-(V).....	1.262.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL (VIII).....	62.003.576,00
(-) Trans.União relat. remun.age.comun.saúde e de comb.endemias (IX)	175.000,00
REC.CORR. LÍQ.AJUST. P/CÁLCULO LIM.DA DESP.C/PESSOAL (X)=(VIII)-(IX)	61.828.576,00
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO SOBRE A RCL (XI) = (III) / (X)	46,95 %
LIMITE MÁXIMO DE DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO - 54,00%	33.387.431,04
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO SOBRE A RCL (XII) = (VI) / (X)	2,04 %
LIMITE MÁXIMO DE DESPESA COM PESSOAL - LEGISLATIVO - 6,00%	3.709.714,56

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	2.350.000,00	0,00	2.350.000,00
04	Administração	12.681.536,00	0,00	12.681.536,00
08	Assistência Social	0,00	3.074.000,00	3.074.000,00
10	Saúde	0,00	14.054.140,00	14.054.140,00
11	Trabalho	5.000,00	0,00	5.000,00
12	Educação	27.520.649,00	0,00	27.520.649,00
13	Cultura	730.300,00	0,00	730.300,00
14	Direito da Cidadania	2.000,00	0,00	2.000,00
15	Urbanismo	4.059.500,00	0,00	4.059.500,00
16	Habitação	50.000,00	0,00	50.000,00
17	Saneamento	36.500,00	0,00	36.500,00
18	Gestão Ambiental	1.139.900,00	0,00	1.139.900,00
20	Agricultura	64.800,00	0,00	64.800,00
23	Comércio e Serviços	7.300,00	0,00	7.300,00
25	Energia	376.000,00	0,00	376.000,00
26	Transporte	1.635.000,00	0,00	1.635.000,00
27	Desporto e Lazer	843.375,00	0,00	843.375,00
28	Encargos Especiais	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
99	Reserva de Contingência	170.000,00	0,00	170.000,00
TOTAL GERAL		53.171.860,00	17.128.140,00	70.300.000,00

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	2.350.000,00	0,00	2.350.000,00
122	Administração Geral	12.703.436,00	466.100,00	13.169.536,00
123	Administração Financeira	2.000,00	0,00	2.000,00
124	Controle Interno	2.000,00	0,00	2.000,00
125	Normalização e Fiscalização	17.000,00	0,00	17.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	2.600,00	0,00	2.600,00
241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	410.000,00	410.000,00
242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	5.500,00	5.500,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	192.500,00	192.500,00
244	Assistência Comunitária	18.800,00	1.635.300,00	1.654.100,00
245	Serviços Socioassistenciais	0,00	364.100,00	364.100,00
301	Atenção Básica	0,00	8.354.990,00	8.354.990,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	4.880.100,00	4.880.100,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	29.000,00	29.000,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	2.700,00	2.700,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	787.350,00	787.350,00
334	Fomento ao Trabalho	5.000,00	0,00	5.000,00
361	Ensino Fundamental	21.023.949,00	0,00	21.023.949,00
363	Ensino Profissional	1.000,00	0,00	1.000,00
364	Ensino Superior	37.000,00	500,00	37.500,00
365	Educação Infantil	5.849.200,00	0,00	5.849.200,00
366	Educação de Jovens e Adultos	529.500,00	0,00	529.500,00
367	Educação Especial	55.000,00	0,00	55.000,00
391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	44.300,00	0,00	44.300,00
392	Difusão Cultural	686.000,00	0,00	686.000,00
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	2.000,00	0,00	2.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	3.482.900,00	0,00	3.482.900,00
452	Serviços Urbanos	266.600,00	0,00	266.600,00
453	Transportes Coletivos Urbanos	310.000,00	0,00	310.000,00
481	Habitação Rural	50.000,00	0,00	50.000,00
511	Saneamento Básico Rural	28.400,00	0,00	28.400,00
512	Saneamento Básico Urbano	8.100,00	0,00	8.100,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	955.000,00	0,00	955.000,00
542	Controle Ambiental	80.000,00	0,00	80.000,00
544	Recursos Hídricos	98.900,00	0,00	98.900,00
605	Abastecimento	5.000,00	0,00	5.000,00
607	Irrigação	1.500,00	0,00	1.500,00
691	Promoção Comercial	5.300,00	0,00	5.300,00
695	Turismo	2.000,00	0,00	2.000,00
751	Conservação de Energia	1.000,00	0,00	1.000,00
752	Energia Elétrica	375.000,00	0,00	375.000,00
782	Transporte Rodoviário	1.635.000,00	0,00	1.635.000,00
812	Desporto Comunitário	868.375,00	0,00	868.375,00
843	Serviço da Dívida Interna	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
999	Reserva de Contingência	170.000,00	0,00	170.000,00
TOTAL GERAL		53.171.860,00	17.128.140,00	70.300.000,00

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0001	Acao Legislativa	2.350.000,00	0,00	2.350.000,00
0003	Fiscalizacao da Arrecadacao e Apl.Recursos Publicos	15.000,00	0,00	15.000,00
0004	Estratégia da Saúde	0,00	2.608.000,00	2.608.000,00
0005	Programa Agentes Comunitarios de Saude	0,00	381.000,00	381.000,00
0006	Programa Saude Bucal	0,00	120.000,00	120.000,00
0007	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - Pmaq	0,00	130.000,00	130.000,00
0008	Programa das Especificidades Regionais	0,00	50.000,00	50.000,00
0009	Nucleo de Apoio a Saude da Familia - Nasf	0,00	150.000,00	150.000,00
0014	Ações Estruturantes de Vigilancia Sanitaria	0,00	153.350,00	153.350,00
0018	Programa Gestão em Saúde	0,00	6.000,00	6.000,00
0019	Controle do Zoonoses	0,00	2.700,00	2.700,00
0020	Instalação da Coordenadoria Especial de Direitos Humanos	0,00	2.000,00	2.000,00
0023	Programa de Capacitação e Habilitação de Professores	155.000,00	0,00	155.000,00
0025	Manutenção do Serviço de Proteção Social	0,00	400.600,00	400.600,00
0026	PAB Fixo	0,00	522.000,00	522.000,00
0031	Planejamento e Orcamentacao	2.000,00	0,00	2.000,00
0032	Organizacao e Modernizacao Administrativa	50.000,00	0,00	50.000,00
0037	Administracao Geral	15.103.750,00	3.893.990,00	18.997.740,00
0038	Edificacoes Publicas	1.190.036,00	0,00	1.190.036,00
0042	Controle Interno	2.000,00	0,00	2.000,00
0121	Amparo Assistencial ao Idoso	0,00	350.000,00	350.000,00
0131	Amparo Assistencial a Crianca e ao Adolescente	0,00	347.900,00	347.900,00
0136	Assistencia a Comunidades	0,00	216.900,00	216.900,00
0137	Assistencia Social Geral	0,00	1.753.100,00	1.753.100,00
0171	Programa de Acoes Basicas da Saude	0,00	534.000,00	534.000,00
0176	Assistencia Ambulatorial e Hospitalar	0,00	4.840.100,00	4.840.100,00
0181	Assistencia Farmaceutica	0,00	29.000,00	29.000,00
0191	Vigilancia Epidemiologica	0,00	634.000,00	634.000,00
0211	Capacitacao e Qualificacao	80.000,00	0,00	80.000,00
0212	Promocao do Trabalho e Geracao de Renda	5.000,00	1.000,00	6.000,00
0231	Ensino Fundamental	18.377.899,00	2.000,00	18.379.899,00
0235	Assist. a Estudantes do Ensino Fundamental	70.000,00	0,00	70.000,00
0254	Assist. a Estudantes do Ensino Medio Profissional	1.000,00	0,00	1.000,00
0266	Assist. a Estudantes do Ensino Superior	37.000,00	500,00	37.500,00
0271	Educacao Infantil	5.849.200,00	0,00	5.849.200,00
0281	Educacao de Jovens e Adultos	529.500,00	0,00	529.500,00
0301	Museus Biblioteca Teatros e Centros de Cultura	395.000,00	0,00	395.000,00
0307	Difusao Cultural	335.300,00	0,00	335.300,00
0332	Vias e Logradouros Urbanos	2.094.200,00	0,00	2.094.200,00
0336	Servicos de Limpeza Urbana	2.500,00	0,00	2.500,00
0337	Servicos Funerarios	150.000,00	0,00	150.000,00
0339	Servicos de Parques e Jardins	116.600,00	0,00	116.600,00
0341	Caminho da Escola	145.000,00	0,00	145.000,00
0347	Terminais Rodoviaros Urbanos	310.000,00	0,00	310.000,00
0351	Habitacoes Urbanas	50.000,00	0,00	50.000,00
0371	Abastecimento D Agua na Zona Rural	5.300,00	0,00	5.300,00
0372	Saneamento Geral da Zona Rural	23.100,00	0,00	23.100,00
0376	Abastecimento D Agua na Zona Urbana	2.700,00	0,00	2.700,00
0377	Saneamento Geral na Zona Urbana	5.400,00	0,00	5.400,00
0391	Protecao e Preservacao de Recursos Ambientais	477.000,00	0,00	477.000,00

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0401	Melhoria da Qualidade de Meio Ambiente	460.000,00	0,00	460.000,00
0406	Recuperacao de Areas Degradadas	30.000,00	0,00	30.000,00
0412	Fortalecimento da Infra-Estrutura Hidrica	98.900,00	0,00	98.900,00
0437	Mecanizacao Agricola	834.000,00	0,00	834.000,00
0439	Producao Agricola	1.500,00	0,00	1.500,00
0441	Amparo ao Pequeno Produtor Agricola	10.800,00	0,00	10.800,00
0448	Melhoria da Producao Animal	2.000,00	0,00	2.000,00
0462	Vigilancia Sanitaria Animal	80.000,00	0,00	80.000,00
0516	Promocao Interna do Comercio	5.300,00	0,00	5.300,00
0536	Promocao do Turismo	2.000,00	0,00	2.000,00
0566	Expansao do Atendimento com Energia Eletrica	378.500,00	0,00	378.500,00
0586	Estradas Vicinais	801.000,00	0,00	801.000,00
0616	Desporto Comunitario	604.300,00	0,00	604.300,00
0621	Lazer	264.075,00	0,00	264.075,00
0964	Servicos de Outras Dividas	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
0999	Reserva de Contingencia	170.000,00	0,00	170.000,00
TOTAL GERAL		53.171.860,00	17.128.140,00	70.300.000,00

Ceará
Governo Municipal de Altaneira
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
	PMA	1500000000-Recursos não vinculados de	600,00		600,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	250,00		250,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	150,00		150,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju			
	PMA	1500000000-Recursos não vinculados de	600,00		600,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	250,00		250,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	150,00		150,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at			
	PMA	1500000000-Recursos não vinculados de	16.800,00		16.800,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	7.000,00		7.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	4.200,00		4.200,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a			
	PMA	1500000000-Recursos não vinculados de	12.000,00		12.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	5.000,00		5.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	3.000,00		3.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
	PMA	1500000000-Recursos não vinculados de	4.200,00		4.200,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	1.750,00		1.750,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	1.050,00		1.050,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
	PMA	1500000000-Recursos não vinculados de	630.000,00		630.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	262.500,00		262.500,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	157.500,00		157.500,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
	PMA	1500000000-Recursos não vinculados de	133.200,00		133.200,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	55.500,00		55.500,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	33.300,00		33.300,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.			
	PMA	1500000000-Recursos não vinculados de	390.000,00		390.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	162.500,00		162.500,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	97.500,00		97.500,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju			
	PMA	1500000000-Recursos não vinculados de	600,00		600,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	250,00		250,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	150,00		150,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at			
	PMA	1500000000-Recursos não vinculados de	1.560,00		1.560,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	650,00		650,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	390,00		390,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a			
	PMA	1500000000-Recursos não vinculados de	600,00		600,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	250,00		250,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	150,00		150,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			
	PMA	1753000000-Taxas, contribuições e pre	75.000,00		75.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin			
	PMA	1753000000-Taxas, contribuições e pre	3.000,00		3.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa			
	PMA	1753000000-Taxas, contribuições e pre	1.000,00		1.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Altaneira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.dív.ativa			
	PMA	1500000000-Recursos não vinculados de	1.000,00		1.000,00
1.1.2.1.01.0.8.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Jur. dívida ativa			
	PMA	1753000000-Taxas, contribuições e pre	1.000,00		1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
	PMA	1753000000-Taxas, contribuições e pre	2.000,00		2.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
	PMA	1751000000-Contribuição de iluminação	240.000,00		240.000,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00		Outras Receitas Imobiliárias - Principal			
	PMA	1500000000-Recursos não vinculados de	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
	SE	1540000000-Transferências do FUNDEB -	42.600,00		42.600,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	99.400,00		99.400,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal			
	SS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	50.000,00		50.000,00
		1601000000-Transferência SUS-Bloco de	15.000,00		15.000,00
		1621000000-Transferência SUS - Govern	15.000,00		15.000,00
		1622000000-Transferência SUS - Govern	15.000,00		15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal			
	SE	1550000000-Transferência do Salário-E	35.000,00		35.000,00
		1552000000-Transferência de recursos	10.000,00		10.000,00
		1553000000-Transferência de recursos	10.000,00		10.000,00
		1569000000-Outras transferências do F	30.000,00		30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal			
	SAS	1660000000-Transferência de recursos	28.000,00		28.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.55.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal			
	SAS	1661000000-Transf. rec. Fundo Estadua	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.10		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal			
	SE	1599000000-Outros recursos vinculados	85.000,00		85.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.30		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest Assist Social - Princ.			
	SAS	1669000000-Outros recursos à Assistên	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal			
	PMA	1500000000-Recursos não vinculados de	25.000,00		25.000,00
		1700000000-Outros convênios da União	5.000,00		5.000,00
		1701000000-Outros convênios do Estado	5.000,00		5.000,00
		1715000000-Transf. Cultura - LC195/22	5.000,00		5.000,00
		1716000000-Transf. Cultura - LC195/22	5.000,00		5.000,00
		1719000000-Transf. Aldir Blanc Cultur	5.000,00		5.000,00
		1750000000-CIDE	5.000,00		5.000,00
		1751000000-Contribuição de iluminação	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00		Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal			
	PMA	1500000000-Recursos não vinculados de	3.500,00		3.500,00
		1501000000-Outros recursos não vincul	1.500,00		1.500,00
	SE	1500000000-Recursos não vinculados de	5.000,00		5.000,00
	SS	1501000000-Outros recursos não vincul	5.000,00		5.000,00
	SAS	1500000000-Recursos não vinculados de	5.000,00		5.000,00
1.3.2.2.01.0.1.00.00.00		Dividendos - Principal			
	PMA	1500000000-Recursos não vinculados de	1.000,00		1.000,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00		Outras Receitas Patrimoniais - Principal			
	PMA	1500000000-Recursos não vinculados de	1.000,00		1.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Altaneira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal			
	PMA	1500000000-Recursos não vinculados de	10.000,00		10.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMA	1500000000-Recursos não vinculados de	12.360.000,00		12.360.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	1.030.000,00		1.030.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	3.090.000,00		3.090.000,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	1.236.000,00		1.236.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	2.884.000,00		2.884.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal			
	PMA	1500000000-Recursos não vinculados de	1.117.500,00		1.117.500,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	372.500,00		372.500,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMA	1500000000-Recursos não vinculados de	600,00		600,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	50,00		50,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	150,00		150,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	60,00		60,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	140,00		140,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00		Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.			
	PMA	1573000000-Royalties do petróleo e gás	750,00		750,00
		1635000000-Royalties do petróleo e gás	250,00		250,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
	PMA	1500000000-Recursos não vinculados de	18.000,00		18.000,00
		1573000000-Royalties do petróleo e gás	140.000,00		140.000,00
		1635000000-Royalties do petróleo e gás	80.000,00		80.000,00
		1720000000-Transf. petróleo e gás - F	50.000,00		50.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00		Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.			
	PMA	1573000000-Royalties do petróleo e gás	60.000,00		60.000,00
		1635000000-Royalties do petróleo e gás	20.000,00		20.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.01.00		Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal			
	SS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	25.000,00		25.000,00
		1602000000-Transf. SUS-Bloco de manut	2.000,00		2.000,00
		1605000000-Transf. complementação pis	3.000,00		3.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.02.00		Programa de Informatização da APS			
	SS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	65.000,00		65.000,00
		1602000000-Transf. SUS-Bloco de manut	4.000,00		4.000,00
		1605000000-Transf. complementação pis	7.000,00		7.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.03.00		Incentivo para Ações Estratégicas			
	SS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	21.000,00		21.000,00
		1602000000-Transf. SUS-Bloco de manut	1.500,00		1.500,00
		1605000000-Transf. complementação pis	2.500,00		2.500,00
1.7.1.3.50.1.1.10.04.00		Incentivo Financeiro da APS - Desempenho			
	SS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	100.000,00		100.000,00
		1602000000-Transf. SUS-Bloco de manut	8.000,00		8.000,00
		1605000000-Transf. complementação pis	12.000,00		12.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.05.00		Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada			
	SS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	700.000,00		700.000,00
		1602000000-Transf. SUS-Bloco de manut	7.000,00		7.000,00
		1605000000-Transf. complementação pis	78.000,00		78.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.06.00		Incremento Temp. ao Custeio dos Serv.de Atenção Primária em Saúde			
	SS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	1.690.000,00		1.690.000,00
		1602000000-Transf. SUS-Bloco de manut	11.000,00		11.000,00
		1605000000-Transf. complementação pis	189.000,00		189.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Altaneira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.3.50.1.1.10.07.00		Implementação de Políticas para a Rede Cegonha			
	SS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	1.700,00		1.700,00
		1602000000-Transf. SUS-Bloco de manut	100,00		100,00
		1605000000-Transf. complementação pis	200,00		200,00
1.7.1.3.50.1.1.10.08.00		Incentivo Financeiro da APS-Demais Prog., Serv. e Equipes da APS			
	SS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	470.000,00		470.000,00
		1602000000-Transf. SUS-Bloco de manut	7.000,00		7.000,00
		1605000000-Transf. complementação pis	53.000,00		53.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.09.00		Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais - EMULTI			
	SS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	110.000,00		110.000,00
		1602000000-Transf. SUS-Bloco de manut	7.000,00		7.000,00
		1605000000-Transf. complementação pis	13.000,00		13.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.10.00		Incentivo Financeiro da APS - Manut. Pag. Val.Nominal C.B.Ex. Ant			
	SS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	42.500,00		42.500,00
		1602000000-Transf. SUS-Bloco de manut	2.500,00		2.500,00
		1605000000-Transf. complementação pis	5.000,00		5.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.11.00		Incentivo Financeiro da APS - Equipes Saúde da Família ESF e EAP			
	SS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	570.000,00		570.000,00
		1602000000-Transf. SUS-Bloco de manut	6.000,00		6.000,00
		1605000000-Transf. complementação pis	64.000,00		64.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00		Agentes Comunitários de Saúde - Principal			
	SS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	600.000,00		600.000,00
		1602000000-Transf. SUS-Bloco de manut	8.000,00		8.000,00
		1604000000-Transf. ag. de saúde e com	68.000,00		68.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00		Saúde Bucal - Principal			
	SS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	356.000,00		356.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00		Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal			
	SS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	500,00		500,00
		1602000000-Transf. SUS-Bloco de manut	500,00		500,00
		1605000000-Transf. complementação pis	1.000,00		1.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00		Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.			
	SS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	50.000,00		50.000,00
		1602000000-Transf. SUS-Bloco de manut	4.000,00		4.000,00
		1605000000-Transf. complementação pis	6.000,00		6.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.08.00		Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC			
	SS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	42.500,00		42.500,00
		1602000000-Transf. SUS-Bloco de manut	2.500,00		2.500,00
		1605000000-Transf. complementação pis	5.000,00		5.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.09.00		CV19 - Coronavirus (Covid-19)			
	SS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	1.000,00		1.000,00
		1602000000-Transf. SUS-Bloco de manut	4.000,00		4.000,00
		1605000000-Transf. complementação pis	1.000,00		1.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.10.00		Incremento Temp. ao Custeio dos Serv.de Ass. Hosp. e Ambulatorial			
	SS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	170.000,00		170.000,00
		1602000000-Transf. SUS-Bloco de manut	10.000,00		10.000,00
		1605000000-Transf. complementação pis	20.000,00		20.000,00
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00		Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal			
	SS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	500,00		500,00
		1602000000-Transf. SUS-Bloco de manut	500,00		500,00
		1605000000-Transf. complementação pis	1.000,00		1.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Altaneira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 005

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.3.50.3.1.05.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.			
	SS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	10.000,00		10.000,00
		1602000000-Transf. SUS-Bloco de manut	1.000,00		1.000,00
		1604000000-Transf. ag. de saúde e com	15.000,00		15.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00		Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal			
	SS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	55.000,00		55.000,00
		1602000000-Transf. SUS-Bloco de manut	5.000,00		5.000,00
		1604000000-Transf. ag. de saúde e com	82.000,00		82.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00		Vigilância Sanitária - Principal			
	SS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	4.000,00		4.000,00
		1602000000-Transf. SUS-Bloco de manut	1.000,00		1.000,00
		1604000000-Transf. ag. de saúde e com	7.000,00		7.000,00
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00		Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal			
	SS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	1.000,00		1.000,00
		1602000000-Transf. SUS-Bloco de manut	1.000,00		1.000,00
		1604000000-Transf. ag. de saúde e com	3.000,00		3.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00		Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal			
	SS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	11.000,00		11.000,00
		1602000000-Transf. SUS-Bloco de manut	1.000,00		1.000,00
1.7.1.3.50.4.1.90.00.00		Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal			
	SS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	500,00		500,00
		1602000000-Transf. SUS-Bloco de manut	500,00		500,00
1.7.1.3.50.5.1.10.01.00		Qualificação da Gestão do SUS - Principal			
	SS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	40.000,00		40.000,00
		1602000000-Transf. SUS-Bloco de manut	5.000,00		5.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.02.00		Ass. Fin. Comp. Est.DF e Munc. Pag. Piso Sal. dos Prof.Enfermagem			
	SS	1605000000-Transf. complementação pis	650.000,00		650.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.03.00		Transformação Digital no SUS			
	SS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	1.000,00		1.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00		Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.			
	SS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	500,00		500,00
		1602000000-Transf. SUS-Bloco de manut	500,00		500,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00		Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal			
	SS	1601000000-Transferência SUS-Bloco de	4.000,00		4.000,00
		1603000000-Transf SUS-Bloco de estrut	1.000,00		1.000,00
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00		Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal			
	SS	1601000000-Transferência SUS-Bloco de	4.000,00		4.000,00
		1603000000-Transf SUS-Bloco de estrut	1.000,00		1.000,00
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00		Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal			
	SS	1601000000-Transferência SUS-Bloco de	500,00		500,00
		1603000000-Transf SUS-Bloco de estrut	500,00		500,00
1.7.1.3.51.4.1.00.00.00		Transferências do SUS-Assistência Farmacêutica - Principal			
	SS	1601000000-Transferência SUS-Bloco de	500,00		500,00
		1603000000-Transf SUS-Bloco de estrut	500,00		500,00
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00		Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal			
	SS	1601000000-Transferência SUS-Bloco de	500,00		500,00
		1603000000-Transf SUS-Bloco de estrut	500,00		500,00
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00		Transferências do SUS-Outros Programas - Principal			
	SS	1601000000-Transferência SUS-Bloco de	500,00		500,00
		1603000000-Transf SUS-Bloco de estrut	500,00		500,00

Ceará
 Governo Municipal de Altaneira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 006

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal			
	SS	1601000000-Transferência SUS-Bloco de	90.000,00		90.000,00
		1603000000-Transf SUS-Bloco de estrut	5.000,00		5.000,00
		1605000000-Transf. complementação pis	10.000,00		10.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
	SE	1550000000-Transferência do Salário-E	755.000,00		755.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal			
	SE	1551000000-Transferência de recursos	1.000,00		1.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal			
	SE	1552000000-Transferência de recursos	622.000,00		622.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal			
	SE	1553000000-Transferência de recursos	110.000,00		110.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal			
	SE	1569000000-Outras transferências do F	800.000,00		800.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.			
	SE	1542000000-Transf. do FUNDEB - Comple	1.329.000,00		1.329.000,00
		1542107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	3.101.000,00		3.101.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.			
	SE	1541000000-Transf. do FUNDEB - Comple	1.470.000,00		1.470.000,00
		1541107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	3.430.000,00		3.430.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.			
	SE	1543000000-Transf. do FUNDEB - Comple	20.000,00		20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00		Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz			
	SAS	1660000000-Transferência de recursos	153.450,00		153.450,00
		1899000001-Recursos Direitos da Crian	1.550,00		1.550,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00		Prog. de Fort. Emerg. do Atend. do Cad. Único no SUAS-PROCAD-SUAS			
	SAS	1660000000-Transferência de recursos	5.000,00		5.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00		Proteção Social Básica - Principal			
	SAS	1660000000-Transferência de recursos	210.000,00		210.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00		Gestão do SUAS - Principal			
	SAS	1660000000-Transferência de recursos	1.000,00		1.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00		Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal			
	SAS	1660000000-Transferência de recursos	94.000,00		94.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00		Outras Transferências do FNAS - Principal			
	SAS	1660000000-Transferência de recursos	10.000,00		10.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União para SUS - Principal			
	SS	1631000000-Transferência de convênio	1.000,00		1.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.			
	SE	1570000000-Transferência de convênio-	10.000,00		10.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00		Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.			
	SAS	1665000001-Transf. de convênio-União-	2.000,00		2.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00		Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.			
	PMA	1700000000-Outros convênios da União	25.000,00		25.000,00
1.7.1.9.60.0.1.01.00.00		Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ.			
	PMA	1715000000-Transf. Cultura - LC195/22	7.500,00		7.500,00
		1716000000-Transf. Cultura - LC195/22	7.500,00		7.500,00
		1719000000-Transf. Aldir Blanc Cultur	20.000,00		20.000,00
1.7.1.9.60.0.1.02.00.00		Transf. Política Nacional Lei Paulo Gustavo Fomento à Cult - Prin			
	PMA	1715000000-Transf. Cultura - LC195/22	17.500,00		17.500,00
		1716000000-Transf. Cultura - LC195/22	17.500,00		17.500,00

Ceará
 Governo Municipal de Altaneira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 007

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal			
	PMA	1500000000-Recursos não vinculados de	6.000,00		6.000,00
		1706000000-Transferência especial da	1.000,00		1.000,00
		1749000000-Outras vinculações de tran	10.000,00		10.000,00
		1899000000-Outros recursos vinculados	1.000,00		1.000,00
	SAS	1749000000-Outras vinculações de tran	10.000,00		10.000,00
		1899000000-Outros recursos vinculados	1.000,00		1.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	PMA	1500000000-Recursos não vinculados de	7.380.000,00		7.380.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	615.000,00		615.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	1.845.000,00		1.845.000,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	738.000,00		738.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	1.722.000,00		1.722.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMA	1500000000-Recursos não vinculados de	288.000,00		288.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	24.000,00		24.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	72.000,00		72.000,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	28.800,00		28.800,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	67.200,00		67.200,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMA	1500000000-Recursos não vinculados de	20.400,00		20.400,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	1.700,00		1.700,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	5.100,00		5.100,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	2.040,00		2.040,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	4.760,00		4.760,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00		Cota-Parte da CIDE - Principal			
	PMA	1750000000-CIDE	12.000,00		12.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00		Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal			
	SS	1632000000-Transferência de convênio	112.000,00		112.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00		Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.			
	SE	1571000000-Transferência de convênio-	120.000,00		120.000,00
1.7.2.4.99.0.1.30.00.00		Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal			
	SAS	1665000002-Transf. de convênio-Estado	1.000,00		1.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
	PMA	1701000000-Outros convênios do Estado	2.000,00		2.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00		Outras transferências dos Estados - Principal			
	PMA	1749000000-Outras vinculações de tran	54.000,00		54.000,00
	SAS	1661000000-Transf. rec. Fundo Estadua	65.000,00		65.000,00
		1749000000-Outras vinculações de tran	16.000,00		16.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00		Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal			
	SE	1540000000-Transferências do FUNDEB -	3.254.400,00		3.254.400,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	7.593.600,00		7.593.600,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Principal			
	PMA	1500000000-Recursos não vinculados de	10.000,00		10.000,00
		1752000000-Recursos vinculados ao trâ	40.000,00		40.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal			
	PMA	1500000000-Recursos não vinculados de	3.000,00		3.000,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa			
	PMA	1500000000-Recursos não vinculados de	7.000,00		7.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Altaneira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 008

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.9.1.1.07.0.4.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Mul.jur.dív.ativa			
	PMA	1500000000-Recursos não vinculados de	3.000,00		3.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00		Outras Indenizações - Principal			
	PMA	1500000000-Recursos não vinculados de	1.000,00		1.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
	PMA	1500000000-Recursos não vinculados de	10.000,00		10.000,00
	SE	1544000000-Recursos de precatórios do	300.000,00		300.000,00
	SS	1500100200-Receita de imposto e trans	10.000,00		10.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00		Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Princ.			
	PMA	1500000000-Recursos não vinculados de	1.000,00		1.000,00
	SE	1500100100-Receita de imposto e trans	1.000,00		1.000,00
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00		Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Dív.at			
	PMA	1500000000-Recursos não vinculados de	1.000,00		1.000,00
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00		Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira - Princ.			
	PMA	1500000000-Recursos não vinculados de	64.976,00		64.976,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal			
	PMA	1754000000-Recursos de operações de c	10.000,00		10.000,00
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00		Alienação de Bens Móveis - Principal			
	PMA	1755000000-Alienação de bens/Ativos-A	1.000,00		1.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00		Alienação de Bens Imóveis - Principal			
	PMA	1755000000-Alienação de bens/Ativos-A	1.000,00		1.000,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal			
	SS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	8.000,00		8.000,00
		1602000000-Transf. SUS-Bloco de manut	2.000,00		2.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal			
	SS	1601000000-Transferência SUS-Bloco de	480.000,00		480.000,00
		1603000000-Transf SUS-Bloco de estrut	20.000,00		20.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00		Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.			
	SS	1601000000-Transferência SUS-Bloco de	8.000,00		8.000,00
		1603000000-Transf SUS-Bloco de estrut	2.000,00		2.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal			
	SS	1631000000-Transferência de convênio	50.000,00		50.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.			
	SE	1570000000-Transferência de convênio-	417.400,00		417.400,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal			
	PMA	1700000000-Outros convênios da União	2.399.000,00		2.399.000,00
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal			
	PMA	1749000000-Outras vinculações de tran	350.000,00		350.000,00
	SS	1749000000-Outras vinculações de tran	150.000,00		150.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal			
	SS	1632000000-Transferência de convênio	10.000,00		10.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00		Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.			
	SE	1571000000-Transferência de convênio-	486.349,00		486.349,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.			
	PMA	1701000000-Outros convênios do Estado	3.891.675,00		3.891.675,00
2.4.2.9.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências dos Estados - Principal			
	SS	1749000000-Outras vinculações de tran	10.000,00		10.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMA	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-1.236.000,00		-1.236.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-2.884.000,00		-2.884.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Altaneira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 009

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMA	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-60,00		-60,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-140,00		-140,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	PMA	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-738.000,00		-738.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-1.722.000,00		-1.722.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMA	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-28.800,00		-28.800,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-67.200,00		-67.200,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMA	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-2.040,00		-2.040,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-4.760,00		-4.760,00
Totais			70.300.000,00	0,00	70.300.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Altaneira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		22.534.136,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		7.516.600,00
	2 - Juros e encargos da dívida		5.000,00
	3 - Outras despesas correntes		8.819.900,00
	4 - Investimentos		4.520.636,00
	5 - Inversões financeiras		2.000,00
	6 - Amortização da dívida		1.500.000,00
	9 - Reserva de contingência		170.000,00
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		2.540.150,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		580.150,00
	2 - Juros e encargos da dívida		45.000,00
	3 - Outras despesas correntes		1.098.000,00
	4 - Investimentos		737.000,00
	5 - Inversões financeiras		80.000,00
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		5.319.790,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		3.554.000,00
	2 - Juros e encargos da dívida		1.000,00
	3 - Outras despesas correntes		1.748.490,00
	4 - Investimentos		15.800,00
	5 - Inversões financeiras		500,00
1501000000	Outros recursos não vinculados		6.500,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		500,00
	3 - Outras despesas correntes		2.000,00
	4 - Investimentos		4.000,00
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		3.297.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		81.000,00
	2 - Juros e encargos da dívida		1.000,00
	3 - Outras despesas correntes		2.375.500,00
	4 - Investimentos		838.500,00
	6 - Amortização da dívida		1.000,00
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		7.693.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		7.692.000,00
	3 - Outras despesas correntes		500,00
	6 - Amortização da dívida		500,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		1.470.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		870.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Altaneira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		2 - Juros e encargos da dívida	50.000,00
		3 - Outras despesas correntes	530.000,00
		4 - Investimentos	20.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		3.430.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	3.430.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		1.329.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	200.000,00
		2 - Juros e encargos da dívida	20.000,00
		3 - Outras despesas correntes	91.500,00
		4 - Investimentos	1.017.500,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		3.101.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	3.101.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		20.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	15.500,00
		2 - Juros e encargos da dívida	1.500,00
		3 - Outras despesas correntes	3.000,00
1544000000	Recursos de precatórios do FUNDEF		300.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	9.500,00
		3 - Outras despesas correntes	12.000,00
		4 - Investimentos	278.500,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		790.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	60.000,00
		3 - Outras despesas correntes	630.000,00
		4 - Investimentos	100.000,00
1551000000	Transferência de recursos do PDDE		1.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.000,00
1552000000	Transferência de recursos do PNAE		632.000,00
		3 - Outras despesas correntes	632.000,00
1553000000	Transferência de recursos do PNATE		120.000,00
		3 - Outras despesas correntes	120.000,00
1569000000	Outras transferências do FNDE		830.000,00
		3 - Outras despesas correntes	150.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Altaneira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 003

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		4 - Investimentos	680.000,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		427.400,00
		4 - Investimentos	427.400,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		606.349,00
		3 - Outras despesas correntes	416.349,00
		4 - Investimentos	190.000,00
1573000000	Royalties do petróleo e gás à Educação		200.750,00
		4 - Investimentos	200.750,00
1599000000	Outros recursos vinculados à Educação		85.000,00
		4 - Investimentos	85.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		5.196.700,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.994.000,00
		2 - Juros e encargos da dívida	26.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.273.700,00
		4 - Investimentos	852.000,00
		5 - Inversões financeiras	50.000,00
		6 - Amortização da dívida	1.000,00
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		603.000,00
		4 - Investimentos	553.000,00
		5 - Inversões financeiras	50.000,00
1602000000	Transf. SUS-Bloco de manutenção-Covid19		102.600,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	60.000,00
		3 - Outras despesas correntes	34.600,00
		4 - Investimentos	8.000,00
1603000000	Transf SUS-Bloco de estruturação-Covid19		31.000,00
		4 - Investimentos	31.000,00
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		175.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	175.000,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		1.120.700,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.120.700,00

Ceará
 Governo Municipal de Altaneira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 004

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1621000000	Transferência SUS - Governo Estadual		15.000,00
		4 - Investimentos	15.000,00
1622000000	Transferência SUS - Governo Municipal		15.000,00
		4 - Investimentos	15.000,00
1631000000	Transferência de convênio - União/Saúde		51.000,00
		4 - Investimentos	51.000,00
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		122.000,00
		3 - Outras despesas correntes	32.000,00
		4 - Investimentos	90.000,00
1635000000	Royalties do petróleo e gás à Saúde		100.250,00
		4 - Investimentos	100.250,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		501.450,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	299.500,00
		3 - Outras despesas correntes	153.450,00
		4 - Investimentos	48.500,00
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		66.000,00
		3 - Outras despesas correntes	64.000,00
		4 - Investimentos	2.000,00
1665000001	Transf. de convênio-União-Ass. Social		2.000,00
		4 - Investimentos	2.000,00
1665000002	Transf. de convênio-Estados-Ass. Social		1.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.000,00
1669000000	Outros recursos à Assistência Social		1.000,00
		3 - Outras despesas correntes	500,00
		4 - Investimentos	500,00
1700000000	Outros convênios da União		2.429.000,00
		3 - Outras despesas correntes	108.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Altaneira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 005

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		4 - Investimentos	2.321.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado		3.898.675,00
		3 - Outras despesas correntes	39.500,00
		4 - Investimentos	3.859.175,00
1706000000	Transferência especial da União		1.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.000,00
1715000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual		30.000,00
		3 - Outras despesas correntes	30.000,00
1716000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais		30.000,00
		3 - Outras despesas correntes	30.000,00
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		25.000,00
		3 - Outras despesas correntes	25.000,00
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		50.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.000,00
		4 - Investimentos	49.000,00
1749000000	Outras vinculações de transferências		600.000,00
		3 - Outras despesas correntes	460.000,00
		4 - Investimentos	140.000,00
1750000000	CIDE		17.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.000,00
		4 - Investimentos	16.000,00
1751000000	Contribuição de iluminação pública		245.000,00
		4 - Investimentos	245.000,00
1752000000	Recursos vinculados ao trânsito		40.000,00
		3 - Outras despesas correntes	40.000,00
1753000000	Taxas, contribuições e preços públicos		82.000,00
		4 - Investimentos	82.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Altaneira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 006

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1754000000	Recursos de operações de crédito		10.000,00
		4 - Investimentos	10.000,00
1755000000	Alienação de bens/Ativos-Adm. direta		2.000,00
		4 - Investimentos	2.000,00
1899000000	Outros recursos vinculados		2.000,00
		4 - Investimentos	2.000,00
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		1.550,00
		3 - Outras despesas correntes	550,00
		4 - Investimentos	1.000,00
Total 1 - Pessoal e encargos sociais			31.759.450,00
Total 2 - Juros e encargos da dívida			149.500,00
Total 3 - Outras despesas correntes			18.925.539,00
Total 4 - Investimentos			17.610.511,00
Total 5 - Inversões financeiras			182.500,00
Total 6 - Amortização da dívida			1.502.500,00
Total 9 - Reserva de contingência			170.000,00
Total geral			70.300.000,00

Governo Municipal de Altaneira
RECEITA POR TIPO DE RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Em R\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	68.686.576,00	0,00	68.686.576,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de			
	melhoria	2.066.600,00	0,00	2.066.600,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	1.983.600,00	0,00	1.983.600,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	57.000,00	0,00	57.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e			
	Territorial Urbana	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e			
	Territorial Urbana - Princ.	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e			
	Territorial Urbana - Mul.ju	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e			
	Territorial Urbana - Dív.at	28.000,00	0,00	28.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e			
	Territorial Urbana - Mj.d.a	20.000,00	0,00	20.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens			
	Imóveis e Direitos	7.000,00	0,00	7.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens			
	Imóveis e Direitos - Princ.	7.000,00	0,00	7.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer			
	Natureza	1.272.000,00	0,00	1.272.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na			
	Fonte	1.272.000,00	0,00	1.272.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na			
	Fonte - Trabalho	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na			
	Fonte - Trabalho - Principal	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte			
	Outros Rendimentos	222.000,00	0,00	222.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte			
	Outros Rendimentos - Princ.	222.000,00	0,00	222.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e			
	Circulação de Mercadorias e Serviços	654.600,00	0,00	654.600,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	654.600,00	0,00	654.600,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer			
	Natureza - ISSQN	654.600,00	0,00	654.600,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer			
	Natureza - ISSQN - Princ.	650.000,00	0,00	650.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer			
	Natureza - ISSQN - Mul.ju	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer			
	Natureza - ISSQN - Dív.at	2.600,00	0,00	2.600,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer			
	Natureza - ISSQN - Mj.d.a	1.000,00	0,00	1.000,00

- continua -

- continuação -

1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	83.000,00	0,00	83.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de			
	Polícia	81.000,00	0,00	81.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e			
	Fiscalização	81.000,00	0,00	81.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e			
	Fiscalização - Principal	75.000,00	0,00	75.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e			
	Fiscalização - Multa e jur. prin	3.000,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e			
	Fiscalização - Dívida ativa	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e			
	Fiscalização - Mul.jur.dív.ativa	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.8.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e			
	Fiscalização - Jur. dívida ativa	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços -			
	Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	240.000,00	0,00	240.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do			
	Serviço de Iluminação Pública	240.000,00	0,00	240.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do			
	Serviço de Iluminação Pública	240.000,00	0,00	240.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de			
	Iluminação Pública	240.000,00	0,00	240.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de			
	Iluminação Pública - Princ.	240.000,00	0,00	240.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	520.000,00	0,00	520.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário			
	do Estado	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário			
	do Estado	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias -			
	Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	518.000,00	0,00	518.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	517.000,00	0,00	517.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	517.000,00	0,00	517.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários -			
	Principal	517.000,00	0,00	517.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos			
	Vinculados - Principal	497.000,00	0,00	497.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB -			
	Principal	142.000,00	0,00	142.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS -			
	Principal	95.000,00	0,00	95.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE -			
	Principal	85.000,00	0,00	85.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS -			
	Principal	28.000,00	0,00	28.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS -			
	Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros			
	dest. - Principal	146.000,00	0,00	146.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out.			
	dest edu. - Principal	85.000,00	0,00	85.000,00

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.01.0.1.10.90.30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest Assist Social - Princ.	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	60.000,00	0,00	60.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.3.2.2.00.0.0.00.00.00	Dividendos	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.2.01.0.0.00.00.00	Dividendos	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.2.01.0.1.00.00.00	Dividendos - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	10.000,00	0,00	10.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	0,00	10.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	0,00	10.000,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00	0,00	10.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	65.398.000,00	0,00	65.398.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	41.354.000,00	0,00	41.354.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	22.091.000,00	0,00	22.091.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	22.090.000,00	0,00	22.090.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	20.600.000,00	0,00	20.600.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	20.600.000,00	0,00	20.600.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	1.490.000,00	0,00	1.490.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	1.490.000,00	0,00	1.490.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1.000,00	0,00	1.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	1.000,00	0,00	1.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	369.000,00	0,00	369.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	289.000,00	0,00	289.000,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	1.000,00	0,00	1.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	1.000,00	0,00	1.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	288.000,00	0,00	288.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	288.000,00	0,00	288.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais	80.000,00	0,00	80.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.	80.000,00	0,00	80.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.644.000,00	0,00	6.644.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	6.525.000,00	0,00	6.525.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	5.312.000,00	0,00	5.312.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	5.312.000,00	0,00	5.312.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	4.278.000,00	0,00	4.278.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.01.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.02.00	Programa de Informatização da APS	76.000,00	0,00	76.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.03.00	Incentivo para Ações Estratégicas	25.000,00	0,00	25.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.04.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	120.000,00	0,00	120.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.05.00	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	785.000,00	0,00	785.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.06.00	Incremento Temp. ao Custeio dos Serv.de Atenção Primária em Saúde	1.890.000,00	0,00	1.890.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.07.00	Implementação de Políticas para a Rede Cegonha	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.08.00	Incentivo Financeiro da APS-Demais Prog.,Serv. e Equipes da APS	530.000,00	0,00	530.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.09.00	Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais - EMULTI	130.000,00	0,00	130.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.10.00	Incentivo Financeiro da APS - Manut. Pag. Val.Nominal C.B.Ex. Ant	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.11.00	Incentivo Financeiro da APS - Equipes Saúde da Família ESF e EAP	640.000,00	0,00	640.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	1.032.000,00	0,00	1.032.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	676.000,00	0,00	676.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	356.000,00	0,00	356.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	318.000,00	0,00	318.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	318.000,00	0,00	318.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	316.000,00	0,00	316.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	60.000,00	0,00	60.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.08.00	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.09.00	CV19 - Coronavirus (Covid-19)	6.000,00	0,00	6.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.10.00	Incremento Temp. ao Custeio dos Serv.de Ass. Hosp. e Ambulatorial	200.000,00	0,00	200.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	185.000,00	0,00	185.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	185.000,00	0,00	185.000,00
1.7.1.3.50.3.1.05.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	26.000,00	0,00	26.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	142.000,00	0,00	142.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	12.000,00	0,00	12.000,00
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	13.000,00	0,00	13.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	13.000,00	0,00	13.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	12.000,00	0,00	12.000,00
1.7.1.3.50.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	696.000,00	0,00	696.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	696.000,00	0,00	696.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	696.000,00	0,00	696.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.01.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	45.000,00	0,00	45.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.02.00	Ass. Fin. Comp. Est.DF e Munc. Pag. Piso Sal. dos Prof.Enfermagem	650.000,00	0,00	650.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.03.00	Transformação Digital no SUS	1.000,00	0,00	1.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	1.000,00	0,00	1.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	1.000,00	0,00	1.000,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação	14.000,00	0,00	14.000,00
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.3.51.3.0.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.7.1.3.51.4.0.00.00.00	Transferências do SUS-Assistência Farmacêutica	1.000,00	0,00	1.000,00
1.7.1.3.51.4.1.00.00.00	Transferências do SUS-Assistência Farmacêutica - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.3.51.5.0.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS	1.000,00	0,00	1.000,00
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.7.1.3.51.9.0.00.00.00	Transferências do SUS-Outros	1.000,00	0,00	1.000,00
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Programas - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	105.000,00	0,00	105.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	105.000,00	0,00	105.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	2.288.000,00	0,00	2.288.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	755.000,00	0,00	755.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	755.000,00	0,00	755.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	1.000,00	0,00	1.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	622.000,00	0,00	622.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	622.000,00	0,00	622.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	110.000,00	0,00	110.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	110.000,00	0,00	110.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	800.000,00	0,00	800.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	800.000,00	0,00	800.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	9.350.000,00	0,00	9.350.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	4.430.000,00	0,00	4.430.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	4.430.000,00	0,00	4.430.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	4.900.000,00	0,00	4.900.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	4.900.000,00	0,00	4.900.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	475.000,00	0,00	475.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	475.000,00	0,00	475.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	475.000,00	0,00	475.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz	155.000,00	0,00	155.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	Prog. de Fort. Emerg. do Atend. do Cad. Único no SUAS-PROCAD-SUAS	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	210.000,00	0,00	210.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	94.000,00	0,00	94.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	38.000,00	0,00	38.000,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS	1.000,00	0,00	1.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	25.000,00	0,00	25.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	25.000,00	0,00	25.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	99.000,00	0,00	99.000,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult	70.000,00	0,00	70.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ.	70.000,00	0,00	70.000,00
1.7.1.9.60.0.1.01.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ.	35.000,00	0,00	35.000,00
1.7.1.9.60.0.1.02.00.00	Transf. Política Nacional Lei Paulo Gustavo Fomento à Cult - Prin	35.000,00	0,00	35.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	29.000,00	0,00	29.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	29.000,00	0,00	29.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	29.000,00	0,00	29.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	13.196.000,00	0,00	13.196.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	12.826.000,00	0,00	12.826.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	12.300.000,00	0,00	12.300.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	12.300.000,00	0,00	12.300.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	480.000,00	0,00	480.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	480.000,00	0,00	480.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	34.000,00	0,00	34.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	34.000,00	0,00	34.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	12.000,00	0,00	12.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	12.000,00	0,00	12.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	235.000,00	0,00	235.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	112.000,00	0,00	112.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	112.000,00	0,00	112.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	120.000,00	0,00	120.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	120.000,00	0,00	120.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	3.000,00	0,00	3.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	3.000,00	0,00	3.000,00
1.7.2.4.99.0.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	135.000,00	0,00	135.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	135.000,00	0,00	135.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	135.000,00	0,00	135.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	135.000,00	0,00	135.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	10.848.000,00	0,00	10.848.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	10.848.000,00	0,00	10.848.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	10.848.000,00	0,00	10.848.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	10.848.000,00	0,00	10.848.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	451.976,00	0,00	451.976,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	63.000,00	0,00	63.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	63.000,00	0,00	63.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	50.000,00	0,00	50.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	13.000,00	0,00	13.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	3.000,00	0,00	3.000,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa	7.000,00	0,00	7.000,00
1.9.1.1.07.0.4.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Mul.jur.dív.ativa	3.000,00	0,00	3.000,00

- continua -

- continuação -

1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	321.000,00	0,00	321.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	320.000,00	0,00	320.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	320.000,00	0,00	320.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	320.000,00	0,00	320.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	67.976,00	0,00	67.976,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	67.976,00	0,00	67.976,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	67.976,00	0,00	67.976,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias	3.000,00	0,00	3.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Princ.	2.000,00	0,00	2.000,00
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Dív.at	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira	64.976,00	0,00	64.976,00
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira - Princ.	64.976,00	0,00	64.976,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	8.296.424,00	0,00	8.296.424,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	10.000,00	0,00	10.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,00	0,00	10.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	10.000,00	0,00	10.000,00
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	10.000,00	0,00	10.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	2.000,00	0,00	2.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	1.000,00	0,00	1.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00	0,00	1.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00	0,00	1.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	8.284.424,00	0,00	8.284.424,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.886.400,00	0,00	3.886.400,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	520.000,00	0,00	520.000,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Manutenção	10.000,00	0,00	10.000,00
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica	10.000,00	0,00	10.000,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00

- continua -

- continuação -

2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	510.000,00	0,00	510.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária	500.000,00	0,00	500.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada	10.000,00	0,00	10.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	10.000,00	0,00	10.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.866.400,00	0,00	2.866.400,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	417.400,00	0,00	417.400,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	417.400,00	0,00	417.400,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	2.399.000,00	0,00	2.399.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.399.000,00	0,00	2.399.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	500.000,00	0,00	500.000,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	500.000,00	0,00	500.000,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	500.000,00	0,00	500.000,00
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.398.024,00	0,00	4.398.024,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	4.388.024,00	0,00	4.388.024,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	10.000,00	0,00	10.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	486.349,00	0,00	486.349,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	486.349,00	0,00	486.349,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	3.891.675,00	0,00	3.891.675,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	3.891.675,00	0,00	3.891.675,00
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	10.000,00	0,00	10.000,00
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	10.000,00	0,00	10.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	10.000,00	0,00	10.000,00
2.4.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00

- continua -

- continuação -

900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-6.683.000,00	0,00	-6.683.000,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-6.683.000,00	0,00	-6.683.000,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-6.683.000,00	0,00	-6.683.000,00
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-6.683.000,00	0,00	-6.683.000,00
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-4.120.200,00	0,00	-4.120.200,00
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-4.120.200,00	0,00	-4.120.200,00
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-4.120.000,00	0,00	-4.120.000,00
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-4.120.000,00	0,00	-4.120.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-4.120.000,00	0,00	-4.120.000,00
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-200,00	0,00	-200,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-200,00	0,00	-200,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-2.562.800,00	0,00	-2.562.800,00
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-2.562.800,00	0,00	-2.562.800,00
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-2.460.000,00	0,00	-2.460.000,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.460.000,00	0,00	-2.460.000,00
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-96.000,00	0,00	-96.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-96.000,00	0,00	-96.000,00
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-6.800,00	0,00	-6.800,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-6.800,00	0,00	-6.800,00
TOTAL GERAL		70.300.000,00	0,00	70.300.000,00

Governo Municipal de Altaneira
METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO PARA 2025 - Consolidado

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00						
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	200,00	100,00	200,00	200,00	200,00	100,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00						
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	200,00	100,00	200,00	200,00	200,00	100,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00						
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	4.400,00	3.900,00	4.800,00	4.600,00	4.300,00	6.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00						
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	3.100,00	2.800,00	3.400,00	3.300,00	3.100,00	4.300,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00						
Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	1.100,00	1.000,00	1.200,00	1.100,00	1.100,00	1.500,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00						
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	163.900,00	146.100,00	180.200,00	171.200,00	162.500,00	226.100,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00						
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	34.700,00	30.900,00	38.100,00	36.200,00	34.400,00	47.700,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00						
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	101.500,00	90.400,00	111.500,00	106.000,00	100.600,00	140.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00						
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	200,00	100,00	200,00	200,00	200,00	100,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00						
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	600,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00						
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a	200,00	100,00	200,00	200,00	200,00	100,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00						
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	11.700,00	10.400,00	12.900,00	12.200,00	11.600,00	16.200,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00						
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	500,00	400,00	500,00	500,00	500,00	600,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00						
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	200,00	100,00	200,00	200,00	200,00	100,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00						
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.div.ativa	200,00	100,00	200,00	200,00	200,00	100,00

- continua -

- continuação -

1.1.2.1.01.0.8.00.00.00						
Taxas de Inspeção, Controle e						
Fiscalização - Jur. dívida ativa	200,00	100,00	200,00	200,00	200,00	100,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00						
Taxas pela Prestação de Serviços -						
Principal	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00						
Contribuição Custeio do Serviço de						
Iluminação Pública - Princ.	37.500,00	33.400,00	41.200,00	39.100,00	37.200,00	51.600,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00						
Outras Receitas Imobiliárias -						
Principal	200,00	100,00	200,00	200,00	200,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB -						
Principal	22.200,00	19.800,00	24.400,00	23.100,00	22.000,00	30.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS -						
Principal	14.800,00	13.200,00	16.300,00	15.500,00	14.700,00	20.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE -						
Principal	13.300,00	11.800,00	14.600,00	13.900,00	13.200,00	18.200,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS -						
Principal	4.400,00	3.900,00	4.800,00	4.600,00	4.300,00	6.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.55.00						
Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS -						
Principal	200,00	100,00	200,00	200,00	200,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.10						
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest						
edu. - Principal	13.300,00	11.800,00	14.600,00	13.900,00	13.200,00	18.200,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.30						
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest						
Assist Social - Princ.	200,00	100,00	200,00	200,00	200,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out.						
destinações - Principal	9.400,00	8.300,00	10.300,00	9.800,00	9.300,00	12.900,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00						
Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não						
Vinculados - Principal	3.100,00	2.800,00	3.400,00	3.300,00	3.100,00	4.300,00
1.3.2.2.01.0.1.00.00.00						
Dividendos - Principal	200,00	100,00	200,00	200,00	200,00	100,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00						
Outras Receitas Patrimoniais -						
Principal	200,00	100,00	200,00	200,00	200,00	100,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00						
Inscrição em Concursos e Processos						
Seletivos - Principal	1.600,00	1.400,00	1.700,00	1.600,00	1.500,00	2.200,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00						
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -						
Principal	3.215.700,00	2.865.500,00	3.535.000,00	3.357.800,00	3.188.900,00	4.437.100,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00						
Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária						
- Principal	232.600,00	207.300,00	255.700,00	242.900,00	230.700,00	320.800,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.1.52.0.1.00.00.00						
Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	200,00	100,00	200,00	200,00	200,00	100,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00						
Cota-Parte						
Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	200,00	100,00	200,00	200,00	200,00	100,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00						
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	45.000,00	40.100,00	49.400,00	46.900,00	44.600,00	62.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00						
Outras Transf de Compensação Financ						
Expl Recur Naturais - Princ.	12.500,00	11.100,00	13.700,00	13.000,00	12.400,00	17.300,00
1.7.1.3.50.1.1.10.01.00						
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	4.700,00	4.200,00	5.100,00	4.900,00	4.600,00	6.500,00
1.7.1.3.50.1.1.10.02.00						
Programa de Informatização da APS	11.900,00	10.600,00	13.000,00	12.400,00	11.800,00	16.300,00
1.7.1.3.50.1.1.10.03.00						
Incentivo para Ações Estratégicas	3.900,00	3.500,00	4.300,00	4.100,00	3.900,00	5.300,00
1.7.1.3.50.1.1.10.04.00						
Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	18.700,00	16.700,00	20.600,00	19.600,00	18.600,00	25.800,00
1.7.1.3.50.1.1.10.05.00						
Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	122.500,00	109.200,00	134.700,00	128.000,00	121.500,00	169.100,00
1.7.1.3.50.1.1.10.06.00						
Incremento Temp. ao Custeio dos Serv.de Atenção Primária em Saúde	295.000,00	262.900,00	324.300,00	308.100,00	292.600,00	407.100,00
1.7.1.3.50.1.1.10.07.00						
Implementação de Políticas para a Rede Cegonha	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.7.1.3.50.1.1.10.08.00						
Incentivo Financeiro da APS-Demais Prog.,Serv. e Equipes da APS	82.700,00	73.700,00	90.900,00	86.400,00	82.000,00	114.300,00
1.7.1.3.50.1.1.10.09.00						
Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais - EMULTI	20.300,00	18.100,00	22.300,00	21.200,00	20.100,00	28.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.10.00						
Incentivo Financeiro da APS - Manut. Pag. Val.Nominal C.B.Ex. Ant	7.800,00	7.000,00	8.600,00	8.200,00	7.700,00	10.700,00
1.7.1.3.50.1.1.10.11.00						
Incentivo Financeiro da APS - Equipes Saúde da Família ESF e EAP	99.900,00	89.000,00	109.800,00	104.300,00	99.100,00	137.900,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00						
Agentes Comunitários de Saúde - Principal	105.500,00	94.000,00	116.000,00	110.200,00	104.600,00	145.700,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00						
Saúde Bucal - Principal	55.600,00	49.500,00	61.100,00	58.000,00	55.100,00	76.700,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00						
Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00						
Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	9.400,00	8.300,00	10.300,00	9.800,00	9.300,00	12.900,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.3.50.2.1.10.08.00						
Atenção à Saúde da População para						
Procedimentos no MAC	7.800,00	7.000,00	8.600,00	8.200,00	7.700,00	10.700,00
1.7.1.3.50.2.1.10.09.00						
CV19 - Coronavirus (Covid-19)	900,00	800,00	1.000,00	1.000,00	900,00	1.400,00
1.7.1.3.50.2.1.10.10.00						
Incremento Temp. ao Custeio dos Serv.de						
Ass. Hosp. e Ambulatorial	31.200,00	27.800,00	34.300,00	32.600,00	31.000,00	43.100,00
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00						
Outros Prog. Fin. por Transferência						
Fundo a Fundo - Principal	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.7.1.3.50.3.1.05.00.00						
Transferência de Recursos do SUS -						
Vigilância em Saúde - Princ.	4.100,00	3.600,00	4.500,00	4.200,00	4.000,00	5.600,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00						
Vigilância Epidemiológica e Ambiental						
em Saúde - Principal	22.200,00	19.800,00	24.400,00	23.100,00	22.000,00	30.500,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00						
Vigilância Sanitária - Principal	1.900,00	1.700,00	2.100,00	2.000,00	1.900,00	2.400,00
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00						
Outros Programas Financ. por Transf.						
Fundo a Fundo - Principal	800,00	700,00	900,00	800,00	800,00	1.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00						
Componente Básico da Assistência						
Farmacêutica - Principal	1.900,00	1.700,00	2.100,00	2.000,00	1.900,00	2.400,00
1.7.1.3.50.4.1.90.00.00						
Outros Programas Financ. por Transf.						
Fundo a Fundo - Principal	200,00	100,00	200,00	200,00	200,00	100,00
1.7.1.3.50.5.1.10.01.00						
Qualificação da Gestão do SUS -						
Principal	7.000,00	6.300,00	7.700,00	7.300,00	7.000,00	9.700,00
1.7.1.3.50.5.1.10.02.00						
Ass. Fin. Comp. Est.DF e Munc. Pag.						
Piso Sal. dos Prof.Enfermagem	101.500,00	90.400,00	111.500,00	106.000,00	100.600,00	140.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.03.00						
Transformação Digital no SUS	200,00	100,00	200,00	200,00	200,00	100,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00						
Transf SUS-Outros Programas Financiados						
Fundo a Fundo - Princ.	200,00	100,00	200,00	200,00	200,00	100,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00						
Transferências do SUS - Atenção						
Primária - Principal	800,00	700,00	900,00	800,00	800,00	1.000,00
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00						
Transferências do SUS-Atenção						
Especializada - Principal	800,00	700,00	900,00	800,00	800,00	1.000,00
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00						
Transferências do SUS-Vigilância a						
Saúde - Principal	200,00	100,00	200,00	200,00	200,00	100,00
1.7.1.3.51.4.1.00.00.00						
Transferências do SUS-Assistência						
Farmacêutica - Principal	200,00	100,00	200,00	200,00	200,00	100,00
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00						
Transferências do SUS-Gestão do SUS -						
Principal	200,00	100,00	200,00	200,00	200,00	100,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.3.51.9.1.00.00.00						
Transferências do SUS-Outros Programas						
- Principal	200,00	100,00	200,00	200,00	200,00	100,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00						
Outras Transferências de Recursos do						
SUS - Principal	16.400,00	14.600,00	18.000,00	17.100,00	16.300,00	22.600,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00						
Transferências do Salário-Educação -						
Principal	117.900,00	105.000,00	129.600,00	123.100,00	116.900,00	162.500,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00						
Transferências Diretas do FNDE						
referentes PDDE - Principal	200,00	100,00	200,00	200,00	200,00	100,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00						
Transferências Diretas do FNDE						
referentes PNAE - Principal	97.100,00	86.500,00	106.700,00	101.400,00	96.300,00	134.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00						
Transferências Diretas do FNDE						
referentes PNATE - Principal	17.200,00	15.300,00	18.900,00	17.900,00	17.000,00	23.700,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00						
Outras Transferências de Recursos do						
FNDE - Principal	124.900,00	111.300,00	137.300,00	130.400,00	123.800,00	172.300,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00						
Transf de Rec de Complementação da						
União ao Fundeb-VAAT - Princ.	691.500,00	616.200,00	760.200,00	722.100,00	685.800,00	954.200,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00						
Transf de Rec de Complementação da						
União ao Fundeb-VAAF - Princ.	764.900,00	681.600,00	840.800,00	798.700,00	758.500,00	1.055.500,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00						
Transf de Rec de Complementação da						
União ao Fundeb-VAAR - Princ.	3.100,00	2.800,00	3.400,00	3.300,00	3.100,00	4.300,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00						
Programa Primeira Infância no						
SUAS/Criança Feliz	24.200,00	21.600,00	26.600,00	25.300,00	24.000,00	33.300,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00						
Prog. de Fort. Emerg. do Atend. do Cad.						
Único no SUAS-PROCAD-SUAS	800,00	700,00	900,00	800,00	800,00	1.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00						
Proteção Social Básica - Principal	32.800,00	29.200,00	36.000,00	34.200,00	32.500,00	45.300,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00						
Gestão do SUAS - Principal	200,00	100,00	200,00	200,00	200,00	100,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00						
Gestão do Prog. Bolsa Família e do						
Cadastro Único - Principal	14.700,00	13.100,00	16.100,00	15.300,00	14.600,00	20.200,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00						
Outras Transferências do FNAS -						
Principal	1.600,00	1.400,00	1.700,00	1.600,00	1.500,00	2.200,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00						
Transferências de Convênios da União						
para SUS - Principal	200,00	100,00	200,00	200,00	200,00	100,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00						
Transferências de Convênios da União a						
Prog Educação - Princ.	1.600,00	1.400,00	1.700,00	1.600,00	1.500,00	2.200,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.7.52.0.1.00.00.00						
Transf.de Convênios da União Dest. a						
Prog Assist. Social - Princ.	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00						
Outras Transf de Convênios da União e						
de Suas Entidades - Princ.	3.900,00	3.500,00	4.300,00	4.100,00	3.900,00	5.300,00
1.7.1.9.60.0.1.01.00.00						
Transf. Política Nacional Aldir Blanc						
de Fomento à Cult - Princ.	5.500,00	4.900,00	6.000,00	5.700,00	5.400,00	7.500,00
1.7.1.9.60.0.1.02.00.00						
Transf. Política Nacional Lei Paulo						
Gustavo Fomento à Cult - Prin	5.500,00	4.900,00	6.000,00	5.700,00	5.400,00	7.500,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00						
Outras Transferências da União -						
Principal	4.500,00	4.000,00	5.000,00	4.700,00	4.500,00	6.300,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00						
Cota-Parte do ICMS - Principal	1.920.000,00	1.710.900,00	2.110.700,00	2.004.900,00	1.904.000,00	2.649.500,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00						
Cota-Parte do IPVA - Principal	74.900,00	66.800,00	82.400,00	78.200,00	74.300,00	103.400,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00						
Cota-Parte do IPI - Municípios -						
Principal	5.300,00	4.700,00	5.800,00	5.500,00	5.300,00	7.400,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00						
Cota-Parte da CIDE - Principal	1.900,00	1.700,00	2.100,00	2.000,00	1.900,00	2.400,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00						
Transf. de Convênios dos Estados e DF						
para SUS - Principal	17.500,00	15.600,00	19.200,00	18.300,00	17.300,00	24.100,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00						
Transf de Convênios dos Estados e DF a						
Prog de Educação - Princ.	18.700,00	16.700,00	20.600,00	19.600,00	18.600,00	25.800,00
1.7.2.4.99.0.1.30.00.00						
Transf. Convênio Estad Prog.						
Assistência Social - Principal	200,00	100,00	200,00	200,00	200,00	100,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00						
Outras Transferências de Convênio dos						
Estados - Principal	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00						
Outras transferências dos Estados -						
Principal	21.100,00	18.800,00	23.200,00	22.000,00	20.900,00	29.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00						
Transferência de Recursos do FUNDEB -						
Principal	1.693.400,00	1.509.000,00	1.861.500,00	1.768.200,00	1.679.300,00	2.336.600,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00						
Multas Previstas em Legislação						
Específica - Principal	7.800,00	7.000,00	8.600,00	8.200,00	7.700,00	10.700,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00						
Multas Aplicadas pelos Tribunais de						
Contas - Principal	500,00	400,00	500,00	500,00	500,00	600,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00						
Multas Aplicadas pelos Tribunais de						
Contas - Dívida ativa	1.100,00	1.000,00	1.200,00	1.100,00	1.100,00	1.500,00
1.9.1.1.07.0.4.00.00.00						
Multas Aplicadas pelos Tribunais de						
Contas - Mul.jur.div.ativa	500,00	400,00	500,00	500,00	500,00	600,00

- continua -

- continuação -

1.9.2.1.99.0.1.00.00.00						
Outras Indenizações - Principal	200,00	100,00	200,00	200,00	200,00	100,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00						
Outras Restituições - Principal	50.000,00	44.500,00	54.900,00	52.200,00	49.500,00	68.900,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00						
Outras Rec Não Arrecadada e Não						
Projetada RFB-Primárias - Princ.	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00						
Outras Rec Não Arrecadada e Não						
Projetada RFB-Primárias - Dív.at	200,00	100,00	200,00	200,00	200,00	100,00
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00						
Outras Rec Não Arrecadada e Não						
Projetada RFB-Financeira - Princ.	10.100,00	9.000,00	11.100,00	10.600,00	10.100,00	14.076,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00						
Operações de Crédito Contratuais -						
Mercado Interno - Principal	1.600,00	1.400,00	1.700,00	1.600,00	1.500,00	2.200,00
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00						
Alienação de Bens Móveis - Principal	200,00	100,00	200,00	200,00	200,00	100,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00						
Alienação de Bens Imóveis - Principal	200,00	100,00	200,00	200,00	200,00	100,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00						
Transferências de Recursos da Atenção						
Básica - Principal	1.600,00	1.400,00	1.700,00	1.600,00	1.500,00	2.200,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00						
Transferências de Recursos do						
SUS-Atenção Primária - Principal	78.100,00	69.600,00	85.800,00	81.500,00	77.400,00	107.600,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00						
Transferências de Recursos do						
SUS-Atenção Especializada - Princ.	1.600,00	1.400,00	1.700,00	1.600,00	1.500,00	2.200,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00						
Transferências de Convênios da União						
para o SUS - Principal	7.800,00	7.000,00	8.600,00	8.200,00	7.700,00	10.700,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00						
Transferência de Convênio da União						
destinada a Educação - Princ.	65.200,00	58.100,00	71.600,00	68.000,00	64.600,00	89.900,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00						
Outras Transferências de Convênios da						
União - Principal	374.500,00	333.700,00	411.700,00	391.000,00	371.400,00	516.700,00
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00						
Outras Transferências da União -						
Principal	78.100,00	69.600,00	85.800,00	81.500,00	77.400,00	107.600,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00						
Transferências de Convênios dos Estados						
para SUS - Principal	1.600,00	1.400,00	1.700,00	1.600,00	1.500,00	2.200,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00						
Transferência Convênio Estado dest						
Programa de Educação - Princ.	75.900,00	67.700,00	83.500,00	79.300,00	75.300,00	104.649,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00						
Outras Transferências de Convênios dos						
Estados e DF - Princ.	607.500,00	541.300,00	667.800,00	634.300,00	602.400,00	838.375,00
2.4.2.9.99.0.1.90.00.00						
Outras Transferências dos Estados -						
Principal	1.600,00	1.400,00	1.700,00	1.600,00	1.500,00	2.200,00

- continua -

951.7.1.1.51.1.1.00.00.00							
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -							
Principal	-643.100,00	-573.100,00	-707.000,00	-671.600,00	-637.800,00	-887.400,00	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00							
Cota-Parte do Imposto Propriedade							
Territorial Rural - Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-200,00	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00							
Cota-Parte do ICMS - Principal	-384.000,00	-342.200,00	-422.100,00	-401.000,00	-380.800,00	-529.900,00	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00							
Cota-Parte do IPVA - Principal	-15.000,00	-13.400,00	-16.500,00	-15.600,00	-14.900,00	-20.600,00	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00							
Cota-Parte do IPI - Municípios -							
Principal	-1.100,00	-900,00	-1.200,00	-1.100,00	-1.100,00	-1.400,00	
T O T A L G E R A L	10.976.200,00	9.778.500,00	12.063.900,00	11.460.100,00	10.883.700,00	15.137.600,00	

Ceará
Governo Municipal de Altaneira

RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2025

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
Receitas Correntes	4.808.060,32	5.913.914,19	10.721.974,51	4.121.194,56	5.433.108,16	9.554.302,72
Impostos,Taxas,Contribuições de Melhoria	144.662,00	177.934,26	322.596,26	123.996,00	163.468,06	287.464,06
Receita de Contribuição	16.800,00	20.664,00	37.464,00	14.400,00	18.984,00	33.384,00
Receita Patrimonial	36.400,00	44.772,00	81.172,00	31.200,00	41.132,00	72.332,00
Receita de Serviços	700,00	861,00	1.561,00	600,00	791,00	1.391,00
Transferencia Correntes	4.577.860,00	5.630.767,80	10.208.627,80	3.923.880,00	5.172.981,80	9.096.861,80
Outras Receitas Correntes	31.638,32	38.915,13	70.553,45	27.118,56	35.751,30	62.869,86
Receitas De Capital	580.749,68	714.322,11	1.295.071,79	497.785,44	656.247,14	1.154.032,58
Operações de Crédito	700,00	861,00	1.561,00	600,00	791,00	1.391,00
Alienação de Bens	140,00	172,20	312,20	120,00	158,20	278,20
Transferencia de Capital	579.909,68	713.288,91	1.293.198,59	497.065,44	655.297,94	1.152.363,38
Deduções do FUNDEB	-467.810,00	-575.406,30	-1.043.216,30	-400.980,00	-528.625,30	-929.605,30
TOTAL DAS RECEITAS	4.921.000,00	6.052.830,00	10.973.830,00	4.218.000,00	5.560.730,00	9.778.730,00

R E C E I T A	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
Receitas Correntes	5.494.926,08	6.291.690,36	11.786.616,44	5.494.926,08	5.700.985,81	11.195.911,89
Impostos,Taxas,Contribuições de Melhoria	165.328,00	189.300,56	354.628,56	165.328,00	171.527,80	336.855,80
Receita de Contribuição	19.200,00	21.984,00	41.184,00	19.200,00	19.920,00	39.120,00
Receita Patrimonial	41.600,00	47.632,00	89.232,00	41.600,00	43.160,00	84.760,00
Receita de Serviços	800,00	916,00	1.716,00	800,00	830,00	1.630,00
Transferencia Correntes	5.231.840,00	5.990.456,80	11.222.296,80	5.231.840,00	5.428.034,00	10.659.874,00
Outras Receitas Correntes	36.158,08	41.401,00	77.559,08	36.158,08	37.514,01	73.672,09
Receitas De Capital	663.713,92	759.952,44	1.423.666,36	663.713,92	688.603,19	1.352.317,11
Operações de Crédito	800,00	916,00	1.716,00	800,00	830,00	1.630,00
Alienação de Bens	160,00	183,20	343,20	160,00	166,00	326,00
Transferencia de Capital	662.753,92	758.853,24	1.421.607,16	662.753,92	687.607,19	1.350.361,11
Deduções do FUNDEB	-534.640,00	-612.162,80	-1.146.802,80	-534.640,00	-554.689,00	-1.089.329,00
TOTAL DAS RECEITAS	5.624.000,00	6.439.480,00	12.063.480,00	5.624.000,00	5.834.900,00	11.458.900,00

Ceará
Governo Municipal de Altaneira

RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2025

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
Receitas Correntes	4.808.060,32	5.824.621,64	10.632.681,96	6.868.657,60	7.926.430,87	14.795.088,47
Impostos,Taxas,Contribuições de Melhoria	144.662,00	175.247,68	319.909,68	206.660,00	238.485,64	445.145,64
Receita de Contribuição	16.800,00	20.352,00	37.152,00	24.000,00	27.696,00	51.696,00
Receita Patrimonial	36.400,00	44.096,00	80.496,00	52.000,00	60.008,00	112.008,00
Receita de Serviços	700,00	848,00	1.548,00	1.000,00	1.154,00	2.154,00
Transferencia Correntes	4.577.860,00	5.545.750,40	10.123.610,40	6.539.800,00	7.546.929,20	14.086.729,20
Outras Receitas Correntes	31.638,32	38.327,56	69.965,88	45.197,60	52.158,03	97.355,63
Receitas De Capital	580.749,68	703.536,76	1.284.286,44	829.642,40	957.407,33	1.787.049,73
Operações de Crédito	700,00	848,00	1.548,00	1.000,00	1.154,00	2.154,00
Alienação de Bens	140,00	169,60	309,60	200,00	230,80	430,80
Transferencia de Capital	579.909,68	702.519,16	1.282.428,84	828.442,40	956.022,53	1.784.464,93
Deduções do FUNDEB	-467.810,00	-566.718,40	-1.034.528,40	-668.300,00	-771.218,20	-1.439.518,20
TOTAL DAS RECEITAS	4.921.000,00	5.961.440,00	10.882.440,00	7.030.000,00	8.112.620,00	15.142.620,00

Ceará
 Governo Municipal de Altaneira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	Fonte	Valor
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	22.534.136,00
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação	2.540.150,00
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	5.319.790,00
1501000000	Outros recursos não vinculados	6.500,00
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	3.297.000,00
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	7.693.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	1.470.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	3.430.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	1.329.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	3.101.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR	20.000,00
1544000000	Recursos de precatórios do FUNDEF	300.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	790.000,00
1551000000	Transferência de recursos do PDDE	1.000,00
1552000000	Transferência de recursos do PNAE	632.000,00
1553000000	Transferência de recursos do PNATE	120.000,00
1560000000	Outras transferências do FNDE	830.000,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação	427.400,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação	606.349,00
1573000000	Royalties do petróleo e gás à Educação	200.750,00
1590000000	Outros recursos vinculados à Educação	85.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	5.196.700,00
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação	603.000,00
1602000000	Transf. SUS-Bloco de manutenção-Covid19	102.600,00
1603000000	Transf SUS-Bloco de estruturação-Covid19	31.000,00
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	175.000,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	1.120.700,00
1621000000	Transferência SUS - Governo Estadual	15.000,00
1622000000	Transferência SUS - Governo Municipal	15.000,00
1631000000	Transferência de convênio - União/Saúde	51.000,00
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde	122.000,00
1635000000	Royalties do petróleo e gás à Saúde	100.250,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	501.450,00
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	66.000,00
1665000001	Transf. de convênio-União-Ass. Social	2.000,00
1665000002	Transf. de convênio-Estados-Ass. Social	1.000,00
1669000000	Outros recursos à Assistência Social	1.000,00
1700000000	Outros convênios da União	2.429.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado	3.898.675,00
1706000000	Transferência especial da União	1.000,00
1715000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual	30.000,00
1716000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais	30.000,00
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022	25.000,00
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97	50.000,00
1749000000	Outras vinculações de transferências	600.000,00
1750000000	CIDE	17.000,00
1751000000	Contribuição de iluminação pública	245.000,00
1752000000	Recursos vinculados ao trânsito	40.000,00
1753000000	Taxas, contribuições e preços públicos	82.000,00

Ceará
Governo Municipal de Altaneira
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	Fonte	Valor
1754000000	Recursos de operações de crédito	10.000,00
1755000000	Alienação de bens/Ativos-Adm. direta	2.000,00
1899000000	Outros recursos vinculados	2.000,00
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles	1.550,00
Total		70.300.000,00



GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 018/2024

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 018/2024

A sua Excelência

Francisco Claudovino Soares

Presidente da Câmara Municipal de Altaneira-CE

Senhor Presidente,

Demais Membros desta Casa Legislativa,

Ao prazer em cumprimentar V. Exa., venho por meio desta, encaminhar para apreciação e deliberação plenária, o presente Projeto de Lei que dispõe ***DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE AOS MOTORISTAS E GUARDAS MUNICIPAIS.***

Primeiramente, importante pontuar que a Constituição Federal, em seu art. 7º, estabelece o direito dos trabalhadores ao recebimento do adicional de periculosidade. Todavia, a norma constitucional não estende tal direito aos servidores ocupantes de cargo público. Vejamos:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: [...] XXIII - adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei; Art. 39. § 3º Aplica-se aos servidores ocupantes de cargo público o disposto no art. 7º, IV, VII, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII e XXX,



GABINETE DO PREFEITO

podendo a lei estabelecer requisitos diferenciados de admissão quando a natureza do cargo o exigir.

Em que pese o adicional de periculosidade não esteja no rol dos direitos sociais previstos para os servidores públicos, não existe vedação à sua concessão pela edicidade. Assim, o servidor poderá fazer jus ao seu recebimento, desde que haja expressa previsão legal no âmbito do ente público, em observância ao princípio da legalidade, que rege a atuação da Administração Pública.

O entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) orienta-se no sentido de que cabe à legislação infraconstitucional, com observância das regras de competência de cada ente federado, a disciplina da extensão aos servidores públicos civis dos direitos sociais estabelecidos no art. 7º do Texto Constitucional.

Cabe enfatizar que, apesar do adicional aqui tratado encontrar amparo no Estatuto dos Servidores do Município de Altaneira, os preceitos normativos que o instituem são genéricos, exigindo regulamentação por meio de legislação específica a qual, no caso, não se tem tal lei específica no município.

Deste modo, a fim de garantir a incidência do adicional para os servidores ocupantes dos cargos de motorista e guarda municipal, tem-se como necessário a aprovação do presente projeto de lei, posto que se revela imprescindível tal previsão para assegurar aos servidores o recebimento do adicional.

Sendo assim, certos da compreensão e aprovação da proposição apresentada, renovamos votos de estima e apreço, ao tempo que solicitamos seja o mesmo analisado e aprovado.

Respeitosamente,



FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 018/2024

Altaneira-CE, 20 de dezembro de 2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE AOS
MOTORISTAS E GUARDAS MUNICIPAIS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica instituído o adicional de periculosidade aos Motoristas e Guardas Municipais do Município de Altaneira que, no desempenho de suas atribuições, estiverem permanentemente expostos ao risco de colisões, atropelamentos, outras espécies de acidentes ou violência no efetivo exercício das atribuições do cargo ou função.

§ 1º. O adicional instituído nos termos do art. 1º desta Lei será pago no percentual de 30% (trinta por cento) calculado sobre o valor do vencimento base do respectivo cargo.

§ 2º Somente farão jus à percepção do adicional de que trata esta lei os motoristas e guardas municipais que estiverem no efetivo exercício de suas atribuições.

§ 2º. Cessará imediatamente o adicional de periculosidade na hipótese de cessar os riscos inerentes ao cargo.

§ 3º O adicional de periculosidade não se incorporará ao vencimento do Servidor para nenhum efeito.



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. O poder executivo procederá com a regulamentação da presente lei no que couber.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura



em 20 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
PREFEITO MUNICIPAL



OFÍCIO N° 088/2024

GABINETE DO PREFEITO

DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Ver. **FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES**,
Presidente da Câmara Municipal,
Rua: Joaquim Soares da Silva, 406, Centro – Altaneira/CE.

Assunto: Remessa da Lei Municipal N° 933.

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, venho por meio do presente expediente encaminhar a **Lei Municipal**:

N°933/2024: Dispõe sobre o reajuste da gratificação prevista na Lei nº. 545/2012 e adota outras providências.

Sem mais para o instante, renovo votos de elevada estima e apreço.



FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº933/2024

DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA
GRATIFICAÇÃO PREVISTA NA LEI Nº.
545/2012 E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - O valor da gratificação por desempenho de exercício de função dos Agentes Comunitários de Endemias fica fixado em 30% (trinta por cento) dos seus vencimentos.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de recursos específicos de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 27 de dezembro de 2024.



FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal



Prefeitura de
ALTANEIRA

Ofício GAB. nº 87/2024.

Altaneira (CE), 30 de dezembro de 2024.

Ilmo. Sr.

Francisco Claudovino Nogueira Soares

Presidente da Câmara Municipal

Rua Padre Luiz Antônio, nº 389, Centro

Altaneira, CE

CEP: 63.195-000

Assunto: **ENCAMINHA - PLANO DE SUSTENTABILIDADE**

Referência **PLANO DE TRABALHO Nº 1094285-20 (TC nº 960862/2024)**

Senhor Coordenador,

Através do presente encaminhamento apreciação de V. S.^a, referente ao Contrato de Repasse de que trata o Plano de Trabalho **P. T. Nº 1094285-20 (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)**, a documentação adiante especificada;

- Plano de Sustentabilidade.

Atenciosamente,

FRANCISCO DARIOMAR

RODRIGUES SOARES:17074580813

Assinado de forma digital por FRANCISCO
DARIOMAR RODRIGUES SOARES:17074580813
Dados: 2024.12.30 16:14:14 -03'00'

Francisco Dariomar Rodrigues Soares
Prefeito Municipal



PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Convênio: PT 1094285-20 / Termo de Compromisso 960862/2024

Objeto: Construção de Creche no Município de Altaneira/CE – FNDE – Creche Tipo 1.

Valor Global: R\$ 5.513.742,78

Valor de repasse: R\$ 5.458.605,35

Valor de contrapartida: R\$ 55.137,43

Vigência: 48 meses

Início da vigência: 13/06/2024

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Com a execução das obras de construção de creche pré-escola, a Prefeitura de Altaneira objetiva:

1. Educação Infantil de Qualidade: Oferecer um ambiente seguro, acessível e adequado para o desenvolvimento educacional de crianças de 0 a 5 anos.
2. Apoio às Famílias: Facilitar o acesso de famílias com filhos pequenos a serviços educacionais, permitindo que os pais possam ingressar ou permanecer no mercado de trabalho.
3. Desenvolvimento Social: Promover a inclusão social, garantindo igualdade de acesso à educação infantil para todas as crianças do município.
4. Redução da Desigualdade: Contribuir para a redução da desigualdade social através da oferta de educação pública e gratuita de alta qualidade.
5. Segurança e Conforto: Proporcionar um ambiente adequado às necessidades de aprendizagem e desenvolvimento infantil, respeitando os padrões do FNDE para Creches Tipo 1.

3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

1. Geração de Empregos: A construção da creche irá gerar empregos diretos e indiretos na comunidade, tanto durante a fase de obras quanto após a inauguração.
2. Apoio à Educação: Maior oferta de vagas para crianças em idade pré-escolar, promovendo o desenvolvimento da educação infantil.
3. Apoio às Famílias: Melhoria da qualidade de vida para famílias de baixa renda, que terão acesso a cuidados infantis de qualidade.
4. Valorização do Bairro: Com a construção da creche, o entorno tende a valorizar-se, atraindo melhorias e investimentos urbanos.



Prefeitura Municipal de Altaneira
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.385.503/0001-71

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

A creche terá uma durabilidade estimada de 20 anos, desde que sejam realizadas manutenções periódicas adequadas na estrutura física, nos equipamentos pedagógicos e nos sistemas de segurança.

5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

Este item não se aplica ao objeto deste contrato.

6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

Os custos previstos para as manutenções, periódicas, e reparos do objeto. Estão previstos em dotação orçamentaria da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	Sim	Não	Não se aplica	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto	X			Recurso garantido
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto	X			O município garante equipe técnica especializada
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído	X			O município garante equipe técnica especializada
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais	X			O município garante equipe técnica especializada
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		X		
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia			X	
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.			X	
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região		X		
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado	X			Fiscalização por parte da contratante
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto	X			Garantir que seja cumprida a Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (novo código civil).
OUTROS				X	

Criação de comitê para acompanhar e avaliar a entrega e manutenção do objeto;

Realização de concurso municipal ou contratação de suporte técnico;

Previsão de despesas no Orçamento Anual Municipal;



Prefeitura Municipal de Altaneira
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.385.503/0001-71

Exigência de determinada especificação técnica e grau de qualidade do material/equipamento no contrato;

Exigência da utilização de fontes alternativas e materiais recicláveis.

8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

A Secretaria de Educação de Altaneira é responsável pela manutenção periódica do bem, como também responsável pela elaboração e acompanhamento da execução do plano.

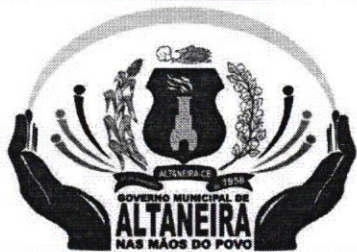
Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANT
Data: 30/12/2024 15:31:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antônia Zuleide Ferreira de Oliveira Santos
Secretária Municipal de Educação

FRANCISCO DARIOMAR
RODRIGUES
SOARES:17074580813

Assinado de forma digital por FRANCISCO
DARIOMAR RODRIGUES
SOARES:17074580813
Dados: 2024.12.30 16:12:38 -03'00'

Francisco Dariomar Rodrigues Soares
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE FINANÇAS

Ofício N° 186/2024/SEAD

Altaneira, 30 de Dezembro de 2024.

Exmo. Sr.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES

Presidente da Câmara Municipal de Altaneira.

Altaneira – Ceará.

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO
REGISTRADO COB N° 166/2024
Data: 30 / 12 / 2024
Assinatura: [assinatura]
Serviço: [assinatura]

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, encaminhar a esta Augusta Casa Legislativa a documentação da prestação de contas referente ao mês de **NOVEMBRO DE 2024** das secretarias de Finanças, Educação, Saúde, Assistência Social, Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Governo, acompanhados documentos abaixo relacionados:

Termo de Conferência de caixa;

Relatório de Saldos das Contas Financeiros;

Balancetes das Receitas do Mês;

Balancetes analíticos das despesas e financeiro;

Movimentação orçamentária de receita e despesa;

Relatório de Controle de movimentação financeira da

despesa;

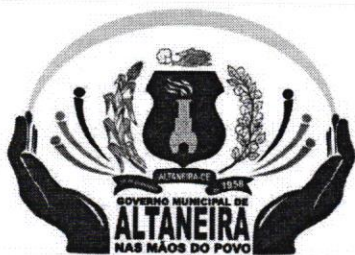
Notas fiscais nos termos da instrução Normativa nº 01/2000

TCE.

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SANDY THIEMY TABUTTI
Secretária de Administração e Finanças
PORT. 765/2024



SECRETARIA DE FINANÇAS

Ofício Nº 187/2024/SEAD

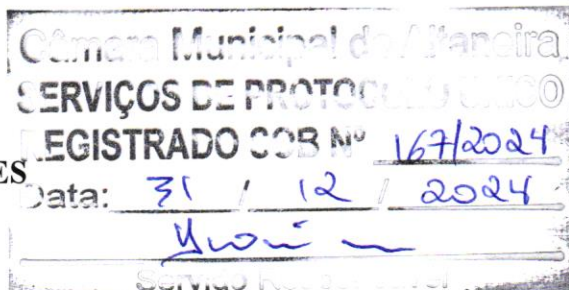
Altaneira, 31 de Dezembro de 2024.

Exmo. Sr.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES

Presidente da Câmara Municipal de Altaneira.

Altaneira – Ceará.



Senhor Presidente,

Venho por meio deste, encaminhar a esta Augusta Casa Legislativa a documentação da prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO DE 2024** das secretarias de Finanças, Educação, Saúde, Assistência Social, Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Governo, acompanhados documentos abaixo relacionados:

Termo de Conferência de caixa;

Relatório de Saldos das Contas Financeiros;

Balancetes das Receitas do Mês;

Balancetes analíticos das despesas e financeiro;

Movimentação orçamentária de receita e despesa;

Relatório de Controle de movimentação financeira da despesa;

Notas fiscais nos termos da instrução Normativa nº 01/2000 TCE.

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SANDY THIEMY TABUTTI
Secretária de Administração e Finanças
PORT. 765/2024

Ofício 23/2025

Ilmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Altaneira-CE

Francisco Claudovino Nogueira Soares

Senhor Presidente,

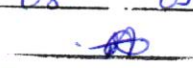
Cumprimentando Cordialmente V. Exa., venho por meio desta solicitar a retirada de pauta do projeto de Lei 018/2024, que dispõe sobre a concessão do Adicional de Periculosidade aos Motoristas e Guardas Municipais, enviado a esta em casa em 23/12/2024.

A retirada de pauta se faz necessária em razão da necessidade de realizar estudo de impacto financeiro na administração Municipal e adequar os dispositivos a nova realidade.

Assim, certa do vosso entendimento, reiteramos os votos de consideração e apreço.

Governo Municipal de Altaneira-CE, em 08 de janeiro de 2025.

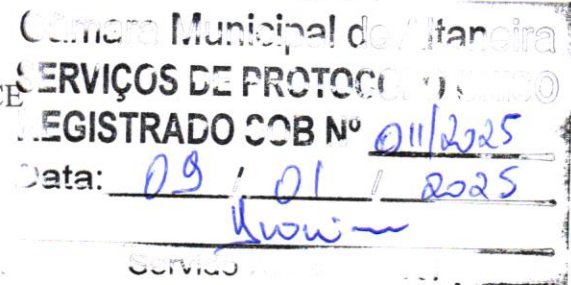

Ana Késia Alcantara Soares
Prefeita Municipal

Câmara Municipal
SERVIÇOS DE PROTOCOLO
REGISTRADO COR Nº 006/2025
Data: 08 / 01 / 2025

Serviço

Ofício 28/2025

Altaneira - CE, 09 de janeiro de 2025.

Ilmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Altaneira-CE
Francisco Claudovino Nogueira Soares



Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente V. Exa., venho por meio deste, nos termos do artigo 163, parágrafo único, do Regimento Interno desta casa, informar que a **liderança do governo será exercida pelo Vereador Paulo Robson Leite de Oliveira**, de nome parlamentar Paulo Robson.

Assim, reiteramos os votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Data: 09/01/2025 09:37:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Kesia de Alcantara Soares
Prefeita de Altaneira



INDICAÇÃO Nº 001 /2025

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO
REGISTRADO COM Nº 004/2025
Data: 08 / 01 / 2025
Paulo Robson
Serviço

O VEREADOR PAULO ROBSON, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 135, IX e 261 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Altaneira, INDICA à Prefeita Municipal o seguinte PROJETO DE LEI:

PROJETO DE LEI ____

Altera o PCCR do Magistério para regular até metade da atividade extraclasse em regime de trabalho domiciliar.

Art. 1º. O parágrafo único do Art. 60 da Lei Nº 539 de 29 de novembro de 2011 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal - passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 60. (...)

Parágrafo único. Na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite mínimo de um terço da carga horária para o desempenho das atividades extraclasse, resguardado o direito do professor de desempenhar até metade desta carga horária em regime de trabalho domiciliar, ocasião em que caberá a Secretaria Municipal de Educação regulamentar a quantidade e a forma de acompanhamento das atividades desempenhadas fora do ambiente escolar.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Altaneira, Ceará, em 07 de janeiro de 2025.

Paulo Robson Luiz de Oliveira
Vereador Paulo Robson
PSB



JUSTIFICATIVA À INDICAÇÃO 001/2025

Através da presente o Vereador Paulo Robson, SUGERE à Prefeita Municipal, nos termos do Art. 135, IX e 261 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Altaneira, que se proceda com a apresentação de Projeto de Lei buscando a autorização legislativa para que a atividade extraclasse, já prevista no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, com no mínimo um terço da jornada de trabalho, possa ser desempenhada pelos professores do município, na razão limite da metade desta carga horária, em regime de trabalho domiciliar.

A presente demanda busca atender um anseio da comunidade discente, uma vez que a “hora de planejamento” como é conhecida a atividade extraclasse, é de suma importância para as atividades de classe, onde o professor prepara suas aulas para melhor desempenho da educação municipal. E por muitas vezes, por falta de equipamentos ou por excesso de profissionais no mesmo ambiente, a hora de planejamento resta prejudicada pela impossibilidade de atenção, silêncio e foco necessário ao pensamento individual necessário a atividade.

Conforme o Art. 51 da Lei Orgânica do Município a iniciativa de projeto de lei dessa natureza, é de iniciativa exclusiva da Chefe do Poder Executivo, razão pela qual sugerimos a esta a apresentação da matéria.

Nestes termos, submete ao crivo do parlamento, pedindo pela aprovação.

Sala das sessões, em 07 de janeiro de 2025.


Vereador Paulo Robson
PSB



GOVERNO

Ofício 004/2025

Altaneira - CE, 09 de janeiro de 2025.

Exmo. Senhor,
Francisco Claudovino Nogueira Soares
Presidente da Câmara Municipal de Altaneira/CE
Nesta.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, em conformidade com o Art. 30 da Lei Orgânica deste Município, solicitar a V. Exa. A concessão de espaço na sessão plenária do dia dez de janeiro em curso, para tratar de temas relacionados a transição de governo, especificamente a pasta da Educação.

Sem mais para o momento e na certeza do pronto atendimento, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO
REGISTRADO COB Nº 007/2025
Data: 09 / 01 / 2025


Francisco Adeilton da Silva
Secretário Municipal de Educação
Portaria 03/2025



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025
Câmara Municipal de Altaneira

SERVIÇOS DE PROTOCOLO

REGISTRADO COB Nº 012/2025

Data: 09 / 01 / 2025

[Assinatura]

Serviço

Altera dispositivos da Resolução Nº 004/2024 que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Altaneira e adota outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA APROVA:

Art. 1º. O art. 9º. do Regimento Interno Câmara Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º. Poderá ser realizada mais de uma sessão extraordinária por dia, desde que haja relevante interesse público, devendo este constar de forma expressa do ato convocatório”.

Art. 2º. Ao art. 31 do Regimento Interno Câmara Municipal é dada a seguinte redação:

“Art. 31. Os partidos e/ou blocos parlamentares deverão indicar, por ocasião da sessão que se destina a instalação da Legislatura, os respectivos líderes de suas bancadas.”

Art. 3º. Ao art. 38 do Regimento Interno Câmara Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 38. As proposições que modifique os serviços administrativos da Câmara ou as condições de seu pessoal, são de iniciativas exclusiva da Mesa, submetidas a análise da Comissão Permanente”.

Art. 4º. A alínea “I” do Inciso XX do art. 41. do Regimento Interno Câmara Municipal é dada a seguinte redação:

“I) encaminhar os processos e os expediente à Comissão Permanente, para parecer, controlando os prazos, o qual, acaso esgotado, sem pronunciamento, nos casos previstos neste Regimento Interno, ensejará a nomeação de relator substituto.

Art. 5º. O art. 50 do Regimento Interno Câmara Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 50. Na hora determinada para o início da reunião, verificada a ausência de todos os membros da Mesa, assumirá a presidência o Vereador mais idoso dentre os presentes, que escolherá um entre os Vereadores presentes para secretariar os trabalhos.”



Art. 6º. Ao art. 57 do Regimento Interno Câmara Municipal é dada a seguinte redação:

“Art. 57. Apresentada a representação, o Presidente da Câmara, na primeira sessão, determinará sua leitura e consultará o Plenário sobre o seu recebimento.

§ 1º Se o denunciante for o Presidente da Câmara, passará a Presidência ao substituto legal, para os atos do processo, e só votará se necessário para completar o *quorum* de julgamento. Será convocado o suplente do Vereador impedido de votar, o qual não poderá integrar a Comissão processante.

§ 2º O denunciante e o denunciado são impedidos de deliberar sobre o recebimento da denúncia, devendo serem convocados os suplentes dos vereadores impedidos de votar, os quais não poderão integrar a Comissão processante.

§ 3º O membro da Mesa representado não poderá presidir nem secretariar os trabalhos quando e enquanto estiver sendo discutido ou deliberado qualquer ato relativo ao processo de sua destituição.”

Art. 7º. O caput art. 59 do Regimento Interno Câmara Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 59. Caso o Plenário se manifeste pelo processamento da representação, pela maioria absoluta dos vereadores, adotar-se-ão as seguintes medidas:”

Art. 8º. Aos art. 162 e 163 do Regimento Interno Câmara Municipal é dada a seguinte redação:

“Art. 162. São considerados líderes os Vereadores escolhidos pelos partidos e/ou blocos parlamentares para, em seu nome, expressarem em Plenário pontos de vista sobre assuntos em debate.

Art. 163. No início de cada sessão legislativa ordinária, os partidos e/ou blocos comunicarão à Mesa Diretora a escolha de seus líderes e vice-líderes.”

Art. 9º. O caput art. 184 do Regimento Interno Câmara Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 184. As reuniões ordinárias serão semanais e realizar-se-ão às quintas-feiras, com início às 18h (dezoito horas), na sede do Poder Legislativo”.

Art. 10. Ao art. 298 e seu § 2º do Regimento Interno Câmara Municipal é dada a seguinte redação:

“Art. 298. O recurso pode ser formulado de forma oral, devendo as razões por escrito, serem apresentadas no prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis contados da decisão do Presidente.

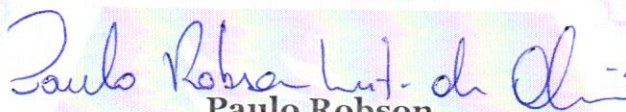


§ 1º Apresentado as razões, o Presidente deverá, dentro do prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis, dar-lhe provimento ou, caso contrário, informá-lo e, em seguida, encaminhá-lo à Comissão Permanente.”

Art. 11. Substitua-se no Regimento Interno Câmara Municipal as expressões “Reuniões” por “Sessões” quando se referir às atividades plenárias.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, em 09 de janeiro de 2025.


Paulo Robson
Vereador/PSB





JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 001/2025

Após uma análise prévia do novo Regimento Interno desta Casa, decidi por apresentar algumas alterações que considero pertinente e espero contar com o apoio das vereadoras e dos demais colegas parlamentares.

Acredito que a pressa pesou e algumas atecnias passaram despercebidas, outras alterações visam melhorar a atividade parlamentar, explico:

O art. 9º. disciplina que pode ser realizada mais de uma sessão ordinária. Existe um grande erro, pois a regra básica de todo parlamento é que existe apenas uma sessão ordinária, no nosso caso é semanal, se fizerem necessárias outras sessões essas serão extraordinárias, como sempre foi feito.

Já o art. 31 prever que apenas blocos devem indicar líderes, sabemos que na atual conjuntura política, para as próximas legislaturas é muito difícil mais de dois partidos elegeram vereadores em Altaneira. Dessa forma não faz nenhum sentido restringir a indicação de líderes apenas aos blocos parlamentares. A mesma justificativa se aplica as alterações propostas no art. 162 e 163.

O art. 38 também carece alteração, pois entendo que só a Mesa pode propor alterações nos serviços administrativos da Câmara ou as condições de seu pessoal, mas entendo que o Parecer sempre deve ser da Comissão Permanente.

Na alínea "I" do Inciso XX do art. 41. e no caput art. 50 estou propondo apenas a retirada do termo "ad hoc", expressão arcaica e em desuso, não se adequa a modernidade que o regimento se propõe.

Por sua vez as alterações no art. 57 visa adequar o Regimento as regras do Decreto-Lei 201/67, para evitar nulidades futuras como já ocorreu com as vizinhas Farias Brito e Nova Olinda que promoveram alterações nesse sentido e sessões plenárias foram anuladas. Da mesma forma em relação ao art. 59.

A proposta de alteração do art. 184 visa aumentar a nossa audiência tanto em participação popular no Plenário, como nas transmissões pelo nosso canal no YouTube. A sessão em horário comercial dificulta muito para os trabalhadores e servidores acompanharem o nosso trabalho.

Quanto ao art. 298 e seu § 2º entendo que o recurso deve ser oral, apenas as razões por escrito. Imaginemos uma decisão do presidente em plena sessão, o vereador teria que abandonar a sessão para preparar o recurso, o que não faz nenhum sentido. Proponho que o parlamentar manifeste, de forma oral, a sua intenção de recorrer e posteriormente apresente as suas razões.



Câmara Municipal
Altaneira
www.altaneira.ce.leg.br

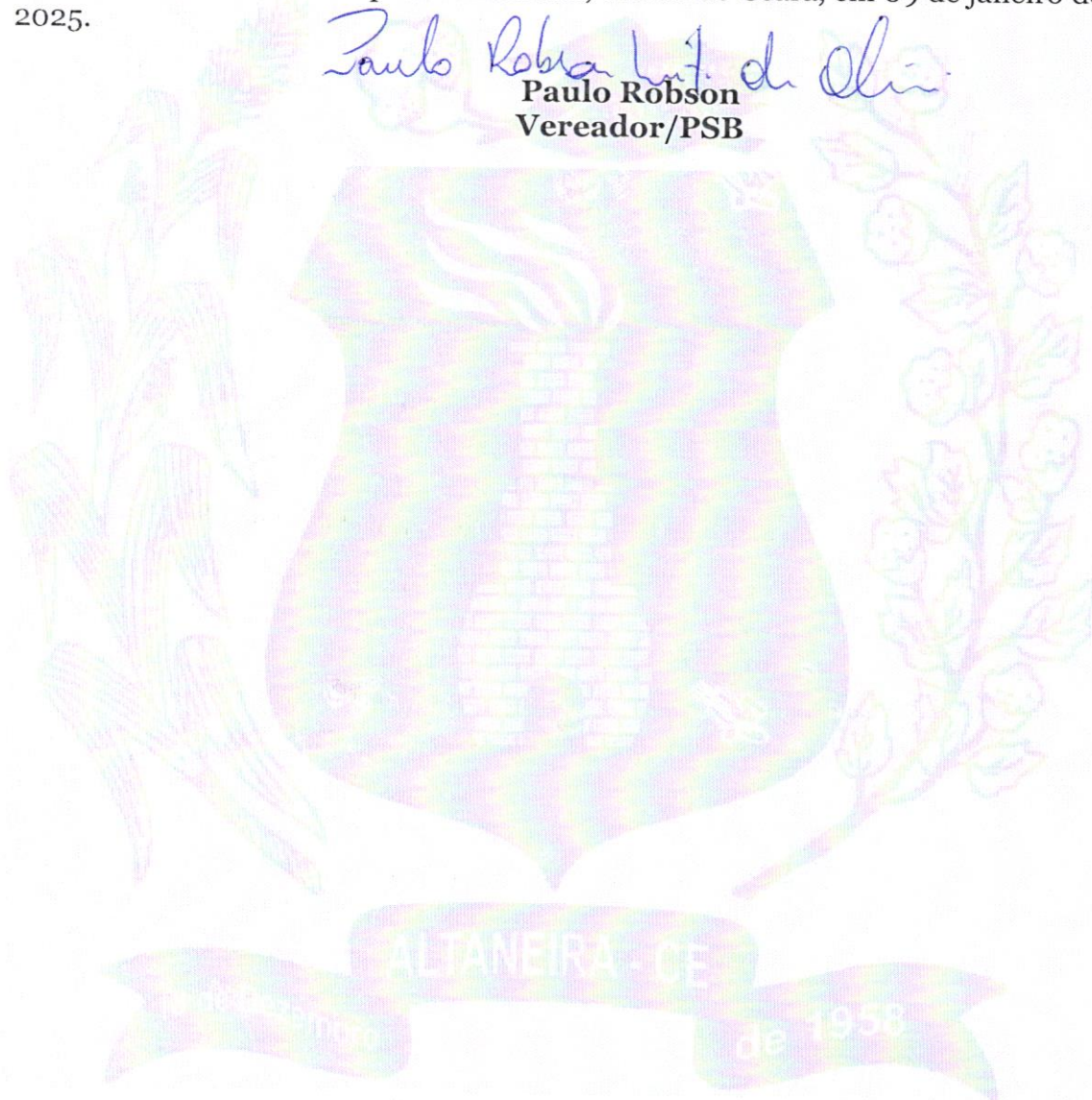
Vereador
Paulo Robson
(88) 992809061

Por fim, se propõe a correção em relação ao tema “reuniões da Câmara”, pois a Lei Orgânica trata por “Sessão” que podem ser Preparatória, Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Especiais. É uma forma de prestigiar a nossa Lei Maior.

Era o que tinha para justificar e espero contar com o apoio de todas e todos.

Câmara Municipal de Altaneira, estado do Ceará, em 09 de janeiro de 2025.

Paulo Robson Luiz de Oliveira
Paulo Robson
Vereador/PSB





EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTANEIRA

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO
REGISTRADO COB Nº 009/2025
Data: 09 / 01 / 2025
[Assinatura]

FORMALIZAÇÃO DE BLOCO E INDICAÇÃO DO LÍDER

Os Vereadores Paulo Robson, Tia Janne, Valmir Brasil e Zé de Zuza, todos do PSB, vem a Vossa Presença, com fundamento no Art. 27 da Lei Orgânica do Município e Art's 31 e 162 do Regimento Interno, informar que os vereadores que subscrevem formam o Bloco da Minoria nesta Casa e indicam como Líder do Bloco o Vereador Zé de Zuza e como Vice-líder a Vereadora Tia Janne, outorgando-lhes os poderes regimentais previstos.

Sala das Sessões, em 06 de janeiro de 2025.

Vereador Zé de Zuza
Líder/ PSB

Vereadora Tia Janne
Vice-líder/PSB

Vereador Valmir Brasil
PSB

Vereador Paulo Robson
PSB



EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTANEIRA

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO
REGISTRADO COB Nº 010/2025
Data: 09 / 01 / 2025
[Assinatura]

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE

O Vereador Zé de Zuza, Líder da Minoria, vem a Vossa Presença, com fundamento no Art. 164, IV do Regimento Interno, informar os vereadores que representarão o Bloco da Minoria na Comissão Permanente:

Membro titular: Vereador Paulo Robson
Membro suplente: Vereadora Tia Janne

Sala das Sessões, em 06 de janeiro de 2025.

Vereador Zé de Zuza
Líder da Minoria/PSB

[Assinatura]



INDICAÇÃO Nº 001 /2025

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO
REGISTRADO COM Nº 004/2025
Data: 08 / 01 / 2025
Paulo Robson
Serviço

O VEREADOR PAULO ROBSON, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 135, IX e 261 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Altaneira, INDICA à Prefeita Municipal o seguinte PROJETO DE LEI:

PROJETO DE LEI ____

Altera o PCCR do Magistério para regular até metade da atividade extraclasse em regime de trabalho domiciliar.

Art. 1º. O parágrafo único do Art. 60 da Lei Nº 539 de 29 de novembro de 2011 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal - passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 60. (...)

Parágrafo único. Na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite mínimo de um terço da carga horária para o desempenho das atividades extraclasse, resguardado o direito do professor de desempenhar até metade desta carga horária em regime de trabalho domiciliar, ocasião em que caberá a Secretaria Municipal de Educação regulamentar a quantidade e a forma de acompanhamento das atividades desempenhadas fora do ambiente escolar.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Altaneira, Ceará, em 07 de janeiro de 2025.

Paulo Robson Luiz de Oliveira
Vereador Paulo Robson
PSB



JUSTIFICATIVA À INDICAÇÃO 001/2025

Através da presente o Vereador Paulo Robson, SUGERE à Prefeita Municipal, nos termos do Art. 135, IX e 261 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Altaneira, que se proceda com a apresentação de Projeto de Lei buscando a autorização legislativa para que a atividade extraclasse, já prevista no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, com no mínimo um terço da jornada de trabalho, possa ser desempenhada pelos professores do município, na razão limite da metade desta carga horária, em regime de trabalho domiciliar.

A presente demanda busca atender um anseio da comunidade discente, uma vez que a “hora de planejamento” como é conhecida a atividade extraclasse, é de suma importância para as atividades de classe, onde o professor prepara suas aulas para melhor desempenho da educação municipal. E por muitas vezes, por falta de equipamentos ou por excesso de profissionais no mesmo ambiente, a hora de planejamento resta prejudicada pela impossibilidade de atenção, silêncio e foco necessário ao pensamento individual necessário a atividade.

Conforme o Art. 51 da Lei Orgânica do Município a iniciativa de projeto de lei dessa natureza, é de iniciativa exclusiva da Chefe do Poder Executivo, razão pela qual sugerimos a esta a apresentação da matéria.

Nestes termos, submete ao crivo do parlamento, pedindo pela aprovação.

Sala das sessões, em 07 de janeiro de 2025.


Vereador Paulo Robson
PSB



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

REQUERIMENTO Nº 001 /2025

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO
REGISTRADO COM Nº 003/2025

Data: 06 / 01 / 2025

Yvonir

Serviço

O VEREADOR ZÉ DE ZUZA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos Art's 135, IX e 209, IX, do Regimento Interno da Câmara, vem respeitosamente a Vossa Presença, requerer que, ouvido o Soberano Plenário, seja enviado expediente ao Secretário Municipal de Infraestrutura solicitando a Limpeza dos açudes das comunidades Taboquinha, Córrego e Taboleiro, e a requalificação da entrada de acesso ao Açude do Córrego.

Justificativas em Plenário.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões em 06 de janeiro de 2025.

Vereador Zé de Zuza
PSB



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

REQUERIMENTO Nº 002/2025

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO
REGISTRADO COB Nº 008/2025

Data: 09 / 01 / 2025

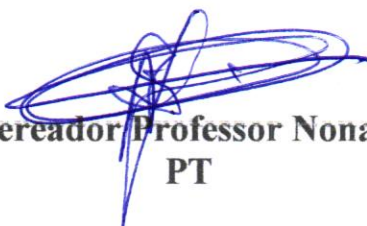
Serviço

O VEREADOR PROFESSOR NONATO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos Art's 135, IX e 209, IX, do Regimento Interno da Câmara, vem respeitosamente a Vossa Presença, requerer que, ouvido o Soberano Plenário, seja enviado expediente à Prefeita Municipal de solicitando a conclusão dos serviços de reabertura, alargamento, piçarramento e cercas da estrada que liga o São Gonçalo ao São Romão, bem como o piçarramento e conclusão da Ladeira de acesso ao Valério de Baixo.

Justificativas em Plenário.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões em 08 de janeiro de 2025.


Vereador Professor Nonato
PT